SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2692

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019.
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, decorrentes do Pregão Presencial nº 08/2019 para Registro de Preços, homologado pelo Sr. Presidente do COMAJA, Volmar Telles do Amaral, em 14/11/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE DIVULGAÇÃO E PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DO COMAJA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, COM FRETE INCLUSO, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2019. ORGÃO GERENCIADOR: COMAJA. VIGÊNCIA: 21/11/19 a 21/11/20. EMPRESA 01: BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRAFICO LTDA, CNPJ 13.640.705/0001-33, VENCEDORA DOS ITENS: 8; 9; 19. Perfazendo o valor total de R$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e uqarenta reais). EMPRESA 02: MARIA CRISTINA N. BORBA - ME, CNPJ 25.432.264/0001-45, VENCEDORA NOS ITENS: 4; 5; 6; 7; 10; 11; 12; 14; 16; 18. Perfazendo o valor total de: R$ 87.659,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). EMPRESA 03: PERUZZO GRAFICAS LTDA, CNPJ 05.460.642/0001-97, VENCEDORA NOS ITENS: 1; 2; 3; 13; 15;17.Perfazendo o valor total de : R$ 89.257,50 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Ibirubá, 21 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL.
Presidente Do COMAJA.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:705956D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1634/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 51/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 27 e 339 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS. **Contratada:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54. **Valor total:** item 27 – R$ 1.874,80 e item 339 – R$ 1.089,02 **Total da adesão:** R$ 2.963,82

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:1F1567B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1632/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 38/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 64 e 316 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS. **Contratada:** itens 64 e 316 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº44.734.671/0001-51. **Valor total:** item 64 - R$ 4.500,00 e item 316 – R$ 426,00 Total da adesão: R$ 4.926,00.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F27BA06B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 016/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a concessão de férias durante o período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 01 de março 2019, para a servidora **Cristiane Coppi Giasson**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 21 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSE FOSCARINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:1588D644

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018

Certifico que foi realizado no dia 21/11/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato de Prestação de Serviços n° 183/2019. Contratado:**TOT – CLINICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 21.985.105/0001-17.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAUDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao **CIRENOR.** O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, a contar desta data. Processo Edital de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 21 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:88A38FB9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O CIRENOR, comunica abertura de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, para a ***aquisição de* Lona plástica preta 150 micras; Lona plástica preta 200 micras**. Abertura: 09/12/2019, às 09:00 horas, informações pelo site www.cirenor.rs.gov.br. Sananduva, 21 de novembro de 2019 – Leomar José Foscarini – Presidente.

SANANDUVA, em 21 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:79199592

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O CIRENOR, comunica abertura de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO com **18 itens.** Abertura: 09/12/2019, às 13:00 horas, informações pelo site www.cirenor.rs.gov.br. Sananduva, 21 de novembro de 2019 – Leomar José Foscarini – Presidente.

SANANDUVA, em 21 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:BAB69AE5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 184/2019

Certifico que foi realizado no dia 21/11/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 184/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento ao Cirenor n° 205/2018. Contratado:**Margui Máquinas Eireli, inscrito no CNPJ sob n° 13.991.890/0001-92.**Conforme solicitado pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo de entrega da Unidade Processadora Móvel para a data de 30 de janeiro de 2020, em razão de férias coletivas dos principais fornecedores, e com isso atrasará a montagem e fabricação. Conforme Edital Pregão Presencial n° 003/2018.

SANANDUVA, em 21 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F4ABCBB1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 185/2019

Certifico que foi realizado no dia 21/11/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 185/2019: 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 086/2018. Contratado:**Hospital Santo Antonio, inscrito no CNPJ sob n° 97.577.928/0001-75.**Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR os serviços que seguem, sendo os mesmos realizados pelo Dr. Luis Langer, CRM n° 22082, sendo:

Itens	Descrição do Produto
001	US ABDOMEN SUPERIOR - FIGADO, VESICULA OU VIAS BILIARES C/LAUDO
002	US ABDOMEN TOTAL - C/LAUDO

SANANDUVA, em 21 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:DC211395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

1º termo aditivo AO Contrato Nº 007/2019. Celebrado entre o Município de Alegria - RS, com CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75, e a empresa **LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA** inscrita com CNPJ nº 03.941.717/0001-26. **OBJETO:** ACRÉSCIMO de R$ 486,08 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), representando um percentual de 2,74% do valor original do Contrato para as quantias licitadas de óleo lubrificante. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 007/2019 de 15 de janeiro de 2019.

Alegria 21 de novembro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:9450082A

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

2º termo aditivo AO Contrato Nº 047/2019. Celebrado entre o Município de Alegria - RS, com CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75, e a empresa **CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA,** inscrita com CNPJ nº 30.018.571/0001-14. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2019, firmado entre as partes em 25/03/2019, vigendo por 304 (trezentos e quatro) dias a contar de 26/11/2019 e expirando o prazo de vigência em 25 de setembro de 2020. A prorrogação segue justificada com base no Memorando interno elaborado pelo Setor de engenharia do Município. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 047/2019 de 25 de março de 2019.

Alegria 21 de novembro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F9F7A86B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº320/2019 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº320/2019 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA ODENIR FÁTIMA DAHLEM".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 780, de 28/10/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Odenir Fátima Dahlem**,** detentora de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde; Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Lauro L. Wachter, Cirurgia, CRMRS 10284 para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Protocolo n° 780, de 28/10/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 30 dias a contar de 14 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D7DF9C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 43/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 112.07.02/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 88.446.760/0001-78, no valor global de R$8.751,37 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de novembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:82DF3523

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 01/2019, do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA, CNPJ nº. 03.656.200/0001-95, conforme os seguintes dados: Processo administrativo de adesão nº. 113.01.02.03/2019, órgão gerenciador do Registro de Preços: Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA. Objeto: Registro de Preços tendo por fim a contratação de serviços especializados de elaboração de cálculo atuarial. Objeto aderido: Itens 5 da cláusula segunda da Ata. Empresa contratada: SERCONPREV – SERVIÇOS DE E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.540.923/0002-78. Valor total de R$ 3.826,24 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência da ata: 22/02/2019 a 22/02/2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de novembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F49D9241

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 115/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

CONTRATO 115/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, visando a elaboração do Cálculo Atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefício em 31/12/2019 e definição do plano de custeio para o ano de 2020 do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada - FUNSEMA.

Contratada: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:A1224121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços que ocorreria no dia 20 de novembro de 2019, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Sumaré, Alvorada-RS restou **DESERTA.**
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar inspeção da estrutura do módulo escolar e execução dos serviços de reforço da estrutura do reservatório de água da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília de Oliveira, situada na Rua Olegário José Guimarães, nº 568, Bairro Piratini, Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6E69EB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019

Ata de Registro de Preços Nº 246/2019 – Pregão Eletrônico 049/2018
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de educação física para utilização em diversos programas e secretarias da Administração Municipal; conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: K.S. Artigos Esportivos Eireli ME

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
13	COLCHONETE Confeccionado em espuma resistente, firme e macia 100% poliuretano, D-26. Medidas: 1,00 x 0,60 x 0,05m, revestido em napa 0,30mm com acabamento das costuras em linha nylon reforçada e resistente.	UN	1320	R$ 36,80	SS Esportes

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A608D0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATO nº 146/2019 – Pregão Eletrônico 039/2019
Objeto: contratação de empresa de locação de ônibus com motorista, conforme descrição detalhada dos itens

Contratada: Top Sul Eireli - ME

Valor Total: R$ 25.556,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A469D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - C

Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2018 - C – Pregão Eletrônico nº 055/2017
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2019 até o dia 11 de maio de 2020.

Contratada: Polimata Construtora, Tercerização, Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda.

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:2D522B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de "transponder microchip" seringado com aplicador individual esterilizado para uso animal e equipamento de leitura desses chips, obedecendo às especificações deste Termo de referência, para atender as necessidades do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

DATAMARS BRASIL TECNOLIGIA AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 00.397.330/0001-62				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Kit Michochip + Agulha + Aplicador para uso veterinário.	Un	7673	R$ 4,70

ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO – CNPJ 13.382.681/0001-41				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Leitor/Scanner Universal para Microchips de uso veterinário	Un	03	R$ 700,60
03	Kit Michochip + Agulha + Aplicador para uso veterinário.	Un	2557	R$ 6,99

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 21 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:28EE5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 - F

Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2018 - F – Pregão Eletrônico nº 006/2013
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato excepcionalmente por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2019 até o dia 11 de maio de 2020

Contratada: Claro S.A.

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4CA3F745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2019

Objeto: Inscrições para o 18° CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM. Tendo por objetivo fortalecer atuação na formação continuada dos envolvidos na gestão do RPPS, bem como buscar aprimoramento do conhecimento técnico, cientifico do sistema previdenciário. Servidores: Tatiana S. Guterres Schander, CONS ADM, CPF 593.294.320-34; Thiago da Silva Martins, CONS ADM, CPF 002.311.650-13 e Vilma Couto da Cunha, CONS ADM, CPF 588.862.300-87.

Contratada: ASSOCIACAO NAC DAS ENTID DE PREV EST MUN ANEPREM

Valor Total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:7CA374BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2019

Objeto:
Curso de Capacitação para Utilização do Inventário de Sinalização Viária de Trânsito - Inventário 2.0. Servidor: Olivan Souza Tatim, Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, CPF nº 470.505.940-91. Período: 19/11/2019.

Contratada: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS - FAMURS

Valor Total: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).

Alvorada, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:CA743AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL ATENDENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 065/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-RS torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Atendente de Educação Infantil, instituído pela Lei nº 3.359 de 20 de novembro de 2019.

1.DO CARGO

1.1 O cargo de Atendente de Educação Infantil, regulamentado pela lei municipal nº 3.199, de 16 de julho 2018, tem como objetivo trabalhar nas escolas de Educação Infantil da rede do município de Alvorada, com carga horária de 30 horas semanais, executando atividades de cuidados com as crianças de 04 (quatro) meses a 4 (quatro) anos nas áreas de higiene, alimentação e auxiliar pedagógico.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas temporárias nas escolas de Educação Infantil da rede Municipal por até 365 dias.
2.2. Serão considerados, entre outros, os seguintes critérios para a seleção do cargo de Atendente de Educação Infantil:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 (doze) da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
III. Ter, no mínimo, formação de nível médio;
IV. Possuir Curso de Atendente de Educação Infantil, ou outro curso que esteja adequado as atribuições contidas na lei 3.199/2018, com duração de no mínimo 100 horas;
V. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes;
VI. Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
VII. Não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
VIII. Estar em situação regular com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
IX. Apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional (no que se refere às avaliações médicas, fica estabelecido que o profissional médico poderá requerer exames, se necessário for para a sua avaliação);
X. Preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
2.3. O Processo Seletivo para contrato temporário de Atendente de Educação Infantil será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Alvorada - RS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1 As atribuições do cargo estão no anexo I da lei municipal 3.199/2018 de criação do cargo de
Atendente de Educação Infantil.

4. DOS VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

4.1. Atendente de Educação Infantil: 30 (trinta) horas semanais; vencimento R$1.238,80 e mais gratificação de Atendimento de Educação Infantil no percentual de 25% da referência B do Quadro da Educação do anexo IV da Lei Municipal n. 2857/14.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas do dia 22 a 27 de novembro de 2019, na Secretaria de Educação de Alvorada, no endereço Av. Wenceslau Fontoura, 211, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
5.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
5.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 5.1.
5.4. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.
5.5. A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria de Educação devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
5.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
5.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.8. Deverá o candidato entregar, no ato da inscrição, as seguintes fotocópias, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I. RG (frente e verso);
II. CPF;
III. Comprovante de residência;
IV. 1 foto 3x4;
V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
VI. Certificado do curso de atendente de educação infantil ou outro curso que esteja adequado as
atribuições contidas na lei 3.199/2018, com o mínimo de 100 horas;
VII. Currículo atualizado;
VIII. Todos os certificados e comprovações de experiências para prova de títulos.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Etapas do processo seletivo;
I- Análise da documentação mínima exigida e títulos;

6.2. As etapas descritas no item
6.1. para seleção do Atendente de Educação Infantil, serão realizadas nos dias subsequentes a finalização do prazo de inscrição, por parte da Comissão Julgadora formada por uma banca avaliadora constituída de 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação, 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) Representante da Secretaria Municipal deAdministração da prefeitura de Alvorada**,** observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.
6.3. A nota final do candidato será a soma dos critérios.

Categorias	Pontuação
Especialização na área de Educação Infantil	20 pontos
Licenciatura Plena na área da Educação Infantil	20 pontos
Nível magistério	20 pontos
Experiência profissional comprovada: Atestado/declaração/certidão de entidades públicas, comprobatório de atuação na **Educação Infantil** (mínimo de 6 meses)	20 pontos para cada seis meses de atuação.
Experiência profissional comprovada: Atestado/declaração/certidão de entidades privadas, comprobatório de atuação na **Educação Infantil**. (mínimo de 6 meses)	5 pontos para cada seis meses de atuação.
Curso de Atendimento de Creche ou Atendimento de Educação Infantil com carga horária mínima de 100h	10 pontos

6.3.1. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.
6.4. Do resultado
6.4.1 O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS, por ordem de pontuação, no dia 02 de dezembro de 2019.
6.4.2 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS, por ordem de classificação, no dia 05 de dezembro de 2019.
6.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
I.Tiver maior tempo de experiência de atuação na educação infantil em rede pública, comprovada em carteira profissional ou certidão/declaração do órgão oficial;
II. Tenha maior idade;
III. Caso permaneça o empate, sorteio (havendo sorteio ocorrerá no dia 04 de dezembro às 14h na Secretaria Municipal de Educação).
6.6. O prazo para impetrar recurso fundamentado será da publicação do resultado preliminar será dia 02 de dezembro de 2019 até às 16 horas, devendo ser realizado através de Requerimento assinado pelo candidato e protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos aprovados para a composição de vagas serão contratados pelo município para exercer as funções de Atendente de Educação Infantil pelo prazo de até 365 dias.
7.2. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta, resultará em sua exclusão da relação de classificado e a convocação imediata do subsequente seguindo a ordem classificatória.
7.3. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo.
7.4. O contrato temporário não gera garantias trabalhistas.
7.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Alvorada-RS.

8. DAS VAGAS

8.1 Os selecionados serão lotados nas Escolas de Educação Infantil oportunamente indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1. O Município entrará em contato com o candidato por telegrama, informados por ocasião da inscrição, para comparecer à Secretária Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n. 2266, para receber as orientações e entrega dos documentos, no prazo de 5 (cinco) dias (caso o candidato não seja localizado via telegrama será feito convocação através de publicação no Diário Oficial dos Municípios).
9.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
9.3. Os selecionados deverão apresentar para condição da contratação, os documentos referidos no item 2 deste Edital, além de serem considerados aptos no exame admissional.
9.4. Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Alvorada estarão submetidos às disposições da Lei Municipal nº3.359/2019 em Caráter emergencial e terá a duração estabelecida naquele diploma legal, podendo ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.
9.5. Não comparecendo o candidato chamado no prazo especificado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando a ordem classificatória.
9.6. Os contratados serão vinculados à Secretária Municipal de Educação – Smed.
9.7. No período de validade da Lei Municipal n. 3.359/2019, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
9.8. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.
9.9. Os contratados temporários cumprirão a carga-horária semanal, especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme a Lei 3.359/2019, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.

10. CRONOGRAMA

Divulgação do edital e inscrições	22 à 27/11/2019
Análise dos currículos	28 e 29/11/2019
Pontuação preliminar e recursos	02/12/2019
Análise dos recursos	03/12/2019
Classificação preliminar e sorteio público (se houver)	04/12/2019
Resultado final	05/12/2019

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:5AD973D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3355

"AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES COM CUMPRIMENTO PARCIAL DE RECUO DE JARDIM**."**

JULIANO ROMAN MARINHO*, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*

Art. 1º. A presente lei tem efeito sobre as construções existentes, comprovado através de vistoria da fiscalização e seus benefícios se estenderão pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º. O recuo de ajardinamento quando requerido não poderá ser inferior a 2 (dois) metros.

Art. 3º. Permanece vigente o gabarito das vias determinadas pela legislação mantidas as larguras das pistas de rolamento e dos passeios das vias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:87AFFF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3358

"ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art.1º Fica Alterado o art. 2º da Lei Municipal 1.119/2000, passando a vigorar a seguinte redação:
"Art. 2º O Conselho Municipal de Educação será constituído por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes nomeados pelo Executivo Municipal.
§ 1º É vedado o exercício simultâneo da função de conselheiro com o cargo em comissão ou ainda com mandato legislativo municipal, estadual ou federal, ou ainda ocupar indicação de mais de uma entidade.
§ 2º O (a) Secretário (a) Municipal de Educação é o único membro nato do Conselho Municipal de Educação.
§ 3º A nomeação dos membros do conselho municipal de educação será feita respeitando-se a seguinte proporção:
I – 05 (cinco) membros escolhidos pelo Executivo Municipal.
II – 07 (sete) professores assim representados:
a) 05 (cinco) professores escolhidos pela entidade representativa da rede pública (SIMA).
b) 01 (um) professor escolhido pelo Sindicato dos Professores Particulares (SINPRO/RS).
c) 01 (um) professor escolhido pela entidade dos professores da rede pública estadual (CEPERGS – SINDICATO).
III – 01 (um) aluno escolhido pelos estudantes do município, através dos conselhos escolares das escolas municipais.
IV – 01 (um) membro escolhido pelos pais de alunos das escolas municipais e eleito através dos conselhos escolares.
V – 01 (um) membro escolhido pelos funcionários das escolas municipais e eleito através dos conselhos escolares.
VII – 01 (um) membro indicado pela entidade representativa dos polos de educação a distância.
VIII – 01 (um) membro representante das escolas privadas sem fins lucrativos de educação infantil.
IX – 01 (um) membro representante das escolas privadas de ensino fundamental e ensino médio.

X – 01 (um) membro representante das escolas privadas de educação infantil.
XI – 01 (um) membro representante das escolas privadas de educação de jovens e adultos."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.953/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:EED997CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 139

"ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 097/19."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I do Decreto 097/19.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, a um dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:95AD8F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DOS EDITAIS Nº 001/2019 E 001/2019

EXTRATOS DOS EDITAIS Nº 001/2019 e 001/2019

A Município de Augusto Pestana/RS TORNA PÚBLICA realização do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019** (Estatutário) e **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2019** (Celetista), para cargos de Ensino Fundamental, Médio e Superior, sob a responsabilidade da **Objetiva Concursos Ltda**. INSCRIÇÕES: **De 22/11/2019 a 06/12/2019,** em **www.objetivas.com.br**. Consulte os Editais no **Mural de Publicações de Augusto Pestana** e sites da **PM e Objetiva Concursos.**

Augusto Pestana, 22 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E029FB93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº016/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº016/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições e classificação preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 22 de novembro de 2019, para eventual interposição de recurso relativo à classificação. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:
CONSTRUTOR
MAURI JOSE WILDNER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D084A66F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PORTARIA Nº 771/2019

EXTRATO PORTARIA Nº 771/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2019

SERVIDORES: PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL E ADRIANO FERREIRA

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019, para apurar fatos ocorridos na data de 23/10/2019, designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e Marciele Buch Megier Agente Administrativo Matrícula nº 4857-7-1, e como suplente a servidora Angela Ghisleni Coró Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 129, 130 e 144 da Lei Municipal nº 777/2003

Data: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0BFB1D4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/2019

PORTARIA Nº 772/2019

Designa Servidor responsável pelo envio dos dados bancários das taxas de inscrição do Concurso Público.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Tesoureiro do Município em exercício como responsável pelo envio dos arquivos de retorno e extratos bancários da conta aberta para receber os valores referentes aos pagamentos das taxas de inscrição para a realização do Concurso Público no período entre os dias 22 de Novembro de 2019 à 06 de Dezembro de 2019 e posterior a este período, se assim necessário for, os quais deverão ser encaminhados para os seguintes endereços eletrônicos: jean.ramone@objetivas.com.br ou bruna.souza@objetivas.com.br .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A2FC3915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL: CARTA CONVITE Nº 19/2019 – CONCORRÊNCIA N° 02/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL: CARTA CONVITE Nº 19/2019 – CONCORRENCIA N° 02/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; para realizar serviços de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva, triagem e transporte até o terro e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares

urbanos, rurais e comerciais produzidos no Município de Augusto Pestana.

Abertura: 27/12/2019

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 21 de novembro de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B4AC27FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 24/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Inexigibilidade 24/2019. Processo Administrativo 1881/2019 com base no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A ABERTURA DO NATAL VIDA 2019, EVENTO REALIZADO 08/12/2019 NA PRAÇA FARROUPILHA

EMPRESA: EDUCASOM ESCOLA DE MUSICA LTDA

CNPJ n° 33.988.046/0001-10

VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (Quatro mil trezentos reais)

Augusto Pestana, 21 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:2919CD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 109/2019

CONTRATO 109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: EDUCASOM ESCOLA DE MUSICA LTDA

CNPJ n° 33.988.046/0001-10

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A ABERTURA DO NATAL VIDA 2019, EVENTO REALIZADO 08/12/2019 NA PRAÇA FARROUPILHA

VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (Quatro mil trezentos reais)

Augusto Pestana, 21 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:760045CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 129 /2019

ATA FINAL

PROCESSO Nº 1742/2019

ATA Nº 129 /2019

As 08:30 horas do dia 21/11/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar a Justificativa apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal o qual da parecer favorável quanto aos itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35 ,36, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 61, 62, e 63, justificativa esta que foi solicitada na Ata nº 126/2019. Bem como a Comissão de Licitação realizou no dia 21/11/2019 o sorteio de desempate o qual declarou vencedor no item 14 a empresa: TIGRAO COMERCIO DE TINTAS LTDA. Sendo assim, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: TIGRAO COMERCIO DE TINTAS LTDA vencedor nos itens 05, 14, 18, 19, 23, 26, 29, 31 e 32 totalizando o valor R$ 402,55 (Quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos); CLARÃO-COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME vencedor nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 58 e 63 totalizando o valor de R$ 3.957,40 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); MAURI THIELE FERRAGEM vencedor nos itens 11, 12, 13, 20, 21, 22, 24, 25, 33, 41, 46, 47, 48, 49, 54, 57, 61 e 62 totalizando o valor de R$ 1.510,50 (Um mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para Parecer Juridico Final e posterior Adjudicação. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:A82C58A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 1696/2019
PREGAO ELETRONICO - 30/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA,** em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 30/2019,processo nº 1696/2019, realizado em 12/11/2019 no portal de compras www.pregaoonlinebanrisul.com.br, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRONICO VALE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**. Fica homologado o resultado da licitação em favor da empresa MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP pelo valor percentual da Taxa de administração será de: **– 5,96% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos por cento negativos) sob o volume de créditos**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4A62A69B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA**

ATA FINAL
PROCESSO__ Nº 1661/2019
ATA Nº120 /2019

As 13:30 horas do dia 20/11/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar a Justificativa apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal o qual da parecer favorável quanto as itens que estiverem dentro da média da planilha orçamentaria, justificativa esta que foi solicitada na Ata nº 123/2019. Sendo assim, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: CENTENARIA DISTR.MAT.ESCOLAR LTDA vencedora nos itens 1,3 e 6 totalizando o valor de R$ 4.201,29 (Quatro mil duzentos e um reais vinte e nove centavos); GUILHERME XAVIER PIVA –ME vencedora nos itens 7, 23 e 25 totalizando o valor de R$ 4.053,05 (Quatro mil cinquenta e três reais cinco centavos); LEANDRO STRIGARI –ME vencedor nos itens 2, 8, 16, 17 e 18 totalizando o valor de R$ 4.037,70 (Quatro mil trinta e sete reais setenta centavos); MAQÇOES COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA vencedora nos itens 12 e 14 totalizando o valor de R$ 3.718,00(Três mil setecentos e dezoito reais); THAINA SCHUMACHER-ME vencedora nos itens 22 e 24 totalizando o valor de R$ 1.979,00 (Hum mil novecentos e setenta e nove reais); JONATAM ZAMBOM BORGES-ME vencedor nos item 15 totalizando o valor de R$678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais); M.F.MACHADO SOARES, vencedor no item 11 totalizando R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais); SCHOOL SHOP MOVEIS E EQUIPAMENTOS, vencedor nos itens 19 e 21 totalizando o valor de R$ 1.830,50 (Hum mil oitocentos e trinta reais cinquenta centavos); J.R.V MORSCH & CIA vencedora nos itens 4, 5 e 13 totalizando o valor de R$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para Parecer Juridico Final e posterior Adjudicação. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Vice – Presidente

RUBIA KLAMT
Membro

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:C7F2727A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Moacir Caragnato Perin, ocupante do cargo efetivo de Dentista, Padrão 10, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C69DC1FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Darci Pereira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, Padrão 03, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1EE190E3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Glademir de Chaves, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, Padrão 03, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EAF2AA90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Adenilso Santos da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Padrão 06, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C0CB5A41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Horildo dos Santos Neres, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CF199534

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Jussara Domingues Ferreira Reolon, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 01, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3F84F8E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Seleção para o cargo temporário de Tecnico em Enfermagem para o Programa Estratégia Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.418, de 11 de novembro de 2019 e de acordo com o Art.6º do Edital nº 55, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção Pública dos candidatos aptos para exercer o cargo temporário de Tecnico em Enfermagem para o Programa Estratégia Saúde da Família, sendo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Ana Francieli Alves da Luz
b) Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Fabricia Debarba Caprini
c) Representante da Secretaria Municipal da Administração
-Taís Casagrande Perin

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AA15CABF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 13 a 22 de janeiro de 2020 (10 dias), e o segundo de 03 a 22 de fevereiro de 2020 (20 dias) ao servidor, Ademir Machado de Sá, ocupante do cargo efetivo de Tecnico Agrícola, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:130C3F7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, (30 dias), ao servidor Paulo Cesar da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2018 a 25 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A3889536

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga convocação suplementar de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 2° da lei Municipal 2853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a convocação para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais da Professora Municipal abaixo relacionada, designada para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos, a contar de 01 de junho de 2019.
* Sandra Mara Lira França Daros – Matricula 87.764.16-05
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:341246EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera portaria nº 455/2019

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Jussara Domingues Ferreira Reolon, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BE9BC882

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal n.º 2.658, de 23.05.2007, alterada pela Lei Municipal n.º 3.096/2013, de 28 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Terezinha Salete do Rosário	Márcia Terezinha Ferrari
	Maria Cleonir Zaparoli	Volnir Silvano Philippsen
Professor da Educação Básica Pública	Cheila Souza da Rosa	Horacilio José Machado
Diretor da Educação Básica Pública	Vanessa Marin de Sá	Nilse Lidner
Servidor Técnico Administrativo	Bernadete Antoniazzi	Helder Clamer
Pais de Alunos da Educação básica Pública	Sandra Perinetto	Leonice Madella Morbach
	Salete Giacomelli	Carlos R. Santos de Oliveira
Estudantes da Educação Básica Pública	Maico Ernani Alves da Silva	Josian Machado
Conselho Municipal de Educação	Claudia Gobet Varela	Adriana Khol de Andrades
Conselho Tutelar	Rosanete Jacobi Teles	Edileuza Rodrigues de Melo

Art. 2º O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, e será renovada bienalmente, permitida a recondução uma única vez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2019, revoga-se as disposições em contrário em especial a portaria n° 529, de 07 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:178C7FFD

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 0013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 115/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 3.000M² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS) COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA DÁRIO NUNES DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS, com fornecimento de material e mão de obra.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço GLOBAL
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2019
EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R$
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA	20.648.067/0001-44	R$ 234.081,65

VALOR TOTAL: R$ 234.081,65 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
A descrição completa encontra-se disponível no site do Município www.barracao.rs.gov.br , no link licitações e no Portal da Transparência.

Barracão, 21 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:42070E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de CONTAINER MÓVEL, para resíduos gerais (lixo), para atendimento das necessidades do município. Abertura: 11 de dezembro de 2019, às 09h00min.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 22 de novembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:DF02A1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 – Registro de Preços. Objeto: CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR, E SERVIÇOS DE LIXAMENTO E PINTURA DE PISOS COM MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS. Abertura: 05 de dezembro de 2019, às 09h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda.** A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 22 de novembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:8C41E4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de brita nº 01, brita nº 02, pó de brita e pedra marroada visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS. Abertura: 06 de dezembro de 2019, às 09h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda.** A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 22 de novembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:4AF66934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2018

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL RS

CNPJ:87.612.735/0001-54
CONTRATADA:CLINICA MÉDICA GERMANN
CNPJ:05.784.182/0001-52
Objeto:O Presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato 090/2018, que passa a ter sua vigência de 10 de Novembro de 2019 até de Novembro de 2020, nos termos da Lei 8.666/93

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:54632883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com Trator sobre Esteiras e Escavadeira Hidráulica, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 010/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R$ 193,00
2ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 193,50
3ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R$ 195,00
4ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 197,00
ITEM 02	**LICITANTE**	**VALOR UNITÁRIO**
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R$ 121,00
2ª colocada	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	R$ 122,00
3ª colocada	VERIDIANA CONCEIÇÃO	R$ 132,00
4ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R$ 200,00
5ª colocada	GRACIANO DEMARI EIRELI ME	R$ 201,00
6ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 205,00
7ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 209,75

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 14 de fevereiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 21 de novembro de 2019.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:ED367532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **11 de dezembro de 2019, às 09 horas**, serão recebidos envelopes de habilitação e propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a execução de uma praça recreativa na localidade de Bela Vista, Bom Princípio/RS, de 1.575m². Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:BB2A0EF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 - LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que realizará o LEILÃO Nº 001/2019, tipo: MAIOR LANCE OU OFERTA, tendo como objeto a Venda de bens móveis de propriedade do Município sendo: **Lote 01:** um veículo tipo furgão, marca Volkswagem, modelo Kombi (escolar), ano e modelo 2008; **Lote 02:** um veículo tipo furgão, marca Volkswagem, modelo Kombi (escolar), ano 2011 e modelo 2012; **Lote 03:** um veículo automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Way Econ, ano e modelo 2011; **Lote 04:** um veículo automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Way Econ, ano e modelo 2011; **Lote 05:** um veículo automóvel, marca Fiat, modelo Doblo Adventure 1.8 Flex, ano 2010 e modelo 2011; **Lote 06:** um trator rodoviário tipo Pá Carregadeira, marca Michigan 75, ano 2003; **Lote 07:** uma carreta agrícola 4x4 basculante, motorizada.
O leilão será realizado no dia 16/12/2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS, sito na Av. Marechal Floriano Peixoto, 602, cidade de Braga, RS. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de Novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:6BCFBC7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Modalidade: DISPENSA nº 027/2019. **Objeto:** Aquisição de mochilas com recursos do Programa Saúde na Escola e pastas para Caderneta de Saúde com recursos da Vigilância em Saúde. **Contratada:** NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA - CNPJ: 08.371.637/0001-04. **Valor total:** R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). **Prazo de entrega:** em até 30 (trinta) dias.

Braga, 21 de Novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:5B1B0585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 390/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 31/2019.
CONTRATADA: LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob nº 12.607.190/0001-99.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de perfurador ósseo para utilização no Hospital Dr. Lauro Réus de Campo Bom.
Valor total do contrato: R$ 39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: A compra do equipamento se faz necessária para uso em procedimentos cirúrgicos.

Campo Bom, 21 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:38040D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/19.

Objeto: Contratação de entidade Filantrópica ou Sem Fins Lucrativos para prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas e respectiva responsabilidade técnica, conforme descritos no anexo I do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no **dia 05/12/19, às 13h30min.** Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 21 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:51A8966D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 391/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 169/2019.
CONTRATADA: SERRALHERIA KIRCHNER LTDA - CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para adaptação dos corrimãos no Complexo Cultural.
Valor total do contrato: R$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para regularização do PPCI.

Campo Bom, 21 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:30ECA5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/19.

Objeto: Empreitada global com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica nos serviços de terraplanagem no Loteamento Industrial no Município de Campo Bom, conforme projeto, memorial descritivo, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe, em que as empresas licitantes, CONSTRULOG LTDA, RUMO CERTO CONSTRUTORA EIRELI e DOBIL ENGENHARIA LTDA, foram consideradas HABILITADAS no certame, uma vez que atenderam às exigências previstas no instrumento convocatório. E a Comissão decidiu por acompanhar o parecer técnico e INABILITAR a empresa D.D. VARGAS TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE AREIA, BRITA EIRELI por não ter atendido na íntegra o edital. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 21 de novembro de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:65794EEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 004/2019. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma e melhoria do ginásio municipal de esportes, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária. **Edital:** disponível a partir do dia 22/11/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Cadastro:** até o dia 06/12/2019. **Sessão de Abertura:** dia 09/12/2019, às 8h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de novembro de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:51D1E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA OPERÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO-RS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 005/2019. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para revestimento asfáltico em CBUQ na Rua Operária no Município de Campo Novo-RS, conforme projeto em anexo. **Edital:** disponível a partir do dia 22/11/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Cadastro:** até o dia 06/12/2019. **Sessão de Abertura:** dia 10/12/2019, às 8h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de novembro de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2D530027

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO Nº 001/2019 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO-RS.

AVISO DE LEILÃO
Modalidade: Leilão n° 001/2019. **Tipo:** Maior lance. **Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Campo Novo-RS. Constitui em 13 (treze) lotes, descritos no memorial descritivo (anexo I), constante de: Ônibus VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, 2012/2012; Ônibus MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, 2001/2002; Ônibus MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC 2005; Caçamba metal, dimensões (1,20x2,45x5,80); Distribuidor de adubo orgânico liquido; Plantadeira hidráulica modelo Santa Rosa, 2007; Motoniveladora HUBER HBW 140S, motor SCANIA, 1974;

Automóvel FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2010; Automóvel FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2010/2011; Automóvel VW/GOL 1.0, 2006/2007; Automóvel FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2010/2011; Automóvel GM/KADETT IPANEMA GL, 1997; Automóvel GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2010. **Edital:** disponível a partir do dia 22/11/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 17/12/2019, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300 ou com o Leiloeiro Oficial Mauricio Gehm, fone (55) 9 9973-2799, home page: www.mgleiloes-rs.com.br – e-mail: contato@mgleiloes-rs.com.br.

Campo Novo/RS, 22 de novembro de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:908438BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 267/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 85.000,00

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.716/2018 (LOA), de 26 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º, inciso II, V e VI.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2019 no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE:154510113.2.016000 MANUTENÇAO DE ESPAÇOS PUBLICOS
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 19.400,00(91)
ELEMENTO DESPESA:33903600.000-Outros Serviços Terceiros P. Física .....R$ 5.600,00(92)
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$ 15.000,00(93)
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 8.000,00(167)
PROJETO :123680116.1.011000 CONSTR., AMPL, MELHORIA E REFORMAS DAS ECOLA
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 2.000,00(117)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS ESPECIFICOS
ATIVIDADE 103010121.2.052000 INCENTIVO ATENÇAO BASICA -PIES
ELEMENTO DESPESA:319011.000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 9.700,00(232)
ELEMENTO DESPESA:449052.00.000-Equip. material Permanente .....R$ 300,00(236)
07.03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 081220125.2.062000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA:319011.000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 15.000,00(256)
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$ 10.000,00(263)
Art. 2º Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos por anulação das seguintes dotações:
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATIVIDADE 041230110.2.006000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DAS FINANÇAS
ELEMENTO DESPESA:319011.000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 15.000,00(35)
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE: 154510113.1.006000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$ 10.000,00(96)
ELEMENTO DESPESA:44.90.51.00.000-Obras e instalações.....R$ 40.000,00(99)
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 5.000,00(135)
PROJETO :123680116.1.011000 CONSTR., AMPL, MELHORIA E REFORMAS DAS ECOLA
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica....R$ 5.000,00 (118)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS ESPECIFICOS
ATIVIDADE 103010121.2.052000 INCENTIVO ATENÇAO BASICA -PIES
ELEMENTO DESPESA:339093.00.000-Indenizações e Restituições .....R$ 10.000,00(235)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:0B4DBABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 268/2019, DE 21 DE NOEMBRO DE 2019.

DECLARA INSERVÍVEL O BEM MÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDI LUISS GOLDSCHMIDDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal;
Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar o referido bem por motivos justificados;
Considerando a ocorrência de queda de Granizo que atingiu o Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 129/2017, de 22 de agosto de 2017, que resultou na destruição total da cobertura e a estrutura destruída pela ação da água, umidade e ação de cupins, sendo o bem considerado antieconômico e irrecuperável;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado como inservível para o serviço público e posterior desfazimento, o bem imóvel composto de uma área coberta para veículos com estrutura de cobertura e sustentação em madeira e telha de fibrocimento, com área de 168m², usada como garagem dos ônibus da Prefeitura, constante no sistema Patrimonial sob nº 3994, pertencente à Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS.

Art. 2º. O referido Item nº 3994 será desincorporado do Sistema Patrimonial do ativo permanente com a respectiva baixa contábil.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, em 21 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:768B8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Adalberto José Strieder, Ademir Dahmer e Nerci Kalkmann para comporem a Comissão de Levantamento de Inventário ("IN LOCO") do Município de Cândido Godói, dos Poderes Executivo e Legislativo.
A Comissão deverá realizar o Inventário do Patrimônio do Município durante o mês de dezembro deste ano, concluído o levantamento até o seu dia 26.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 408/2018.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:CC88862E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2019 - REGISTRO DE PREÇOS,*** para futura aquisição de material elétrico e contratação de horas de caminhão com cesto, motorista e eletricista, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/12/2019, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 20 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:EE9EE18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2019,*** para aquisição de CPU/GABINETE com mouse e teclado, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/12/2019, às 14 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 20 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6A69F4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.472/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 3.740,00(Três mil, setecentos e quarenta reais), indica recursos e dá outras providências

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Especial no valor de **R$ 3.740,00(Três mil, setecentos e quarenta reais),** conforme dotações orçamentárias constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados os recursos constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 21 de novembro de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I

03.01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.006 Manutenção Secretaria da Administração R$ 2.000,00
3.3.90.35.00.000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (490) R$ 2.000,00

06.01 SEC. MUN. DA AGRICULTURA
2.049 Manutenção Fundo Meio Ambiente R$ 1.740,00
3.3.90.32.00.000000 MATERIAL DISTRIB. GRATUITA (490) R$ 1.740,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.740,00

ANEXO II

03.01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.006 Manutenção Secretaria da Administração R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS PJ (32) R$ 2.000,00

06.01 SEC. MUN. DA AGRICULTURA
2.049 Manutenção Fundo Meio Ambiente R$ 1.740,00
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS PJ (211) R$ 1.740,00
TOTAL DA REDUÇÃO R$ 3.740,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D5F07BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 897/2018
Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2019

Do Objeto: Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.
Credenciada: DANIELA KAMPHORST - CNPJ nº 05.055.940/0001-00
Termo de Credenciamento: nº 01/2019 de 21/11/2019
Valores Credenciados: Item 01 – Prótese Total – R$ 265,00; **Item 02** – Prótese Total com tela fundida – R$ 310,00; **Item 03** – Prótese Parcial Removível – R$ 340,00; **Item 04** – Prótese Móvel Acrílica(provisória) – R$ 230,00; **Item 05** – Prótese Flexível – R$ 345,00; **Item 06** – Reembasamento de Prótese – R$ 80,00; **Item 07** – Conserto de Prótese Antiga – R$ 45,00
Vigência: 12(doze)meses a contar da data de assinatura do Termo

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1A2C2C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **04/12/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de fraldas descartáveis infantil para os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 042/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 21/11/2019

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:71508AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **04/12/2019, às 14h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para **aquisição de leite em pó para crianças, gestantes e nutrizes atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 043/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 21/11/2019

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:D1C78326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 09/12/2019 às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de pessoa jurídica especializada na construção de casas populares no Município de Caseiros-RS, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 009/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 21/11/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:FB2E1806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 10 de dezembro de 2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente do município de Caseiros/RS, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 010/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 21/11/2019

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:E332879E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2019 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de**Agente de Combate às Endemias, Atendente de Serviço Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Bibliotecário, Auxiliar de Serviços Gerais nas Escolas e Creches, Bibliotecário, Eletricista, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Médico, Monitor de Escola de Educação Infantil, Oficial Administrativo, Operário Especializado, Professor - Área I Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos do Ensino Fundamental, Professor - Área III Arte, Professor - ÁreaII Ciências, Professor - Área III Educação Física, Professor - Área II Geografia, Professor - Área II História, Professor - Área III Língua Alemã, Professor - Área III Língua Inglesa, Professor - Área II Língua Portuguesa, Professor - Área II Matemática, Professor - Área IV Atendimento Educacional Especializado e Secretário de Escola**. **INSCRIÇÕES: De 22/11/2019 até as 12h (meio-dia) de 16/12/2019**,pelo *site* **www.objetivas.com.br**.O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipa**le nos *sites* www.cerrolargo.rs.gov.br, **www.diariomunicipal.com.br/famurs** e **www.objetivas.com.br**.

Cerro Largo, em 22 de novembro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:16A56C02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de implemento agrícola, recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 877265/2018, proposta SICONV nº 051157/2018 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.
OBS.: O Edital será disponibilizado até o dia 25/11/2019 no site do Município.
Abertura: 06/12/2019, às 8:00 (oito horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes*, e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:0A02E335

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO PP Nº 23/2019

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade pregão presencial a aquisição de veículo novo, zero quilômetro, para o Setor Ambiental da Secretaria da Agricultura do Município de Cerro Largo-RS.

Contrato nº	Contratado	CNPJ	Valor Total (R$)
034/2019	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0024-46	42.400,00

Cerro Largo, 20 de novembro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:70D40ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO TP Nº 09/2019

SUSPENSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Edital publicado na data de 06 de novembro de 2019. Processo Licitatório nº 67/2019 – Tomada de Preço nº 09/2019. Para maiores informações: Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 21 de novembro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:C61EF9D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 10/2019, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a edificação de 01 (um) prédio em alvenaria para instalação de uma Agroindústria de Embutidos. Contrato de Repasse OGU nº 877260/2018/MAPA/CAIXA - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 10/12/2019. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 21 de novembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:187B20ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, DENIS BRIDI, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **05 de dezembro de 2019, ás 09:00:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 16/2019,** na modalidade de Pregão Presencial.
O edital se encontra disponível em sua integra nos meios de comunicação. E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br;
Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Dois Irmãos das Missões – RS, 21 de Novembro de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:014053F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar N.º 147/2014 na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos agrícolas referente ao Contrato de Repasse n.º 1042.828-27/2017/MAPA.
Data: 05 de dezembro de 2019.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br. O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:163AF4F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CANAL TURISMO LTDA – CNPJ Nº 93.383.156/0001-80 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 202/2019 – Pregão Presencial nº 53/2019 que altera a data para prestação do serviço de transporte relacionado no item 005 do contrato acima referido, passando de 14 de novembro de 2019 para 28 de novembro de 2019 – Assinatura: 13/11/2019.

- HOSPITALARES COM PROD MED HOSP FISIOT LTDA – EPP - aquisição de fraldas geriátricas e espéculos – Contrato nº 281/2019 – Pregão Presencial nº 74/2019 – Valor R$ 2.655,30 – Assinatura: 14/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0A322046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.948/2019 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"Reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Erval Seco, revogando a Lei Municipal nº 1.388/2001 de 21 de dezembro de 2001".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação – CME de Erval Seco, como órgão representativo da comunidade escolar e da sociedade, de caráter deliberativo, normativo, consultivo, propositivo, mobilizador, fiscalizador e de controle social no que se refere ao cumprimento das normas legais do Sistema Municipal de Ensino, com dotação orçamentária própria, que lhe assegure eficiente funcionamento e autonomia administrativa para agir e decidir em conformidade com as atribuições conferidas pela legislação federal, estadual e municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Erval Seco, será constituído por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) suplentes, representantes do Poder Público e dos segmentos da comunidade, abaixo alinhados:

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, a saber:
a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração;

II - 06 (seis) representantes da Comunidade Escolar do Município de Erval Seco, a saber:
a) 02 (dois) representantes dos trabalhadores em educação, docente, do quadro permanente, das escolas públicas municipais da Educação Infantil;
b) 02 (dois) representantes dos trabalhadores em educação, docente, do quadro permanente, das escolas públicas municipais do Ensino Fundamental;
c) 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais;
d) 01 (um) representante do segmento pais de alunos, das escolas públicas municipais;
§ 1.º Os representantes do item I, serão indicados pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º Os representantes do item II, serão eleitos por seus pares.
Art. 3.º A função de Conselheiro não é remunerada, seus serviços considerados de relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre o de outra função pública.
§ 1º - O conselheiro, detentor de cargo público municipal, será liberado de seus serviços, nos dias e horários das reuniões.

Art. 4.º O mandato dos membros do CME terá a duração de 4 (quatro) anos, possibilitada recondução.
I - Os conselheiros de que trata o art. 2º desta Lei, deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.
II - Os três membros representantes do Poder Executivo terão seus mandatos com duração de 4 anos, sendo que quando findar o mandato de cada Governo Municipal, findará sua representação no CME.
III - Cessará o mandato dos membros do CME seguindo a seguinte ordem:
§ 1.º Os representantes do Poder Executivo findarão nos anos ímpares, com mandatos de quatro (04) anos, sendo permitida a sua recondução.
§ 2.º Os representantes da Comunidade Escolar findarão nos anos pares, também com mandato de quatro (04) anos, sendo permitida sua recondução.
IV - Na ausência do membro titular do CME, será convocado o seu respectivo suplente.
V- A ausência do conselheiro a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa, no período de um ano, implicará a perda do mandato.

VI - O mandato dos membros do CME extinguir-se-á sempre em fevereiro ainda que por retardamento na eleição dos mesmos, sendo que o Prefeito Municipal terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a nomeação dos novos membros e/ou recondução, conforme os casos previstos na presente lei.
VII- A ausência do conselheiro a reunião deverá ser justificada, por escrito, ao presidente do Conselho.
VIII - A posse dos conselheiros titulares e suplentes será efetivada pelo Prefeito Municipal, realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a respectiva nomeação feita através de decreto.
IX- Na excepcionalidade do titular desligar-se do conselho, seu suplente completará o mandato como titular e seu segmento indicará um novo suplente também para completar o mandato vigente.

Art. 5.º O CME exercerá, em relação ao Sistema Municipal de Ensino – SME, as atribuições pertinentes previstas na legislação federal, estadual e municipal e, em especial, as seguintes:
I – Elaborar normas para:
a) a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e suas modalidades pertencentes ao SME e Rede Privada de Educação Infantil;
b) o credenciamento e descredenciamento dos estabelecimentos integrantes do SME, bem como a autorização para o funcionamento de seus cursos e a cessação de suas atividades;
c) a Documentação Escolar (elaboração, expedição, arquivamento e descarte) nos estabelecimentos de ensino pertencentes ao SME;
d) a construção dos Regimentos Escolares, Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Estudos das instituições escolares, pertencentes ao SME;
e) a formação de turmas de alunos de qualquer faixa etária, ano, série ou etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais;
f) a classificação e reclassificação de alunos, independente do nível de escolarização, matriculados nas escolas públicas municipais;
g) os cursos livres e de educação profissional;
h) o processo de democratização do ensino público municipal;
k) a realização da Conferência Municipal de Educação;

II – Aprovar:
a) o funcionamento das instituições integrantes do SME, bem como de suas etapas e a cessação de suas atividades, em caso de escolas públicas municipais, sendo que deverá tomar conhecimento da cessação das instituições privadas integrantes do SME;
b) o Plano Municipal de Educação, bem como participar de sua elaboração e acompanhar a execução do mesmo, nos termos da legislação vigente;
c) os Regimentos Escolares, Projetos Políticos Pedagógicos, Planos de Estudo e demais documentos que envolvam a BNCC (Base Nacional Curricular Nacional), RCG (Referencial Curricular Gaúcho) e Currículo Referência do Território Municipal das instituições educacionais integrantes do SME;
d) projetos, convênios, contratos, programas e acordos do Poder Público Municipal, participando da formulação das políticas públicas que visem o processo da educação inclusiva e demais modalidades no âmbito da Educação.
e) anualmente o planejamento de execução orçamentária da Educação.

III – Emitir:
a) parecer sobre propostas de convênios, acordos e contratos relacionados à educação, bem como suas renovações, entre o Município e entidades públicas e privadas;
b) parecer sobre a criação de estabelecimentos municipais de ensino;
c) parecer sobre a concessão de auxílios e subvenções educacionais;
d) parecer sobre os planos de aplicação dos recursos financeiros destinados à manutenção, desenvolvimento e custeio de ensino público municipal;
IV – Autorizar o funcionamento de instituições de ensino que integram o SME, incluindo séries, anos, ciclos, cursos e outros.
V – Credenciar, quando couber, as instituições do SME em todas as etapas oferecidas, em escolas privadas somente a Educação Infantil.
VI – Exercer competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino, quando esgotadas as respectivas instâncias;
VII – Manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Educação,Cultura, Desporto e Turismo e entidades de âmbito municipal, ligados à educação;
VIII – Promover sindicâncias, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em estabelecimentos pertencentes ao SME, por meio de Comissões Especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da legislação vigente;
IX – Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e os demais Conselhos Municipais de Educação;
X – Elaborar e aprovar seu regimento interno com homologação do Poder Executivo Municipal.
XI – Exercer outras atribuições previstas em Lei ou decorrentes da natureza de suas funções.
XII- Fiscalizar e acompanhar *in loco* o regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino municipal, conforme legislação vigente.
XIII- Acompanhar as experiências pedagógicas do SME.

Art. 6.º O CME será dividido em tantas comissões quantas forem necessárias ao estudo e à deliberação sobre assuntos pertinentes à Educação.
Parágrafo Único. Cada comissão terá um Presidente escolhido entre seus membros.

Art. 7.º O CME realizará reuniões conforme estabelecido no seu regimento interno.
Parágrafo Único. O CME, por deliberação do Plenário, poderá realizar fora de sua sede Sessão Plenária ou de Comissão.

Art. 8.º A função de Presidente, Vice-Presidente ou Secretário do CME, se funcionário público municipal, deverá ser exercida no local onde funciona o Órgão e considerado em efetivo exercício de suas funções, com carga horária mínima de quatro horas semanais organizadas no Regimento Interno.
§ 1.º O CME elegerá seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário na forma do seu Regimento Interno.
§ 2.º O mandato do Presidente e Vice-Presidente e secretário será de 2 (dois) anos, permitida recondução.
§ 3.º Se representante de entidade privada, filantrópica ou comunitária se houver remuneração destes cargos não causará ônus aos cofres públicos.

Art. 9.º O Poder Executivo Municipal deverá prover os profissionais necessários ao corpo técnico e administrativo de apoio ao Conselho Municipal de Educação.
§ 1.º Poderão ser requisitados pelo CME profissionais e especialistas, na medida de suas necessidades, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais, para o desempenho de suas funções específicas ao serviço, conforme legislação vigente.
§ 2.º O CME deverá ser consultado e emitir avaliação a respeito da indicação dos seus Assessores Técnicos antes da convocação ou desligamento dos mesmos.

Art. 10. O orçamento do Município consignará, anualmente, dotação orçamentária própria, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para o funcionamento e manutenção do CME, além de garantir recinto de uso exclusivo para esse órgão.
Parágrafo Único. A prestação de contas das atividades do CME, inclusive, da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, será apresentada à Câmara Municipal de Vereadores, juntamente com a prestação de contas do Prefeito Municipal.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 11. Os mandatos dos atuais conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal Nº007/2019, de 26 de fevereiro de 2019, serão assegurados até fevereiro de 2021.
Parágrafo Único: em fevereiro de 2021, serão escolhidos novos conselheiros adequando-se a essa reestruturação, sendo que os atuais conselheiros poderão ser reconduzidos à função obedecendo à representatividade dos segmentos (item I do Art. 4º desta Lei).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.388/2001 de 21 de dezembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, 19 de novembro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5019C1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.949/2019 19 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SEBERI, SEDE DE COMARCA, PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO E PASSAGEM ACONCHEGO DA PAZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Erval Seco, na qualidade de mantenedor, autorizado a firmar convênio com o Município de Seberi, para a manutenção da **Casa de Abrigo e Passagem Aconchego da Paz**, que tem por finalidade abrigar, temporariamente, crianças e adolescentes em situação de risco social.
Parágrafo único. A Casa de Abrigo e Passagem tem como objetivos específicos:
I - servir de suporte para o Conselho Tutelar, especialmente para o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social;
II - proporcionar atendimento integral para crianças e adolescentes abrigados, tais como:
a) oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
b) oferecer alimentação suficiente e adequada e os objetos necessários à higiene pessoal;
c) oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, de acordo com o Sistema Único de Saúde;
d) encaminhar para matrícula e frequência no ensino fundamental em escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A Casa de Abrigo e Passagem, criada na estrutura administrativa do município de Seberi será mantida pelos Municípios de Seberi, Dois Irmãos das Missões e Erval Seco, através de convênios que serão firmados entre os municípios mantenedores, conforme minuta anexa a presente lei, em conformidade com termo de ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público da Comarca de Seberi/RS, Processo nº 133/1.06.0000366-0.
§ 1º. Para fins desta lei, entende-se como municípios mantedores da Casa de Abrigo e Passagem Aconchego da Paz, os Municípios de Seberi, Dois Irmãos das Missões e Erval Seco.
§ 2º. A Casa de Abrigo e Passagem, está instalada e funciona na Rua Ermínia Mazon, nº 30, bairro São Luiz, Seberi - RS, sede da Comarca.
§ 3º. Poderá ser edificada uma nova construção para o funcionamento da casa, bem como poderá ser alterado seu endereço de funcionamento, desde que seja no âmbito do município de Seberi, sede da Comarca.

Art. 3º. A título de manutenção da Casa de Abrigo e Passagem, cada município mantedor repassará um valor mensal equivalente a cinco salários mínimos nacional.
§ 1º. O valor de que trata o *caput* deste artigo refere-se à contrapartida financeira de cada Município, para a manutenção da Casa.
§ 2º. Os valores repassados ao município de Seberi serão depositados em conta específica para uso exclusivo na manutenção e custeio das atividades da Casa.
§ 3º. Para cada criança ou adolescente abrigado, advinda de município mantenedor (Dois Irmãos das Missões, Erval Seco ou Seberi), cada município mantenedor/conveniado contribuirá mensalmente com o valor equivalente a um salário mínimo nacional por criança/mês.

§ 4º. Fica autorizado o abrigamento de crianças e adolescentes originadas de municípios diversos aos mantenedores, sendo que nestes casos, para cada criança ou adolescente abrigado, será cobrado o valor equivalente a dois e meio salários mínimos nacional por criança/mês.

Art. 4º. A estrutura e o funcionamento da Casa de Abrigo e Passagem, serão definidos em Regimento Interno a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal de Seberi.

Art. 5º. Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10. Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 10.01. Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08. Assistência Social
Subfunção 243. Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 190. Assistência Social em Geral
Atividade 2.069. Manutenção da Casa de Abrigo e Passagem Aconchego da Paz
3.3.40.41.00.00.00.00 Contribuições.....R$ 21.062,00

Art. 6º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo anterior, em valores equivalentes, os provenientes da redução por anulação das contas orçamentárias de despesa (elementos) do orçamento municipal vigente, assim classificado:
Órgão 10. Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 10.01. Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08. Assistência Social
Subfunção 243. Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 190. Assistência Social em Geral
Proj./Atividade 2.074. Participação no Consórcio Municipal de Abrigamentos de Menores
327.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 21.062,00

Art. 7º. As despesas autorizadas nesta lei ficam incluídas nas metas e prioridades do Plano Plurianual de 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e 2020.

Art. 8º. A Autorização expressa na presente Lei tem sua vigência até 30 de março de 2021, podendo ser prorrogada e ou alterada mediante aprovação do Poder Legislativo,

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, 19 de novembro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI
MINUTA DO CONVÊNIO Nº _____

Convênio celebrado entre o Município de Seberi e Município de Dois Irmãos das Missões e Erval Seco.

O **MUNICÍPIO DE SEBERI**, entidade da Administração Direta, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.196/0001-78, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 831, Centro de Seberi/RS, neste ato legalmente representado pelo Prefeito, Sr. CLEITON BONADIMAN, inscrito no CPF nº 815.438.670-49 e RG nº 7076388516 RS, daqui em diante simplesmente denominado CONVENENTE;
O **MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.115/0001-97, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº 7, Centro de Dois Irmãos das Missões, aqui representado por seu Prefeito, Sr. DENIS BRIDI, inscrito no CPF nº 245.839.280-68 e RG nº _____ RS; e
O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.212/0001-22, com sede na Avenida do Comercio, nº 364, Centro de Erval Seco/RS, aqui representado por seu Prefeito, Sr. LEONIR KOCHE inscrito no CPF nº 373.242.250.04 e RG nº 8022227568 RS, daqui em diante simplesmente denominados CONVENIADOS, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes sobre este diploma legal, mediante as cláusulas constantes neste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este termo visa disciplinar a adesão ao programa de rateio de valores para manutenção da Casa de Abrigo e Passagem Aconchego da Paz de Seberi, nos termos aprovados pela Lei Municipal de Seberi nº _____, pela Lei Municipal de Dois Irmãos das Missões nº _____ e pela Lei Municipal de Erval Seco nº _____, e conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES E DO VALOR
As obrigações e competências ficam assim definidas:
§ 1º Compete ao CONVENENTE:
I - proporcionar atendimento integral para crianças e adolescentes abrigados, em situação de risco social, tais como:
a) oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
b) oferecer alimentação suficiente e adequada e os objetos necessários à higiene pessoal;
c) oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, de acordo com o Sistema Único de Saúde;
d) encaminhar para matrícula e frequência no ensino fundamental em escolas da rede municipal de ensino.
II - Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONVÊNIO;
III - Realizar a administração e gerenciamento da Casa de Abrigo e Passagem;
IV - Encaminhar, mensalmente, relatório dos atendimentos realizados na Unidade, bem como demonstrativo de receita e despesa;
V - Aplicar os recursos oriundos do presente CONVÊNIO no custeio e manutenção da Casa de Abrigo e Passagem, observadas as normas da contabilidade pública;
VI - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis as entidades públicas;
VII - Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONVÊNIO.
§ 2º Compete ao CONVENIADO:
I - Realizar o repasse dos valores pré-estabelecidos, ao Município de Seberi para:
a) Manutenção dos serviços da casa, equivalente a cinco salários mínimos nacional/mês;
b) Atendimento de crianças e adolescentes, equivalente a um salário mínimo nacional por criança/mês/abrigada.
II - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO
Este convênio terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite da previsão legal.
Parágrafo Único: O presente Convênio poderá ser rescindido por um ou pelas partes convenentes, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
Elegem as partes, o Foro da Comarca de Seberi para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Convênio, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas, para publicação e execução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Seberi/RS, _____ de _____ de 2019.

CLEITON BONADIMAN
Prefeito Municipal de Seberi
Convenente

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões
Conveniado

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal de Erval Seco
Conveniado

TESTEMUNHAS:

1- .....
RG
CPF

2- .....
RG
CPF

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DA1C034E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.950/2019 19 DE NOVEMBRO DE 2019

RATIFICA O INSTRUMENTO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL, PARA A EXTINÇÃO DE CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL ABRIGO INSTITUCIONAL DA PAZ - CIAIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1°. Fica ratificado, sem reservas, o Instrumento aprovado pela assembleia geral (Ata nº 004/2019, de 9 de setembro de 2019), Anexo Único a esta Lei, ficando extinto o contrato do Consorcio Intermunicipal Abrigo Institucional da Paz - CIAIP**,** associação pública, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica e intermunicipal, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrito no CNPJ sob nº 18.303.825/0001-40, tendo como partícipes os Municípios de Dois Irmãos das Missões, Erval Seco e Seberi, o qual foi constituído através da Lei Municipal nº 2.384 de 07 de maio de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.384 de 07 de maio de 2013, de constituição do CIAIP, citada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, 19 de novembro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C1BD946B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.951/2019 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"INSTITUI INDENIZAÇÃO AOS VISITADORES DO PIM E ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir indenização mensal no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada Visitador do Programa Primeira Infância Melhor para auxílio de transporte e deslocamento.

Parágrafo Único: A indenização criada pelo artigo primeiro não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos e não se configura como rendimento tributável do servidor.

Art. 2º - No Período das férias os visitadores não receberão a indenização.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ.– Primeira Infância Melhor
3.3.90.49.00.00.00.00 Auxilio Transporte.....R$ 960,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 07 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ.– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.48.00.00.00.00 0040 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R$ 960,00.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, 19 de novembro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E994C65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.952/2019 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"PRORROGA A LEI MUNICIPAL Nº 2876/2018 QUE REPASSA RECURSOS FINANCEIRO ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ENTIDADE HOSPITAL BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a Lei Municipal nº 2876/2018 até 31/12/2019 e alterar o repasse de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela em mais 03 (três) parcelas de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do convênio firmado sob o amparo dessa Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 07 - Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde
Proj/Ativ: 1.038 Convênio Hospital Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela
199-3.3.90.39.00.00.00.00 –Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, 19 de novembro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B572C5C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019
OBJETO: Aquisição de exame laboratorial (cariótipo) para paciente UTI Neonatal.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
CONTRATADA: Centro Especializado em Citologia Ltda.
Data da dispensa:19 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C66A1489

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019
OBJETO: Aquisição de reagentes para agência transfusional.
VALOR: R$ 10.861,65 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATADA: Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. e Farmac. Ltda.
DATA ASSINATURA:18 de Novembro de 2019.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CABF3899

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP
OBJETO: Aquisição de móveis hospitalares sob medida e cortinas divisórias.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia 05 de Dezembro de 2019 as 14:00 horas.
LOCAL: Sala de reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do Edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4E7D03EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.321, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.656, de 11 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9588D7FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.322, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 7013, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E007EC17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.323, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:25826BCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.324, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de débitos previdenciários de titularidade da autarquia Hospital São Camilo junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DDDB2993

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.325, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria vagas para os cargos de Professor de Espanhol e Professor de Artes Musicais na estrutura administrativa do Poder Executivo e autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para as funções de Professor de Libras, Professor de Espanhol e Professor de Artes Musicais.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2A22F6B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.326, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Esteio – CDL, com o consequente repasse de valores, visando à execução da Campanha "Esteio Show de Natal"

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:BC394F97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.453, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0C1473EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 087/2019
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 037/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2019, até 12 de maio de 2020. Valor da renovação: R$ 52.634,94 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Assinatura: 12/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F72C8568

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 082/2019
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 037/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Fica retificada a cláusula primeira, da vigência, do primeiro adendo, onde constou "Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses", deverá constar "Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses".
Assinatura: 14/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:56271291

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 235/2017
Segundo Adendo
Inexigibilidade nº 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Tatiane Tristao Kellermann
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 28 de novembro de 2019, até 27 de novembro de 2020.
Assinatura: 28/10/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0FE08E86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 624/2019
CONTRATO Nº 062/2019
O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da Empresa JMS Serviços de Portaria Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 13.335.220-68, para prestação de serviço de organização e orientação ao público por ocasião da final do Campeonato municipal de Futsal e no evento em comemoração aos 32 anos de emancipação do Município. Data: 06/12/2019. Valor: R$ 1.172,51. O Contrato encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de novembro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4A1D7366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para executar a Pavimentação de Ruas e Construção de Calçadas. Sendo a data de abertura das propostas no dia 10/12/2019, às 10:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 22 de Novembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F9CD0223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de galerias de concreto armado, para substituição de peças na Rua General João Manoel, neste Município, tendo em vista a ruptura de galeria da rede de drenagem, que ocasionou o bloqueio da via.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4B0243CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

Pregão Presencial nº 62/2019 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para coleta de material e execução de exames laboratoriais, conforme especificado neste Edital**, no horário das 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone**

(55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas

Formigueiro, 22 de novembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:65F7665A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 58/2019 - RETIFICADO

Pregão Presencial nº 58/2019 - Retificado – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para ***fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, a implantação, o treinamento, o suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da Prefeitura Municipal de Formigueiro***, conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 22 de novembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BBCE6688

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 59/2019 - RETIFICADO

Pregão Presencial nº 59/2019 – Retificado – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do DPIN, Assessoria na área de Investimento com Sistema on-line para gestão de Carteiras, Elaboração do Dair, Assessoria em COMPREV e Avaliação Atuarial e Nota Técnica, conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 22 de novembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DC4FE529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços gerais, abrangendo atividades gerais de limpeza, manutenção e organização de móveis, utensílios, imóveis, equipamentos e dependências do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua do Moinho, nº 660, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

ALCIDES JOSÉ MILCZAREK
Presidente

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:C100FF74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.396/2019

Nomeia membros do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.857/2019, de 12 de novembro de 2019,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de dois anos, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jussara Rodrigues de Andrade
Suplente: Vanessa Schwanke Fontana Rebelato
Titular: Lia Mara Rodrigues
Suplente: Henrique Antonio Hentges
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ibirubá
Titular: Cristiane Beatriz Dierings
Suplente: Marcia Regina Mendes Delazeri
Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Instituições Municipais de Educação Infantil
Titular: Norma Franceschet
Suplente: Andreia Luisa Cardoso Viana Lauxen
Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB
Titular: Anésia Cristina Scholze Tramontini
Suplente: Angela Zeni
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:66F198A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2019

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 10 de dezembro de 2019, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 011-2019, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar ampliação do CRAS, com 50,88 m² de área construída, localizada na rua Firmino de Paula, nº 1011, bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 06 de dezembro de 2019. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 22 de novembro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:282F4498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO AO CONTRATO 207/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05. OBJETO:Fica prorrogado o objeto da cláusula 1ª, do Contrato nº 207/2017, conforme autoriza o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo prazo de 12 meses a contar de 21 de novembro de 2019. O valor mensal do Contrato nº 207/2017 fica reajustado em 3,16%, correspondente ao índice médio acumulado da variação positiva do IGP-M/FGV, passando de R$ 2.118,36 (dois mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos), para R$ 2.185,44 (dois mil cento e oitenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos), totalizando uma diferença de R$ 807,96(oitocentos e sete reais com noventa e seis centavos), no período de 12 meses.
Data de assinatura 11/11/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:37B109CF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 98/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JUNG & RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 11.355.974/0001-04. OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviçosdeRemoção de cobertura existente e construção da nova cobertura em estrutura metálica para uma parcela do estacionamento, no acesso à edificação do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência.Edital nº 86/2019, Processo nº 165/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 08/2019. Valor total R$ 14.726,13 (quatorze mil setecentos e vinte e seis reais com treze centavos)
Data de assinatura 19/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F9544693

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CREDENCIADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., com sede na Av. Assis Brasil, 3940 - Tprre D - 4º andar, Bairro São Sebastião, Porto Alegre RS, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. OBJETO:Prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019. Valores item "a" R$ 4,00 (quatro reais unitário), item "c" R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos unitário), item "d" R$ 2,00 (dois reais unitário), item "e" R$ 2,00 (dois reais unitário). Data de assinatura 14/11/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:65088AF4

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 77/2019 SRP 40/2019
PROCESSO 172/2019- EDITAL 88/2019-

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**, para a Secretaria de Saúde, às 14 horas do dia 05 de dezembro do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de novembro de 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C4CDFB1B

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 78/2019 PROCESSO 174/2019- EDITAL 89/2019

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS ESPUMADOS, TAPETES E ALMOFADAS PARA E.M.E.I LAR DA CRIANÇA,** para a Secretaria de Educação, às 09 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de novembro de 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B311CF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 161, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 44.305,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 44.305,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 44.305,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AA0B8570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, ficando para as 8:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, onde serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Referente a aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. VIDE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8E416BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, ficando para as 8:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, onde serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Referente a aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. VIDE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7E71FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Comunica- se através deste Edital de Retificação, a inserção das seguintes informações:
Insere-se no Edital subitem 03; as seguintes informações, não sendo alterado o objeto:

NOTAS IMPORTANTES:

1- Tendo em vista que o Termo de Referência admite a utilização de dois tipos de tecnologias de LED (sendo tecnologia SMD ou tecnologia COB), entende-se que as luminárias que não possuírem encapsulamento cerâmico, mas apresentarem outro tipo de proteção semelhante (como por exemplo a presença de lente com vidro temperado) e atingirem o nível mínimo de proteção contra Impactos Mecânicos IK 08, também estarão aptas a serem aceitas para emprego no projeto. Todas as luminárias de iluminação pública viária, deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7.**
2 - Tendo em vista que o Termo de Referência admite a utilização de dois tipos de tecnologias de LED (sendo tecnologia SMD ou tecnologia COB), admite-se lentes de Vidro, desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7**
3 – No caso de Luminária Bivolt admite-se tensão de 100-250Vac, desde que cumpridas as desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7**
4 - Desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7,** e assegurada a qualidade e a possibilidade de luminância admite-se ângulo de abertura de até140º.

Acrescenta-se a lista de documentação, no momento da Contratação:
OBSERVAÇÃO: Para o item 12- Mão–de-obra, no momento da Contratação:
Atestado de Qualificação Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa e a empresa vencedora tenha(m) executado com bom desempenho serviço compatível em características com objeto da licitação que comprove a experiência. Os atestados deverão ser devidamente certificados.

Iraí, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CEBAE788

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Comunica- se através deste Edital de Retificação, a inserção das seguintes informações:
Insere-se no Edital subitem 03; as seguintes informações, não sendo alterado o objeto:

NOTAS IMPORTANTES:

1- Tendo em vista que o Termo de Referência admite a utilização de dois tipos de tecnologias de LED (sendo tecnologia SMD ou tecnologia COB), entende-se que as luminárias que não possuírem encapsulamento cerâmico, mas apresentarem outro tipo de proteção semelhante (como por exemplo a presença de lente com vidro temperado) e atingirem o nível mínimo de proteção contra Impactos Mecânicos IK 08, também estarão aptas a serem aceitas para emprego no projeto. Todas as luminárias de iluminação pública viária, deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7.**
2 - Tendo em vista que o Termo de Referência admite a utilização de dois tipos de tecnologias de LED (sendo tecnologia SMD ou tecnologia COB), admite-se lentes de Vidro, desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7**
3 – No caso de Luminária Bivolt admite-se tensão de 100-250Vac, desde que cumpridas as desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7**
4 - Desde que atendidas as exigências e os parâmetros dispostos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através de sua Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 201**7,** e assegurada a qualidade e a possibilidade de luminância admite-se ângulo de abertura de até140º.

Acrescenta-se a lista de documentação, no momento da Contratação:
OBSERVAÇÃO: Para o item 12- Mão–de-obra, no momento da Contratação:
Atestado de Qualificação Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa e a empresa vencedora tenha(m) executado com bom desempenho serviço compatível em características com objeto da licitação que comprove a experiência. Os atestados deverão ser devidamente certificados.

Iraí, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9B84377C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, ficando para as 8:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, onde serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Referente a aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. VIDE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9D735A79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, ficando para as 8:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, onde serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Referente a aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. VIDE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:26984658

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2019 CONTRATO Nº 105/2019

Objeto: Aquisição de vidros para o para-brisa do rolo compactador MAXLOADER MAX 212;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AZUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 20.724.304/0001-09;
Valor total: R$ 6.095,46.

Iraí, 14 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4E054FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa a fim de realizar reforma e melhorias na Escola Municipal De Educação Infantil (EMEI) Bem-Me-Quer. O julgamento realizar-se-á na data de 09/12/2019 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100 com a Secretaria Municipal de

Administração de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h e as 13h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 21 de novembro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:9FC6E541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 267/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: aquisição de material de expediente e de informática para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Desenvolvimento, Educação e Cultura, Fazenda, Saneamento e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 05/12/2019, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download –

Ivoti, 21.11.2019.

ROBERTO SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:039416E4

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 266, DE20 de Novembro de 2019

"NOTIFICA CONTRIBUINTE, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EM RAZÃO DENOTIFICAÇÃO DEVOLVIDA E/OU NÃO PROCURADO, PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL, DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO."

ROBERTO SCHNEIDER, PrefeitoMunicipal de Ivoti, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,eatravés da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente (SSMA),
R E S O L V E :
1.NOTIFICAR o contribuinte abaixo, por se encontrar em local incerto e não sabido,em razão de notificação devolvida e/ou não procurado, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, da lavratura do Auto de Infração, abaixo relacionado, devendo o interessado apresentar defesa em um prazo máximo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, ou caso queira efetuar o pagamento da multa, retirar o respectivo Boleto Bancário junto a SSMA.

Nome/Razão Social	CPF	Processo Administrativo	Auto de Infração
Artur Hugo Blauth	03.807.249/0001-000	2019/6739	023/2019

2.Ointeressado deverá ainda apresentar documentação para regularização da atividade no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos vinte (20) dias do mês de novembro de 2019.

ROBERTO SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:2441D681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

O Vice Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **04 de dezembro de 2019 às 09hs** no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial- para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR À REFORMA DOS SANITÁRIOS DA PRAIA E CAMPING RAINHA DO SOL**, para a Secretarias de Educação da cidade de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ ROSSO
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:BEFFA117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 122/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

Divulga o resultado final e homologação de classificação do processo seletivo simplificado, para contratação, por prazo determinado, de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde para a Linha Cachoeira, Linha Fagundes e Prainha.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, n° 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, amparado no excepcional interesse público, disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, bem como devidamente autorizado pela Lei Municipal **1.455, de 22 de outubro de 2019**, **torna público** a divulgação da homologação preliminar das inscrições do processo seletivo simplificado nº 012/2019, conforme infra descrito, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4.974/2019:

Função: Agente Comunitário de Saúde - LINHA CACHOEIRA-

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nota	Classificação
KELLY GUNTHER	005	82,5	1°
IDALINA MARIA OLBERMANN SOARES	004	76	2°

Função: Agente Comunitário de Saúde - LINHA FAGUNDES-

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nota	Classificação
KELLEN CRISTIAN SILVA	001	97	1°
CLAUDIA ALESSANDRA NOSTRANI	006	82,5	2°

Função: Agente Comunitário de Saúde - PRAINHA-

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nota	Classificação
JÉSSICA MIRANDA RIBEIRO	003	61	1°

Maquiné, 20 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:452149A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
3º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 07/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 07 de outubro de 2019, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura de Inscrições, alterando a data da Prova Teórico-Objetiva para 05/01/2020, a data da Prova Prática para 08/02/2020, o período de envio de títulos para 03 a 05/02/2020, e a homologação dos resultados finais para a partir de 21/02/2020. O edital na íntegra encontra-se nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*e da Prefeitura Municipal de Maquiné: *www.maquine.rs.gov.br*.

Maquiné/RS, 20/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné/RS.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:2A8F8253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - EQUIPAMENTOS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 047/2019, tendo por finalidade a aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 21 de Novembro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:5030ED87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019
ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue:

CARGOS: Advogado, Agente Administrativo, Agente Administrativo – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Arquiteto, Assistente Social, Atendente Geral, Auditor Fiscal Tributário, Borracheiro, Cirurgião Dentista – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Contador, Controlador Interno, Coordenador do CRAS, Educador Físico, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Farmacêutico – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Fiscal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Mecânico, Mecânico de Veículos Pesados, Médico, Médico – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus, Nutricionista, Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Operário, Professor de Artes, Professor de Artes – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Ciências, Professor de Ciências – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Educação Física, Professor de Educação Física – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Geografia, Professor de Geografia – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de História, Professor de História – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Matemática, Professor de Matemática – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Inglesa – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Portuguesa – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Professor de Séries Iniciais, Professor de Séries Iniciais – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho, Psicólogo, Servente Geral, Servente Merendeira, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Tesoureiro, Zelador, Zelador Urbano/Rural e Zelador – 4° Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 22/11/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 02/12/2019 a 02/01/2020; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/01/2019; Aplicação da Prova Prática: 07/03/2020; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio dos títulos): 26 a 28/02/2020 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 27/03/2020.

DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS e no Diário Oficial do Estado – PROCERGS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mostardas, 22 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5FEDD2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 338/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 338/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Valquiria Ambrosina Ribeiro Paz - ME
CNPJ: 27.840.280/0001-00
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para a 19ª Ovearte.
Valor: R$ 21.000,00
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 105/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:380A02CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PENALIDADE

Objeto: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais

Protocolo Interno nº: 347/2019

Empresa Penalizada: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Penalidade: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato

Fundamento: alínea "e", Cláusula Sétima do Contrato de Fornecimento nº 375/2018 - Pregão Presencial nº 118/2018

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C758261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 511/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 511/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: G & G DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
CNPJ: 11.477.093/0001-66
Objeto: LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA 19ª OVEARTE.
Valor Contratual: R$2.575,00(Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:85F8FE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 512/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 512/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SOLANGE FERREIRA NUNES.
CNPJ: 87.814.794/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO 19ª OVEARTE.
Valor Contratual: R$165,00(cento e sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8FBE08EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 339/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 339/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: G&G Distribuidora de Gás LTDA
CNPJ: 11.477.093/0001-66
Objeto: Locação de mesas e cadeira para a 19ª Ovearte.
Valor: R$ 2.575,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 511/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E8692DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que suspende a Chamamento Publico nº 15/2019, para adequações necessárias no Edital. Mais informações poderão ser obtidas, na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 22 de novembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A823D7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA CONVIDA a todos interessados para participar da Audiência Pública do Plano de Saneamento Básico referente a atualização do Plano. A audiência será realizada no dia 05 de dezembro de 2019 às 18:00 horas no Plenário

da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, localizado na Rua Lourenço Záccaro N° 1310, Bairro Centro, Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 22 de novembro de 2019

IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E9448764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3628/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 10.030,00 (Dez mil e trinta reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.014 – MANUT. CONS. DE VEICULOS DO GABINETE
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 39
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 300,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 575
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.094 – MANUT. AMPL. SIST. ABAST. AGUA URBANA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 350,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 152
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 80,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0031 - FUNDEB
Cód. da despesa: 292
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 200,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 355
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 100,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 232
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 590
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 593
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE
Recurso: 0031 – FUNDEB
Cód. da despesa: 379
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 200,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.1.008 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 144
Elem. Desp: 4.4.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 80,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2141
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 350,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 22
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 97,00**

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 29
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 50,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.014 – MANUT. CONS. DE VEICULOS DO GABINETE
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 40
Elem. Despesa: 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 50,00**
Cód. da despesa: 41
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 50,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 47
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 53,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 349
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.100,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.125.0002.2.036 – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 234
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.128.0002.2.035 – CAP. E TREINAMENTO DE PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 236
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.128.0004.2.051 – APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 237
Elem. Despesa: 3.3.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 240
Elem. Despesa: 4.4.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 322
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Cód. da despesa: 328
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 500,00**
Cód. da despesa: 329
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 363
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 377
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 20 dias do mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7F072024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 17/2019 – Tipo Presencial
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: eventual fornecimento de materiais de limpeza e recargas de água para a manutenção das secretarias municipais.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será às 09 horas, do dia 06 do mês de dezembro de 2019.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:65D8BF77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2019 (12/11/2019)
CONTRATADA: REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 25.527.754/0001-25
OBJETO: Aquisição de roçadeiras para o corte de grama, destinados ao uso dos funcionários da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, do Município de Osório.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 10.950,00
EXPEDIENTE: 339811/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E4E14299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2019 (11/11/2019)
CONTRATADA: IESA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 01.304.136/0007-43
OBJETO: Aquisição de um veículo novo, tipo pick-up, destinado ao uso do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$83.699,00
EXPEDIENTE: 341110/2019 e 325463/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BEDAA2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2019 (19/11/2019)
CONTRATADA: JAMILE MACIEL EIRELI ME
CNPJ Nº: 30.247.101/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ginásio da EMEF 16 de Dezembro, em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 72.993,69
EXPEDIENTE: 297338/2018 e 337247/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 039/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:21A3F354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2014
CONTRATADA: SYLTEC CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME.
CNPJ Nº: 06.264.423/0001-03
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de novembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviços de limpeza em diversas instalações da Prefeitura Municipal de Osório.
EXPEDIENTE: 339256/2019
DATA: 14/11/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:41AB0D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 43.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº43.2019:** Comunicamos a classificação da proposta da empresa LD CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o valor global de R$106.338,36, sendo vencedora do certame. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C46C0B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Tomada de Preços de n° 17/2019 **objetivando a contratação de mão de obra para execução de reconstrução de calçamento em basalto e meio fio de basalto em diversos pontos do Município.** Abertura 12/12/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9B0ABF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO ERRATA

Errata - O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 161/2019-SMED**, para aquisição de eletroeletrônicos.
Errata:
Na publicação legal realizada no dia 21/11/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Edição 2691.
Onde se lê: RP: **PE Nº 161/2019-SMS**.
Leia-se: RP: **PE Nº 161/2019-SMED**.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:40E79495

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 071/2019-SMED**, para aquisição de eletroeletrônicos III.
Empresas vencedoras:
Item 01: Gold Comércio Produtos Eletroeletrônicos Instalação Serviços para Eventos, valor de R$ 11.948,00.
Item 02: Itaca Eireli, valor de R$ 13.149,50.
Item 03: E.D. Azambuja & Cia. Ltda, valor de R$ 26.621,00.
Item 04: Mediane Comércio de Produtos em Geral Ltda, valor de R$ 9.000,00.
Item 05: Vitor Diogo Wendling, valor de R$ 27.527,40.
Item 06: Digiplus Tecnologia Eireli Epp, valor de R$ 5.150,00.
Item 07: Mediane Comércio de Produtos em Geral Ltda, valor de R$ 6.600,00.
Item 08: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda, valor de R$ 2.299,50.
Item 09: Não adjudicado.
Item 10: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda, valor de R$ 5.879,80.
Item 11: Mediane Comércio de Produtos em Geral Ltda, valor de R$ 9.400,00.
Item 12: Gold Comércio Produtos Eletroeletrônicos Instalação Serviços para Eventos, valor de R$ 31.773,50.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:6F57D821

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 182/2019-SMED**, para aquisição de lixeiras.
Empresas vencedoras:
Item 01: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 15.144,00.
Item 02: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas, no valor de R$ 6.045,00.
Item 03: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas, no valor de R$ 11.445,00.
Item 04: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas, no valor de R$ 17.910,00.
Item 05: Julierme F. da Rosa Me, no valor de R$ 2.200,00.
Item 06: Julierme F. da Rosa Me, no valor de R$ 10.000,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:5D69508C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 128/2019-SMS**, para aquisição de materiais para manutenção predial IV.
Empresas vencedoras:
Item 01: Dioni Luis Karpinski Me, no valor de R$ 36,50.
Item 02: Dioni Luis Karpinski Me, no valor de R$ 51,50.
Item 03: Dioni Luis Karpinski Me, no valor de R$ 149,00.
Item 04: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 3.594,00.
Item 05: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 2.576,00.
Item 06: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 4.452,60.
Item 07: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 3.073,50
Item 08: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 4.918,00.
Item 09: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 597,00.
Item 10: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 224,00.
Item 11: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 204.00.
Item 12: Itaca Eireli Me, no valor de R$ 2.800,00.
Item 13: Nook Materiais de Construção Ltda, no valor de R$ 2.365,00.
Item 14: Dioni Luis Karpinski Me, no valor de R$ 647,25.
Item 15: Nook Materiais de Construção Ltda, no valor de R$ 79,50.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:93FDAA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 18/2019 (Pavimentação Rua Padre Anchieta) – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), contemplando a construção de rampas de acessibilidade, passeios públicos, sinalização horizontal e vertical, nos trechos I e II da Rua Padre Anchieta, no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: 03 de dezembro de 2019, às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 12:30h e 18:30h.

VINÍCIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:D50D31BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 73/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2019: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 11/12/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:69C75919

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 74/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2019: Combustíveis e lubrificantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 10/12/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:20F7EE6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 75/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2019: Aquisição de Lacres, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 12/12/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:8DF9E9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Construtora Cervi & Síl. Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 21/2019
Objeto; Aquisição de tubos de concreto
Valor do contrato; R$ 13.059,00 (treze mil cinquenta e nove reais)
Vigência contratual; 180 (cento e oitenta) dias

Pinhal RS 21 de novembro de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CC065BA6

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 03 de dezembro de 2019, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 26/2019, para a aquisição de um play graoud avião maravilha Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 20 de novembro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FED45BA4

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 04 de dezembro de 2019, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, para a aquisição de conjuntos de mesas de madeira com bancos e cavaletes. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 21 de novembro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D27987F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, torna público que a data de abertura do Leilão se dará no dia **09/12/2019** às **10:00**, em Piratini - RS, na Rua

Comendador Freitas, 255, e se refere à **VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS IRRECUPERÁVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax **(53) 99902-9836**, (**53) 3257-1200** ramal **212,** licitacao@prefeiturapiratini.com.br, ou pelo site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 20 de novembro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Diretoria de Licitações e Contratos

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:961084CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 173/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARPENEDO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas, Alfredo João Bertol, Almirante Cabral, Eduardo Wolf, Marcelino Gambin, Tuiuti, Uruguai e Avenida Cristóvão Colombo, e construção de duas faixas elevadas na Rua Almirante Barroso.
VIGÊNCIA: 17/05/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 21 de novembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F119CBBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 174/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARPENEDO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de 3.105,50 m² de asfalto na Avenida Cristóvão Colombo, com recurso do Ministério das Cidades, e contrapartida do Município**.**
VIGÊNCIA: 19/05/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 21 de novembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:232D9956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo n°2013/2019. Termo de Colaboração n°007/2019, realizado com a Coordenadoria Municipal Tradicionalista, CNPJ n°02.444.017/0001-63, com fundamento legal na Lei n°13.019/2014, e Decreto Municipal n°32/2017. Valor R$7.000,00 (sete mil reais)

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3ACE8711

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS/REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial para**Registro de Preços n°42/2019.**Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para aquisição de baterias automotiva, conforme Edital, anexo I. Dia 05.12.2019, às 10 horas. Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta das 8h horas às 12h horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B87C4CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS

Edital nº 009/2019

O Município de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 01 (um) Médico Plantonista, pelo prazo de 04 (quatros) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Municipal 3.908, de 05 de novembro de 2019:

1. A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no período de 21 a 22 de novembro de 2019 e de 25 a 27 de novembro de 2019, das 7h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul.

2. No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site www.prefeituraderosario.com.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

3. A avaliação dos candidatos inscritos será feita através da análise da documentação, por banca designada, e a publicação do resultado do processo seletivo será feita no dia 27 de novembro de 2019, no mural do Município.

4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise da documentação enviada, conforme consta no Edital de Seleção.

Rosário do Sul, em 19 de novembro de 2019.

FABRÍCIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F214D62C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 71/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 40/2019**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2019**, no tipo menor preço por item. Objeto Contratação de Serviços Mecânicos para Veículos Leves. Na data de **06 de dezembro de 2019 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20/11/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:B2592EC6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torno público que o **Processo Licitatório n° 66/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 37/2019**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2019**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para Contratação de serviços gerais e de pedreiros restou *DESERTO*. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 21/11/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6964FD38

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO Nº 100/2019 Contrato Administrativo nº 169/2019
Objeto: Atualização de valor de contrato.
Contratada: ELISANGELA JOHAN

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:D242DC57

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 204/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2019
Objeto: Prestação de serviços de 30 horas de motoniveladora e 30horas de rolo compactador para execução de diversos serviços para Secretaria de Obras.
Contratada: CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 205/2019 - Processo Seletivo nº 010/2019
Objeto: Contratação de Terapeuta Ocupacional para atuar conforme cronograma do NASF por tempo determinado.
Contratada: VITRE COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 206/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2019
Objeto: Aquisição total de 10.000 (dez mil litros) de Diesel S10, para uso da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Obras.
Contratada: GROSSI DIESEL LTDA

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:81AEBEDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019

Processo 019/2019
Dispensa de Licitação 019/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A
Valor: R$ 1.483,67 (mil quatrocentos e oitenta e três reais com sessenta e sete centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8478EFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 851/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **22.11.2019, KAROLYN ROSA DE QUADROS**, do cargo de Enfermeiro, matrícula 3557-2, Classe A, Padrão 20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0FBD9053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **22.11.2019, KAROLYN ROSA DE QUADROS,** Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, integrante do Grupo de Assessoramento, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 668 de 27 de julho de 1994, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CA688E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE o Retorno as sua Atividades,** a contar de **25.11.2019, ,** ao Servidor **RODOLFO BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO JUNIOR,** Matrícula 3014-7**,** Guarda Patrimonial, Classe A, Padrão 1, conforme Oficio nº 1046-19/SMP/LAG.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:11EE12DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2019

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **CONTRATO N. º 07/2019,** como segue**:**
CONTRATADO: ALEXANDRE NATHAN DE FREITAS
OBJETO: Serviços de pintura para reservatório de água potável do Wilson.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)
ORIGEM: Processo Administrativo nº 4675/10/2019, Dispensa de Licitação nº 009/2019.
RECURSOS: Recursos próprios do DAE, rubrica: **50.02.04.122.0031.6003.33.90.39**

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 11 de novembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:4E2D3263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO N° 321, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Ângelo ao Sr. JOSÉ MARQUES DA SILVA.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo e o Regimento Interno, que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Ângelo, ao Sr**. JOSÉ MARQUES DA SILVA**, natural de Santo Antônio das Missões-RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Ângelo-RS.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo, em 21 de novembro de 2019.

MAURÍCIO FRIZZO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:3525E0CD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 75/2019 – **Objeto:** Registro de preços de material de construção e madeiras. **Protocolo dos envelopes:** até às 09 horas do dia 09/12/2019**. Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:30A9CECE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 76/2019 – **Objeto:** Registro de preços de material de limpeza. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 17/12/2019**.** Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:043522A6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 77/2019.

Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial 77/2019. **Objeto:** Registro de preços de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em forma de comodato; Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 13/12/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:49D3D42B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 025/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com pedra basáltica irregular na Rua Francisco Borges de Lima – Trechos 1 e 2, neste Município, conforme Contrato de Repasse n.º 870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 – Programa Planejamento Urbano e Contrato de Repasse n.º 830599/16/MCIDADES/CAIXA – Operação 1028897-97. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara HABILITADA a empresa TERRAPLANAGEM LAGOA LTDA por cumprir as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7590723A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 065/2019 do tipo menor preço por item, para aquisição de mudas de árvores nativas, conforme especificações no anexo I deste Edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/12/2019 às 09h**,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F2BAFACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 021/2018 – Terceiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 063/2019.
CONTRATADO: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA – CNPJ Nº 88.017.165/0001-17.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a serviços iniciais, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e serviços finais e complementares, nas Ruas Maurício Cardoso, Capitão João Maciel da Rosa, Antônio Laureano da Cunha Filho, Jardelino Vicente da Rosa, Jorge Saltiel, Edemar da Silva Braga, Lothar Machado dos Reis, Ildefonso Silveira Braga, Bahia, Osvaldo Silveira Ramos, Paraná, Boaventura Rolin dos Santos, Caldas Júnior, Uruguai e Minas Gerais, com área total de 59.950,05m², conforme Convênio firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o BADESUL, pelo PROGRAMA POE PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 047/2018, em conformidade com o com o edital licitatório, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas.
ADITIVO: Altera-se a clausula primeira do contrato original para fazer incluir acréscimos e reduções relativos a serviços necessários a conclusão das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, micro drenagem, terraplanagem e sinalização de 15 Ruas na zona urbana de Santo Antônio da Patrulha.
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor de R$ 218.786,50(duzentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) relativo a um aumento de 4.006,94 metros quadrados.
Apura-se que valor aditivado é relativo a: R$ 1.442,49(um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) – relativo a serviços iniciais; R$ 1.737,49(um mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) – relativo a serviços de terraplanagem; R$ 13.671,17(treze mil e seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos) – relativo a serviços de microdrenagem; R$ 141.349,08(cento e quarenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos) – relativo a serviços de pavimentação; R$ 77.150,77(setenta e sete mil e cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) – relativo a serviços de capeamento asfáltico; e R$ 16.564,50(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) – relativo a serviços de sinalização.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4E1E3793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.519, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 21/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 21/2019 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F040B9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2019

Comunicamos aos interessados que foi novamente retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 084/2019 destinado a **aquisição de licenças de instalação do software AutoCAD,** devido a questionamentos apresentados ao edital. Desta forma, a sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura no dia 06/12/2019 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C3F18AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 026/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 026/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais de Santo Antônio da Patrulha, declara consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com proposta de preços totalizando R$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais).Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8EA6BA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca, em conformidade com o Memorando n.° 886/2019, e pedido 2019/2623, da Secretaria Municipal da Administração, declara DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-EPP por deixar de apresentar nova planilha de custos com a correção das inconsistências apontadas pela engenharia, ferindo assim o item 8.3.4.1 e CLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP. Diante do exposto esta Comissão declara, consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP, com proposta de preços totalizando R$ 139.981,09 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CEBB4E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 248/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019, destinada à contratação do Grupo Teatral "A Metamorphose: Conteúdo Cultural" através da empresa LUIZ HENRIQUE GAFFREE DIAS 50420577904, CNPJ Nº. 34.685.286/0001-08, para desenvolvimento de projeto com realização de oficinas sobre Cultura Afra, no mês de novembro e apresentação de espetáculo nas escolas municipais, em conformidade com o pedido de compra nº. 2019/2908 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 2354/2019 que orienta a modalidade do processo com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa ao valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 20 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:79794CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca, em conformidade com o Memorando n.° 886/2019, e pedido 2019/2623, da Secretaria Municipal da Administração, declara DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-EPP por deixar de apresentar nova planilha de custos com a correção das inconsistências apontadas pela engenharia, ferindo assim o item 8.3.4.1 e CLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP. Diante do exposto esta Comissão declara, consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP, com proposta de preços totalizando R$ 139.981,09 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:868ED161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 270/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2019, destinada à assinatura anual da ferramenta de pesquisa standard Banco de Preços, através da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, com a finalidade de agilizar os orçamentos com informações mais rápidas e concretas, em conformidade com o pedido de compra nº. 2019/3242 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 2277/2019 que orienta a modalidade do processo com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, pelo período de 12 (doze) meses a partir da liberação da senha, ao valor global de R$ 6.445,87 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 20 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:081C5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 081/2019 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de material elétrico e hidráulico, para construção de redes de abastecimento de água na zona rural do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br

com abertura no dia 09/12/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8AAA99C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 022/2019 (P. A. n° 270/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de remodelação da área física do playground junto a Praça Pompílio Silva, no Centro do Município de Santo Augusto-RS, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Na Coord. de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Abertura Propostas:** 13/12/2019, às 10h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 20 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C94CDFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.958 de 03 de outubro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DILEUZA DA SILVA, classificado(a) em 8° lugar, para o cargo de Professor II.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:DD2A59FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITAMENTO CONTRATO 140/2019

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 140/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA. Vigência.....: Início: 14/11/2019 Término: 04/12/2019. Licitação.....: Tomada de Preços n° 009/2019. Objeto.....: Contratação para execução de reformas no cercamento e na estrutura física do prédio onde se encontra instalada a E.M.E.I Vaga Lume, sito a Rua José Gutekoski, n° 420, Bairro São João, (LOTE I), compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes dos projetos técnicos, anexos ao Edital (ANEXO II).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D806EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 177/2019

Contrato Nº: 177/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência.....: Início: 14/11/2019 Término: 31/12/2020. Licitação.....: Pregão Presencial nº 072/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/84-611. Objeto.....: Contratação para realização de viagem cultural a Serra Gaúcha, com o grupo de usuárias participantes do PAEFI, com saída no dia 18 de novembro e retorno no dia 20 de novembro de 2019, Solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania. Item 01.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:437F067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 178/2019

Contrato Nº: 178/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Valor.....: R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 19/11/2019 Término: 31/12/2020. Licitação.....: Pregão Presencial nº 092/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/55-346. Objeto.....: Contratação para locação com instalação de estruturas a serem utilizadas na III Feira Municipal do Livro nos dias: 20, 21 e 22 de novembro. Itens 03 e 09.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9FDE110D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 93/2019 (Processo Administrativo nº 247/2019). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, necessários à modernização dos laboratórios de informática das Escolas pertencentes à rede municipal de ensino, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Data da homologação:** 21/11/2019. **VENCEDORES:** SELONEI JOSE STOCHERO (CNPJ: 11.663.734/0001-77), itens: 03 e 04. LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA. – ME (CNPJ: 20.852.197/0001-02), item: 01 SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 05.582.316/0001-52), itens: 05, 06, 07 e 08. ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. – EPP (CNPJ: 21.745.966/0001-28), item: 02**.** As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível

no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 21 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8DE05CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 179/2019

Contrato Nº: 179/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.Valor.....: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 21/11/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Pregão Presencial nº 081/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/62-437. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município. Item 01 – 25 Horas.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0B348AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO – CONTRATO 105/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: CLÍNICA MÉDICA SANTO ISIDORO LTDA, CNPJ sob nº 04.201.476/0001-01.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 18 de novembro de 2020, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Pelos serviços prestados, A CONTRATANTE, pagará mensalmente à CONTRATADA, o valor de R$ 45.711,31 (quarenta e cinco mil cento e setecentos e onze reais e trinta e um centavos) mensais, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas correspondente aos serviços prestados, junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal.
Assinatura: 18.11.2019.

São José do Ouro, RS, 21 de novembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:BB3AA035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201804
CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH
ADITIVO nº 1
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor
VALOR TOTAL: R$ 55.515,33 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos).
VALOR MENSAL: R$ 4.626,27 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).
BASE LEGAL: art. 54, inciso III e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00/3.3.9.0.40.00
VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2020.

São Leopoldo, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:00B5B28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a alterar níveis salariais dos cargos criados pela Lei nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pela Lei nº 7.207, de 25 de junho de 2010, que criaram cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os níveis salariais dos cargos, abaixo elencados, criados pela Lei nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pela Lei nº 7.207, de 25 de junho de 2010, que criaram cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, nos seguintes termos:

Cargo	Nível atual	Nível a partir de 01 de outubro de 2019.
Cirurgião Dentista – Endodentista	X	XI
Cirurgião Dentista – Periodontista	X	XI
Odontopediatra	X	XI
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	X	XI

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DA90A2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.085, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei nº 8.899/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR – e do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera-se o artigo 2º da Lei nº 8.899/2018, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 2º**. O Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR – é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo e de assessoramento na propositura de ações de políticas públicas, e tem por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar as ações de segurança no município de São Leopoldo e operar de forma articulada com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – e com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M."

Art. 2º. No artigo 5º da Lei nº 8.899/2018, altera-se o caput e os incisos I, II, VI, X, XI, XXII, XXIII e XXVII, e acrescenta-se os incisos XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII, que passam a viger com a seguinte redação:

"**Art. 5º**. O CONSEGUR será composto por 39 (trinta e nove) membros titulares, com seus respectivos suplentes, assim escolhidos:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – sendo obrigatoriamente o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, que será o seu presidente;
II - 01 (um) representante da Secretaria Geral de Governo;
...
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo;
...
X - 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal, indicado pelo Chefe Geral da Guarda Civil Municipal;
XI - 01 (um) representante da Superintendência da Defesa Civil;
...
XXII - 01 (um) representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de São Leopoldo;
XXIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar Centro;
...
XXVII – 01 (um) representante de cada uma das regiões do Orçamento Participativo – OP – indicado pelos respectivos delegados do OP de cada região, quais sejam: Centro, Leste, Nordeste, Norte 1, Norte 2, Oeste, Sudeste e Sul.
XXVIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDHU;
XXIX – 01 (um) representante do Sindicato dos Vigilantes de São Leopoldo;
XXX – 01 (um) representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo – Fórum DCA;
XXXI – 01 (um) representante da Fórum de Adolescentes de São Leopoldo;
XXXII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar da Zona Norte."

Art. 3º. Altera-se o artigo 8º da Lei nº 8.899/2018, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 8º.** O CONSEGUR fica vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP, que deverá prover os recursos físicos, materiais e humanos necessários à operacionalização e funcionamento do Conselho."

Art. 4º. No artigo 10 da Lei nº 8.899/2018, altera-se o caput e o §1º, que passan a viger com a seguinte redação:

"**Art. 10**. O FUNSEGUR fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – e é destinado à captação e aplicação de recursos para atender demandas de segurança pública municipal aprovados pelo CONSEGUR.

§ 1º - A gestão financeira do FUNSEGUR fica vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA – e terá o acompanhamento orçamentário realizado pelo Departamento Orçamentário da Diretoria Administrativa da SEMUSP."

Art. 5º. No artigo 12 da Lei nº 8.899/2018, altera-se os incisos XVI e XVII, que passam a viger com a seguinte redação:

"XVI – Realizar despesas com a aquisição e/ou a manutenção de equipamentos, veículos e instalações físicas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – incluindo: manutenção predial, hidráulica, elétrica, de climatização, serviços de limpeza, serviços gerais, entre outros assemelhados;
XVII – Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis, bem como a contratação de operações de crédito e financiamentos com a finalidade de investir em projetos e programas de relevante interesse na área da segurança pública e prevenção à violência."

Art. 6º. Altera-se o artigo 15 da Lei nº 8.899/2018, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 15**. Na definição da aplicação dos recursos do FUNSEGUR, caberá também ao CONSEGUR colaborar para a elaboração de critérios para a análise e aprovação de projetos com vistas à utilização dos recursos disponíveis."

Art. 7º. Altera-se o artigo 17 da Lei nº 8.899/2018, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 17.** Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos por meio de recursos do FUNSEGUR terão o seu tombamento registrado como de competência administrativa da SEMUSP e deverão, sempre que possível, possuir a identificação do FUNSEGUR em local visível."

Art. 8º. No artigo 18 da Lei nº 8899/2018, inclui-se o §1º e o §2º, que passam a viger com a seguinte redação:

"§ 1º. O CONSEGUR reunir-se-á de forma mensal, podendo reunir-se extraordinariamente por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros ou pelo(a) Presidente(a)."

§ 2º. As reuniões do Conselho serão ampla e previamente divulgadas."

Art. 9º. No artigo 19 da Lei nº 8.899/2018, altera-se o caput e os parágrafos §1º e §2º, e incluem-se os parágrafos §3º e §4º, passando o artigo a viger com a seguinte redação:

"**Art. 19.** As receitas mencionadas no artigo 11 desta Lei passarão a ser destinadas ao FUNSEGUR a partir do exercício de 2019.

§ 1º. Os recursos do estacionamento rotativo passarão a ser depositados em conta bancária específica identificada pelo FUNSEGUR a partir do exercício de 2019;

§ 2º. Os recursos oriundos dos serviços de concessão de guincho, da remoção de veículos em situação infracional, bem como do leilão de veículos e sucatas decorrentes desses serviços, passarão a ser vinculados ao FUNSEGUR a partir do exercício de 2019 e deverão ser depositados em conta específica identificada pelo Fundo;

§ 3º. Durante o período de transição, todas as despesas previstas com o uso de recursos provenientes do Estacionamento Rotativo e da Concessão de Remoção de Veículos previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária durante o exercício de 2018 poderão ser executadas extraordinariamente no exercício de 2019 sem a necessidade de passar por aprovação pelo CONSEGUR, desde que as despesas estejam empenhadas e/ou contratadas com a data de até o dia 31 de dezembro de 2018;

§ 4º. Até o término dos trâmites administrativos internos para a criação e a identificação de contas bancárias específicas com a nomenclatura do FUNSEGUR, o município poderá depositar os recursos nas contas bancárias preexistentes."

Art. 10. Altera-se o artigo 20 da Lei nº 8.899/2018, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 20.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária - SEMUSP.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B4F9A092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 324.753,17 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três mil reais com dezessete centavos) tendo como fonte a abertura de créditos por emenda parlamentar junto ao FNDE.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 324.753,17 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três mil reais com dezessete centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
1471 – OBRAS EM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2416 – OBRAS E INSTALAÇÕES...	R$	324.753,17
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$	324.753,17

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a emenda parlamentar cadastrada no SIMEC, com código de obra 1018276 (EMEF SÃO JOÃO BATISTA).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:904EA1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina de ENIO LUZ uma via do Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Enio Luz, a "Rua 2 Jd. Bom Fim", do Bairro Santos Dumont, Município de São Leopoldo.

Parágrafo Único – A via, objeto da presente lei, inicia na Avenida Arnaldo Pereira da Silva, e Termina na Avenida Senador Salgado Filho, entre as quadras n°778 e 778-A da Planta Geral da Cidade, bairro Santos Dumont, tendo como referência o ponto de Coordenada UTM: X= 485553,03 e =6710149,47.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:BDEF986A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) tendo como fonte redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender despesas com a tarifa de customização prevista no Contrato da Operação de Credito - FINISA, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2285 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica..	R$	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	434.000,00
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2238 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica...		66.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:44B976EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.397, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Leopoldo/RS – V CMPIR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 daLei Orgânicado Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de São Leopoldo/RS, sob a coordenação da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivo a discussão do tema e seus respectivos subtemas da Década dos Afrodescentes e desenvolverá seus trabalhos a partir da temática proposta "O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento".

Art. 3º Fica criada a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que terá os seguintes objetivos:

I - coordenar, promover e realizar a V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compondo e aprovando o seu regimento;

II - realizar o planejamento da organização;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público;

IV - aprovar a programação;

V – produzir a avaliação;

VI - aprovar o relatório final.

VII - coordenar e organizar a eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Igualdade Racial segundo a lei municipal número 8.954 de primeiro de abril de 2019.
§ 1º A Comissão Organizadora Municipal será composta por quatro conselheiros do CMPIR, sendo dois representantes da sociedade civil e dois representantes do governo.

§ 2ºA Comissão Organizadora Municipal orientará suas decisões sempre na busca do consenso e na promoção do diálogo entre seus membros.

Art. 5º A V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será realizada no dia 29 de novembro de 2019, das 19h até 21h, no Auditório do Colégio São Luis - R. Bento Gonçalves, 1375 – Centro, e no dia 30 de novembro de 2019, das 8h30min até 17h, no Centro Medianeira - R. Florêncio Câmara, 409 – Centro, São Leopoldo.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8228EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 324.753,17 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três mil reais com dezessete centavos) tendo como fonte a abertura de créditos por emenda parlamentar junto ao FNDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.089, de 19 de novembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 324.753,17 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três mil reais com dezessete centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
1471 – OBRAS EM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2416 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	324.753,17
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$	324.753,17

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a emenda parlamentar cadastrada no SIMEC, com código de obra 1018276 (EMEF SÃO JOÃO BATISTA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6E7B3643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.404, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) tendo como fonte redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.090, de 19 de novembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender despesas com a tarifa de customização prevista no Contrato da Operação de Credito - FINISA, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2285 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E/OU		

PAVIMENTAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica..	R$	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	434.000,00
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2238 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica...		66.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2BC7AEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDAÇÃO LA SALLE

A Secretaria de Politicas Para Mulheres representada neste ato pela secretária Vanessa Saraiva Silva, vem apresentar justificativa de dispensa de Chamamento Público , que realizará com a Fundação LaSalle, para realizar, em parceria com o município, o serviço de abrigamento para mulheres vitimas de violência em situação de risco de vida , com intuito de contemplar Política Nacional de Assistência Social (2004) que é dever do Estado e direito do cidadão. É política pública e, como tal, faz parte da seguridade social. Está organizada através das proteções sociais, que visam à garantia de direitos a quem dela necessitar. O abrigamento de mulheres vitima de violência em situação de risco de vida é um serviço especializado e de alta complexidade. Este tipo de serviço deve atender a diversos critérios previamente estabelecidos. Sendo um serviço de extrema relevância e decisivo para o combate a violência contra a mulher é imprescindível. Ao assumir esse compromisso com a entidade que fornecerá o serviço estaremos também assumindo um compromisso com o bem estar e segurança das mulheres do município, bem como o fortalecimento da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher. A Fundação La Salle, instituição sem fins lucrativos, pertencente à Rede La Salle de Educação, que trabalha na execução de diferentes projetos que visam o desenvolvimento e a transformação social, apresenta a proposta de adesão aos municípios da região metropolitana de Porto Alegre para implantação e manutenção de um Centro Regional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência, prestando o serviço de forma colaborativa através da celebração de Termos de Fomento com os Municípios. O grande diferencial da proposta da Fundação La Salle é que eles não fornecem apenas o serviço, como muitas outras, mas também toda a estrutura necessária para a prestação do serviço. Com este diferencial, a proposta da La Salle torna-se a que melhor atende as necessidades de São Leopoldo. O serviço será independente e autossuficiente em sua gestão. Por isso, a dispensa de licitação para contratação do serviço, objeto do presente termo, justifica-se por todos os itens acima elencados e o preço estar em conformidade com o valor de mercado. A presente contratação importa em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que serão pagos mensalmente. Assim, estão pressentes os elementos jurídicos necessários para obter a dispensa preconizada no art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Art. 12, inciso IV, do Decreto nº 9.163/2018. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para dispensa de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

VANESSA SARAIVA SILVA
Secretária Municipal de Politicas Para Mulheres

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3A335C5F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 29/2019 - AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019**, Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água. **DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:447146FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 179/2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 21/11/2019
Hora: 09:25

Portaria. nº 179/2019

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/10/2019, a servidora **LÚCIA TERESINHA DE MEDEIROS CAETANO**, CPF 655.819.030-34, matrícula 000000093, identidade funcional 000000093, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.575,53 composto das seguintes vantagens: Piso de Nível 3 – Lei Municipal nº 2053 de 2003, art. 25º § 1º e 3º; 45% de Avanço, referente a 09 Triênios (45% sobre o Piso N-3 na Classe "D") – Lei Municipal nº 2053 de 2003, art. 34º; Classe D (45% sobre o Piso Nível 3) – Lei Municipal nº 2053 de 2003, art. 7º; Adicional por Tempo de Serviço (15% sobre o Piso Nível 3 na Classe "D") – Lei Municipal nº 2053 de 2003, art. 36º, a ser custeado pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO NICOLAU, 21/11/2019.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de PM de São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:C34C78C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto nos artigos 259 a 263 da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, a contratar 01 (um) Técnico de Enfermagem, pelo período de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, a serem cumpridas em regime de escala, junto a Secretaria da Saúde, ESF 1.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.657,90 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei, será efetuada processo seletivo simplificado nos termos da lei.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 01: Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade 2.074: Estratégia da Saúde da Família – Custeio – Fonte – Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00.0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F07AA8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.004, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS A SEREM APLICADAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Municipal n° 3.062, de 22 de outubro de 2019,

DESIGNA

Art. 1° Os servidores **ELIANE DE FÁTIMA DINIZ DALLA-LANA**, Professora, Matrícula n° 1296,**MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI**, Assessora Jurídica, Matrícula nº 1705 e **GUILHERME STREB DOS SANTOS**, Técnico em Informática, Matrícula n° 2014, para a elaboração das provas objetivas a serem aplicadas aos candidatos inscritos no**Processo Seletivo Simplificado 05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2760BD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS A SEREM APLICADAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Municipal n° 3.070, de 12 de novembro de 2019,
DESIGNA

Art. 1° As servidoras **ELIANE DE FÁTIMA DINIZ DALLA-LANA**, Professora, Matrícula n° 1296 e **MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI**, Assessora Jurídica, Matrícula nº 1705, para a elaboração das provas objetivas a serem aplicadas aos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado 06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B1E5BB65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 014/2019

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Convite 014/2019, para a contratação de prestação de serviços de 1.116 (um mil e cento e dezesseis) horas de profissionais de segurança de forma exclusiva para a realização do Natal do Coração 2019. A empresa CGT MONITORAMENTO LTDA. foi declarada vencedora do Convite 014/2019, com o valor total de R$ 14.508,00 (quatorze mil e quinhentos e oito reais).

São Sebastião do Caí, 22 de novembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:1A7CD548

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 0071/2019, contrato nº 185/2019, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa MARISETE INÊS SIBERT NEIS & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.732.242/0002-04**,** para limpeza de bocas de lobo na zona urbana do município, sendo o valor total do contrato de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

São Sebastião do Caí, 13 de novembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:860348B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2019

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2019. Comunicamos aos interessados que foi reagendado, o Pregão 037/2019, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios para suprir as necessidades das escolas Simone Serafim e Izabel Cristina, dia 09 de Dezembro 2019 ás 14h 00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AB27B4E0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima na data e horário que segue: Dia 10 de Dezembro às 14h 00min: cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, sem transferência de tecnologia, pelo período de 12 meses de um sistema de informática, rodando integralmente via internet, desenvolvido em linguagem livre, sendo o sistema instalado no datacenter gerido pela contratada, visando o gerenciamento virtual dos processos administrativos da área de Meio Ambiente, que permita o encaminhamento de solicitações, análise, monitoramento e fiscalização relacionada aos processos administrativos encaminhados pelo requerente as respectivas áreas do Ente Público, denominado software de gestão pública web para virtualização e gestão de processos da área de Meio Ambiente, desenvolvendo o diagnóstico legal, implantação, treinamento e serviço de manutenção mensal que garantam as alterações legais e corretivas do sistema objeto e execução de serviços iniciais necessários à perfeita implantação do projeto, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante desse Edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5F24D324

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 040/2019.
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue:
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 040/2019, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos. **Dia 04/12/2019 ás 14h 00min;**
O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5111E805

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a REPETIÇÃO do Pregão Presencial acima na data e horário que segue: Dia 06/12/2019 às 14h 00min: cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes a Secretarias de Desenvolvimento Social e á Incubadora Solidária - ECOSOL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AEAF8CC2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2019 – expediente administrativo nº 14354/2019, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA OTACILIO JOSÉ LUCAS E PARTE DA AV. JUSTINO CAMBOIM - TRECHO ENTRE A AV. AMÉRICO VESPÚCIO E RUA ISRAEL DE VARGAS ATÉ O ARROIO JOSÉ JOAQUIM. Empresa Vencedora: ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.157.551/0001-02, com o valor global de R$2.053.241,86(Dois milhões cinquenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

ELISANDRA NUNES
PCL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:283158C5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 002/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 10909/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 002/2019 – modalidade CHAMAMENTO PUBLICO nº: 002/2019 para credenciamento de médicos nas especialidades ortopedista, psiquiatra, cardiologista e clinico geral para elaboração de laudos periciais em servidores do município segurados pelo FAPS, Profissional Credenciando:**Henrique Rodrigues Cabral CPF: 250.199.100-15Mirian Beatriz Orso CPF: 364.429.330-91José Airton Barão Ceratti CPF 141.424.490-87**

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:65ABFF62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

Abertura: 09h00min do dia 09 de Dezembro de 2019 / **Tipo:** Menor preço GLOBAL / **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma de salas de aula na EMEF João Martins Nunes, tudo conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.
O Edital encontra-se disponível no Licitacon Cidadão (TCE/RS) ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 21 de Novembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:143375F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora Ltda ME. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 8.263,42 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) ao presente contrato. O presente termo aditivo prevê também a prorrogação contratual e a inclusão de nova rubrica orçamentária no Processo Licitatório nº 230/2019, Carta Convite nº 005/2019, não vinculada expressamente no Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2019. **Vigência:** 18 de dezembro de 2019.

07 – Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (19711);
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros PJ (19753);

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3DA0F405

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora Ltda ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando em 19 de novembro de 2019, encerrando-se em 18 de dezembro de 2019. **Vigência:** 18 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F829D29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora Ltda ME. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 39.905,51 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2019. **Vigência:** 22 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:490BE88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, tendo como critério de julgamento o menor taxa de administração. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de documento de legitimação do benefício alimentação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados junto à Contratada, para servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara de vereadores. **Data da abertura:** 05/12/2019. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, pelo telefone (51) 3667 1155 e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:ECAA8EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019

Dispensa de Licitação 16/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2004/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Deivid Ronaldi Felicidade Carlos ME, para prestação de serviços de capina mecanizada nas ruas do Município, no valor total de R$ 16.828,02, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2016.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:ADC65900

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.706/2019

DECRETO Nº 2.706/2019

Regulamenta o art. 10 da Lei nº 1.722/2002 e estabelece o calendário fiscal de recolhimento dos tributos para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XVI, da Lei Orgânica Municipal; e, considerando a previsão constante nos artigos 10, 33 a 37 e 46 a 48 da Lei Municipal nº 1.722/2002 – Código Tributário Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º O calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Limpeza Pública, para o exercício de 2020, fica estabelecido para as seguintes datas:
a) *Em cota única, até o dia 20 de janeiro de 2020, com* ***desconto de 15%****; ou*
b) *em cota única, até o dia 20 de fevereiro de 2020, com* ***desconto de 10%****; ou*
c) *em cota única, até o dia 20 de março de 2020, com* ***desconto de 5%****; ou*
d) *em 4 parcelas mensais, com os seguintes vencimentos:*
1ª parcela – ***20 de abril de 2020.***
2ª parcela – ***20 de maio de 2020.***
3ª parcela – ***20 de junho de 2020.***
4ª parcela – ***20 de julho de 2020.***

Art. 2º Sobre o tributo e/ou parcelas não pagas até o respectivo vencimento, incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) e atualização monetária, conforme disposto nos artigos 11, 12 e 36 do Código Tributário Municipal, Lei 1722/2002.

Art. 3º Os pagamentos dos tributos serão feitos através de documento de convênio bancário, nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Caixa Federal e seus correspondentes bancários; excetuando-se desta regra apenas o ISS variável, que poderá ser pago através de documento de compensação bancária em qualquer banco e/ou seus correspondentes bancários.

Art. 4º As notificações de lançamento do IPTU 2020 serão encaminhadas aos contribuintes em forma de carnê elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento deverá ser paga até o dia 31/05/2020.

Art. 6º As demais Taxas não elencadas no artigo anterior devem ser pagas até 30 (trinta) dias após o seu fato gerador.

Art. 7º O ISS modalidade fixa deve ser pago até o último dia útil dos meses de abril e junho de 2020.

Art. 8º O ISS variável deve ser pago até o dia 20 do mês seguinte ao do fato gerador, pelo prestador do serviço ou responsável tributário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 13 de novembro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:84CE74B4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.707/2019

DECRETO Nº 2.707/2019

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 143, inciso VI da lei Orgânica Municipal e atendimento ao que dispõe o artigo 194, § único da lei Municipal nº 1.722/2002 – Código Tributário Municipal; e,
- considerando a variação do índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, que alcançou o percentual de 2,54% (dois vírgula cinquenta e seis por cento);

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município – UFM, que constitui a base de cálculo para o lançamento de tributos previstos no Código Tributário Municipal, fica, desde já, estabelecida em R$ 130,46 (cento e trinta reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 13 de novembro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:F3568A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, NAS LOCALIDADES DA OLARIA, VILA PROGRESSO, CENTRO, BARRETO, VENDINHA E PORTO BATISTA
O Município de Triunfo comunica que fica definido a data de 22 de novembro de 2019 às 14 horas para abertura dos envelopes das propostas do edital acima citado na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 21 NOVEMBRO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2AAB689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **09 de dezembro de 2019**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 43/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Aquisição de um veículo novo, zero km.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 21 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0E3DCED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.856 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 2.856 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Acrescenta inciso XII, ao artigo 3º da Lei Nº 2.727 de 30 de maio de 2017 e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta inciso XII, ao artigo 3º da Lei Nº 2.727 de 30 de maio de 2017 que dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial – Programa Bom de Investir - conforme segue:

(...)
Art. 3º Os incentivos industriais de que trata o art. 1º desta Lei poderão consistir em:
(...)
XII - isenção das taxas de aprovação e licenciamento de Projetos de Engenharia Civil, alinhamentos, demarcações e Carta de Habite-se, desde que vinculados ao CNPJ que demonstre atividade industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3C785C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.857 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 2.857 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei Nº 2.780, de 05 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos da Lei Nº 2.780 de 05 de junho de 2018, que "aprova o loteamento de uma área de 24.264,70 m² (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados) de propriedade de Clóvis Wohlenberg e Bernardete Bernardi Wohlenberg", para modificar o artigo 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
...

"Art. 7º Os serviços de infraestrutura são de inteira responsabilidade dos interessados, com prazo de execução estabelecido até 31 de maio de 2021 e que indicam os seis lotes abaixo relacionados em garantia da execução da infraestrutura prevista conforme determina a Legislação Municipal.

Parágrafo único – Até o cumprimento do disposto no presente artigo, ficam gravados os lotes Nº 05 e 06 da Quadra 200 com 360,00 m² cada e 10, 11, 12 e 13 da Quadra 199 com 428,00 m² cada, não podendo ser transmitidos sem autorização do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:DF08DCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.858 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 2.858 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem efeitos sonoros, no âmbito do Município de Tuparendi – RS.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFicam proibidas a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso, que ultrapassem os 100 (cem) decibéis à distância de 100 (cem) metros de sua deflagração, em todo o território do Município.

§1ºPara efeito dos dispositivos constantes no "caput" deste artigo, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos:

I - os fogos de estampido, ou seja, com efeitos sonoros;

II - os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, com ou sem bomba;

III - os morteiros com tubos de ferro;

§2ºExcetuar-se-á da proibição estabelecida no "caput" deste artigo, desde que obedecidas, além de outras condições previstas nesta Lei, as seguintes:

I - Eventos extraordinários realizados por empresas registradas no Exército Brasileiro, com Certificado de Registro (CR) para a atividade de show pirotécnico;

II - O manuseio, utilização, queima, soltura de fogos visuais, que não produzam poluição sonora.

Art. 2ºA proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3ºO manuseio, a utilização, a queima ou a soltura de fogos de artifício em desconformidade com o disposto nesta Lei, sujeitará os responsáveis à punições que serão estabelecidas pelo Poder Executivo em regramento próprio.

Art. 4ºSão passíveis de punição as Pessoas Físicas, inclusive detentoras de função pública, civil ou militar, bem como toda instituição ou estabelecimento, organização social ou Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que intentarem contra o que dispõe esta Lei, ou que se omitirem no dever legal de fazer cumprir os ditames desta norma.

Art. 5ºO Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber em até 90 dias de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:CAB7E412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de dezembro de 2019, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 17,32** (Dezessete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de outubro de 2019 (0,04%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2062D4F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados que, o Prefeito Municipal homologou o Edital em epígrafe, adjudicando seu objeto as seguintes OSC: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA SÃO LUIZ; ASSOCIAÇÃO ESOPRTIVA DE VENÂNCIO AIRES – ASSOEVA; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FIEL TRIBO; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AMIZADE; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANA; ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBITRAGEM – AIRA; ESPORTE CLUBE JUVENTUDE BOA AMIZADE; MOTO CLUBE VENÂNCIO AIRES; ONG PROJETO SOCIAL SELO R17. As OSCs supracitadas ficam, desde já, INTIMADAS para apresentação dos documentos para celebração da Parceria no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do item 10.1.1. do referido Edital.

Venâncio Aires, 21/11/2019. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:585627A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2019

INTIMEM-SE os interessados do novo resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: SILVANO LUIZ ADAMS EPP para os itens: 05, 18, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 45, 47, 48, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 76, 79, 80, 84, 87, 88, 91, 96, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 113, 115, 117, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 169, 170 e 171 e ZÉ DAS BATERIAS EIRELI para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 49, 55, 57, 60, 63, 65, 66, 75, 78, 81, 82, 85, 92, 94, 99, 104, 108, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 128, 135, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 166, 168, 172, 173 e 174. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 21/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:389851AB

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 083/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 022/2016, prorrogando seu prazo em 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente até a data de 10/06/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 14/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 089/2018, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2018, prorrogando seu prazo em 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente até a data de 18/06/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 14/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E0A40E7F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é a locação de banheiros químicos para o Evento Festival de Cultura Popular. A abertura das propostas será no dia 09/12/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A9007F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2019: Vencedora: FiveHB Engenharia Ltda.

Veranópolis, 21 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:5C909A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação da banda Garagem Velha do Nelson para o encontro de motos"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 21359/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **NEIVA DE SANTI BERLATTO**
CNPJ: 32.155.821/0001-93
ENDEREÇO: Rua Ernesto Pandolfo, 115, Nova Prata/RS.
VALOR: **R$ 1.650,00** (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 21 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:90669DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PSS Nº 257/2019

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO para cargos diversos. INSCRIÇÕES: de 25 à 29 de novembro de 2019, no horário das 8h 30min às 11h, no Centro Administrativo da Prefeitura de Xangri-Lá. Maiores informações consultar o edital que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, a partir do dia 22/11/2019, www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 21 de novembro de 2019.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3F858527

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - Atualizada tabela contendo a numeração dos itens solicitados, que por erro formal, constavam em desordem.
Os medicamentos que devem ter amostras não foram modificados, apenas alterado sua numeração na ordem da tabela.
Segue a tabela atualizada com numeração correta para cada item:

	DESCRIÇÃO ODONTOLOGIA	APRESENTAÇAO	QUANT.
1.	*abridor de doca abritec*	UNIDADE	20
2.	*adesivo tópico fotopolimerizável*	UNIDADE	200
3.	alavanca apical reta nº 301 aço inox, autoclávavel.	UNIDADE	20
4.	alavanca apical reta nº 304.	UNIDADE	20
5.	alavanca seldin direita	UNIDADE	20
6.	alavanca seldin esquerda	UNIDADE	20
7.	alavanca seldin reta	UNIDADE	20
8.	*alavanca seldin reta*	UNIDADE	20
9.	alveolótomo luer curvo	UNIDADE	100
10.	anestésico de cloridrato de lidocaína 3% + bitartarato de norepinefrina caixa com 50 tubos com 1,8 ml	FRASCO 12GR	100
11.	anestésico injetável local à base de cloridrato de articaína 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml e com registro no ministério de saúde.	CAIXA	30
12.	anestésico tópico de benzocaína 200 mg /g	UNIDADE	20
13.	aplicador de dycal	UNIDADE	20
14.	aplicador de dycal duplo	UNIDADE	20
15.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1012	UNIDADE	20
16.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1014	UNIDADE	20
17.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1014hl	UNIDADE	20
18.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1016	UNIDADE	20
19.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 2134f para acabamento fino.	UNIDADE	20
20.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 2135f para acabamento fino.	UNIDADE	20
21.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3118 f para acabamento fino.	UNIDADE	20
22.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3118 ff para acabamento ultra fino.	UNIDADE	20
23.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3168 f para acabamento fino.	UNIDADE	20
24.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3168 ff para acabamento ultra fino.	UNIDADE	20
25.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3195 f para acabamento fino.	UNIDADE	20
26.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3195 ff para acabamento ultra fino.	UNIDADE	20
27.	broca alta rotação carbide nº 1	UNIDADE	20
28.	broca alta rotação carbide nº 2	UNIDADE	20
29.	broca alta rotação carbide nº 4	UNIDADE	20
30.	broca cirúrgica zekrya longa 22mm.	UNIDADE	20
31.	broca de alta rotação, linha fg, ponta diamantada, esférica 1016 hl	UNIDADE	20
32.	broca para baixa rotação/ contra ângulo/esférica n° 4	UNIDADE	20
33.	broca para baixa rotação/ contra ângulo/esférica n° 6	UNIDADE	20
34.	broca para baixa rotação/ contra ângulo/esférica n° 8	UNIDADE	20
35.	brunidor n°29	UNIDADE	20

36.	cabo para bisturi n° 3	UNIDADE	20
37.	cabo para espelho	UNIDADE	20
38.	caixa c/50 unidades de indicador biológico para vapor, do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa em 48 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterelização a vapor saturado sob pressão. composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). a tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo- resistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos micro-organismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola deverá ter um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas. deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. apresentar amostra.	CAIXA	20
39.	caixas com 24 unidades de fio de nylon odontológico para sutura 3-0, monofilamentado preto, classe ii, cuticular, estéril 45 cm, cti 3/8 circ trg 2.0cm	CAIXA	20
40.	caixas com 50 tubetes de anestésico cloridrato de lidocaína e de fenilefrina, com 1,8 ml. o produto deve possuir registro no ministério da saúde	CAIXA	20
41.	caixas com 50 unidades de fio de nylon odontológico para sutura 4-0, monofilamentado preto, classe ii, cuticular, estéril 45 cm, cti 3/8 circ trg 2.0cm	CAIXA	20
42.	caixas com 50 unidades de máscaras descartáveis características: - fixação por cordões ou elástico. - clipe nasal de fácil ajuste. eficiência de filtração bacteriana (bfe) da máscara tripla camada de 97% devido a camada intermediária de filtro bacteriológico.	CAIXA	20
43.	calcador espatulado 6335 nº 3	UNIDADE	20
44.	caneta de alta-rotação: com 420.000 rotações por minuto, possui corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-broca, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min.), pressão de trabalho 30 psi, alto torque axial e radial e é esterilizável em autoclave. acompanham os seguintes acessórios: 01 lata de óleo lubrificante para alta rotação, 01 agulha limpadora para o spray da alta rotação de 01 guarnição de borracha reserva para a conexão da caneta.	UNIDADE	10
45.	capas (protetor) p/seringa tríplice descartável, indicado para evitar contaminação nos pacientes, caixa contendo 100un.	UNIDADE	20
46.	cimento de presa rápida, à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao liquido, ácido poliacrílico no momento da sua utilização. kit frasco dosador pó 15 g, 10 ml de ácido poliacrílico e 1 bloco de espatulação.	UNIDADE	50
47.	condicionador ácido gel a base de ácido fosfórico na concentração de 37%. com registro no ministério da saúde.	UNIDADE	50
48.	contra ângulo de formato anatômico, baixo peso e acoplável ao micromotor através de sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos a broca por um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1,baixo nível de ruído e vibração, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, fixação da broca com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, eixo principal para brocas normais de contra ângulo com tração por encaixe e canal para trava, eixo principal do suporte de brocas apoiado sobre 2 rolamentos com esferas de aço, esterilizável em autoclave.	UNIDADE	20
49.	cureta de dentina n° 11 1/2	UNIDADE	20
50.	cureta de dentina n°17	UNIDADE	20
51.	cureta de dentina n°18	UNIDADE	20
52.	cureta de dentina n°5	UNIDADE	20
53.	*cureta de dentina n°5*	UNIDADE	20
54.	cureta lucas para osso	UNIDADE	20
55.	curetade dentina n° 11 1/2	UNIDADE	20
56.	curetas gracey nº 1/2	UNIDADE	20
57.	curetas gracey nº 11/12	UNIDADE	20
58.	curetas gracey nº 13/14	UNIDADE	20
59.	curetas gracey nº 3/4	UNIDADE	20
60.	curetas para periodontia mc call 13-14	UNIDADE	20
61.	curetas para periodontia mc call 17-18	UNIDADE	20
62.	dedeira de borracha para amálgama.	UNIDADE	20
63.	escova de aço para limpeza de brocas.	UNIDADE	20
64.	escova de robson tipo pincel – preta para polimento.	UNIDADE	20
65.	escova dental adulta, macia, com 04 fileiras de tufos, 34 tufos de cerdas, embaladas individualmente em saquinhos plásticos lacrados.	UNIDADE	2.000
66.	escova dental infantil, cerdas de nylon macia,com 03 fileiras de tufos, contendode 23 a 29 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 13 a 16cm, anatômico com empunhadura. embalagem apresentada em estojo plástico	UNIDADE	2.000
67.	espátula de cimento dupla n° 70	UNIDADE	20
68.	espátula esculpidora 3s	UNIDADE	20
69.	espelho bucal n° 3	UNIDADE	20
70.	espelho bucal n° 4		20
71.	esponja hemostática de colágeno liofilizado, caixa c/10 unidades cada.	UNIDADE	100
72.	evidenciador de placa bacteriana composto por fucsina básica (2%), sacarina sódica, lactose, ciclamato de sódio e excipientes. embalagens c/120 pastilhas cada.	UNIDADE	20
73.	extrator de tártaro thorpe nº1	UNIDADE	20
74.	fantoche dentário pelúcia luxo com macro arcada leão. bicho de pelúcia com altura média de 40 cm, contendo macro arcada superior e inferior inquebrável, macro escova de 36 cm, fio dental e bolsa transparente.	UNIDADE	20
75.	fantoches dentários. contém 6 fantoches, modelos vem com dente, escova, creme dental, fio dental e bactéria. com bolsa para transporte. tamanho médio 40cm.	UNIDADE	20
76.	fórceps infantil número 101	UNIDADE	20
77.	fórceps n° 150	UNIDADE	20
78.	fórceps n° 151	UNIDADE	20
79.	fórceps n° 16	UNIDADE	20
80.	fórceps n° 17	UNIDADE	20
81.	fórceps n° 18l	UNIDADE	20
82.	fórceps n° 18r	UNIDADE	20
83.	formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º	FRASCO	100
84.	frascos de fluoreto acidulado 1.23% íons flúor,tixotrópico. gel para aplicação tópica com 200 ml	FRASCO	100
85.	gel a base de papaína para remoção biomecânica das cáries. apresentação: caixa contendo uma seringa de 3ml.	FRASCO	100
86.	gel hemostático composto por cloreto de alumínio 25%. apresentação: seringa com 2,5gr de gel e 5 ponteiras.	FRASCO	100
87.	hidróxido de cálcio pó pré-análise c/10 gramas.	FRASCO	100
88.	hipoclorito de sódio 2%, frasco com 1 l	FRASCO	100
89.	iiodo fórmio, frasco com 10 g e registro no ministério da saúde	FRASCO	50
90.	kit ionômero de vidro fotopolimerizável, indicado em dentes anteriores permanentes e dentes anteriores e posteriores decíduos e confecção de núcleos.	UNIDADE	100
91.	kits macro modelo escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. ideal para treinamento de escovação dentária e uso do fio dental. medidas 8x8x10 cm.	UNIDADE	30
92.	kitsde acabamento de resina compostas: composto de borracha abrasiva em uma única granulação, nos formatos de torpedo, taça, lentilha e esfera. destina-se ao alisamento final e polimento de resinas compostas. seu uso é recomendado após a utilização das pontas diamantadas de granulometria fina ou ultrafina. apresentação: kit com 2 torpedos, 1 taça, 1 lentilha e 2 esferas.	UNIDADE	25
93.	lâminas de bisturi nº12, caixa c/100 unidades	UNIDADE	25
94.	lâmpadas para aparelho fotopolimerizador modelo 12volts x 75wats	UNIDADE	25
95.	lâmpadas para refletor 12volts x 55wats	UNIDADE	25
96.	lima para osso	UNIDADE	25
97.	lima tipo kerr n° 10, 25 mm	UNIDADE	20
98.	lima tipo kerr n° 15, 25 mm	UNIDADE	20
99.	lubrificante p/instrumentos de alta e baixa rotação, spray c/200ml	UNIDADE	150

100.	micro motor: compacto e anatômico de alto torque com sistema de conexão 02 furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão 02 furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão das pontas com facilidade e segurança permitindo o giro de 360° das peças acopladas, possui anel giratório acoplado ao corpo que permite inversão de rotação e regulagem de 3.000 a 18.000 rpm, com baixo nível de ruído, consumo de ar 65 litros/min. esterilizável em autoclave.	UNIDADE	10
101.	pacotescom 100 unidades de babador dental impermeável na cor azul. características: 03 camadas(02 camadas de papel mais 01 camada de plástico), excelente padrão estético, tamanho 33x48cm, área de proteção 50% maior que os guardanapos convencionais, atende com praticidade as exigências debiossegurança, preserva a vestimenta do paciente, papel com frisos horizontais.	UNIDADE	100
102.	paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml e registro no ministério da saúde	FRASCO	30
103.	pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor, tubo de 90gr.	UNIDADE	100
104.	pasta dental, em creme, uso infantil, com flúor, tubo de 90gr.	UNIDADE	100
105.	pedra para afiar curetas	UNIDADE	20
106.	pincel aplicador descartável microbrush	UNIDADE	100
107.	placas de vidro para espatulação de materiais. tamanho 15x07x10mm.	UNIDADE	200
108.	pó para acabemento e polimento pedra pomes frasco com 100 g	FRASCO	30
109.	porta agulha tipo mayo hegar 14cm	UNIDADE	5
110.	porta algodão e/ou resíduos plásticos limpo e servido.	UNIDADE	5
111.	porta amálgama de plástico autoclavável	UNIDADE	5
112.	porta matriz do tipo ivory	UNIDADE	5
113.	protetor facial odontológico	UNIDADE	5
114.	registro para cuspideira modelo ag	UNIDADE	5
115.	removedor de tártaro e manchas composto por sais de flúor, álcool etílico, ácidos inorgânicos, água destilada e corantes artificiais, c/30ml.	FRASCO	30
116.	renovador instrumental - l	UNIDADE	10
117.	resina charisma esmalte 4 g cor a2	UNIDADE	30
118.	resina charisma esmalte 4 g cor a3	UNIDADE	30
119.	resina charisma esmalte 4 g cor oa2		30
120.	resina charisma esmalte 4 g cor oa3	UNIDADE	30
121.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor c2. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
122.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor a2. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
123.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor a3. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
124.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor b2. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
125.	*restaurador de óxido de zinco com eugenol 50 g. (confirmar se é irm).*	FRASCO	10
126.	rolete de algodão com 100 unidades elaborado com fibras 100% algodão com excelente absorção isento de amido e cloro.	UNIDADE	100
127.	saco plástico 4cm x 23cm para sacolé, uso em biossegurança.	UNIDADE	500
128.	seringa tríplice	UNIDADE	100
129.	seringacarpuleinox com refluxo.	UNIDADE	100
130.	sindesmótomo	UNIDADE	10
131.	sistema adesivo dentalfotopolimerizável, indicado para união de resinas compostasfotopolimerizáveisa estrutura dental. composição: bis-gma,diuretanodimetacrilato, copolímero do ácidopolialcenóico,canforoquinona, água, etanol e glicerol 1.3dimetacrilato. apresentação: frasco com6mlde adesivo. características e benefícios: adesivo de frascoúnico-primere adesivo num sófrasco (menos tempo gasto no procedimento) frasco na cor laranja (visualização da quantidade de adesivo) tampaflip-top (economia de material, facilidade de uso) possui solvente a base de álcool e água (menor evaporação de material) rende 250 gotas. solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.	FRASCO	30
132.	sonda farpada, extirpa nervos, 21mm de comprimento, cor vermelha c/10 unidades.	UNIDADE	10
133.	sonda periodontal milimetrada	UNIDADE	10
134.	sonda periodontal milimetrada		10
135.	spray para teste de vitalidade pulpar, com odor mentolado. composição: butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada e essência de mentol. temperatura: -50ºc, com 200ml cada.	UNIDADE	30
136.	sugador descartável odontológico, macio, atóxico, colorido, com registro na anvisa/ms, pacote c/40 unidades.	PACOTE 40 UNIDADE	200
137.	tesoura íris 12 cm em curva	UNIDADE	10
138.	tesoura reta 12 cm	UNIDADE	10
139.	tira de aço abrasiva para acabamento de amálgama mono face 4mm, envelopes c/12 unidades.	CAIXA	30
140.	tubosde gel dental infantil, contendo flúor, com 50gr	UNIDADE	100
141.	pasta profilática de 90 gramas para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. possui sabor refrescante e abrasivos adequadamente dosados.	UNIDADE	100
142	anestésico tópico benzocaína 20% com 12 gramas com sabor	UNIDADE	100
143.	fio dental em embalagem de 500 metros	UNIDADE	50
144.	taças de borracha para profilaxia.	UNIDADE	50
145.	verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) e uma base adesiva de resinas naturais. apresentação: estojo contendo 1 frasco de vidro c/10ml de verniz com flúor, 10ml de solvente e instruções de uso.	FRASCO	20
146	agulha descartavel curta para seringa carpule	CAIXA	500
147	hasteis flexiveis (cotonete)	CAIXA	600
148	papel articular –contact	UNIDADE	10
149	revelador para rx odontologico-0,5it-kodadk	UNIDADE	10
150	matriz metalica –aço-5mm e 7mm	UNIDADE	20
151	fixador para rx odontogico -0,5it-kodak	UNIDADE	10
152	pelicula radiografica dental intra-oral-odontologica	CAIXA C/100	05
153	matriz aço 5 mm	UNIDADE	20
154	Paracetamol gotas 15 ml	FRASCO	5000
155	Oximetro	UNIDADE	10
156	Neomicina + Bacitracina pomada 10 gr	TUBO	1000
157	Metronidazol pomada 50gr	TUBO	2000
158	Resina foto pol cor A1	FRASCO	500
159	Dipirona gotas 10 ml	FRASCO	3000
160	Fenitoina 100 mg	COMPRIMIDO	10000
161	Fenitoina 50 mg/ml	AMPOLA	500

162	Atropina	AMPOLA	500
163	Extensor oxigênio	UNIDADE	2000
164	Selante dental 2g	BISNAGA	1000
165	Resina flow A2 2g	BISNAGA	1000
166	Equipo nutrição enteral	UNIDADE	5000
167	Sonda nasogastrica nº 10	UNIDADE	100
168	Sonda nasogastrica nº 12	UNIDADE	100
169	Sonda nasogastrica nº 18	UNIDADE	100
170	Sonda nasogastrica nº 20	UNIDADE	100
171	Gase estéril c/ 500 unid.	PACOTE	500
172	Fita métrica	UNIDADE	50
173	Cabo ECG 10 vias compatível com a marca bionet	UNIDADE	05
174	Eletrodos para ECG	UNIDADE	500
175	Régua infantil de madeira	UNIDADE	06
176	oftalmizocópio	UNIDADE	03
177	Imobilizador head block impermeável	UNIDADE	03
178	Colar cervical tipo stifneck P	UNIDADE	02
179	Colar cervical tipo stifneck M	UNIDADE	02
180	Colar cervical tipo stifneck G	UNIDADE	02
181	Lençol tecido algodão para maca e cama	UNIDADE	50

A data de abertura dos envelopes não sofreu alteração.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 21 de Novembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:7AB1F387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 38/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fornecedor: Comercial Agrícola Manjabosco LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Kit de área total para instalação em colhedora de forragens marca JF, modelo Doble C240(duas plataformas), cada plataforma com largura de trabalho de colheita de no mínimo 1(um) metro, com duas linhas de milho, podendo cortar tanto na linha ou atravessando a linha, especialmente para milho e sorgo. Equipada com dois tambores recolhedores com discos. Com instalação e entrega técnica inclusas. Equipamento com no mínimo 12 meses de garantia.	Und	1,0000	18.300,0000	18.300,00
Total do Fornecedor						18.300,00

Barra do Guarita, 21 de novembro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FA1BA803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Tributos Arrecadados (Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I) Outubro de 2019 Pg. 1		
Classificacao Descricao	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.0.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS	8.227.702,49	95.915.937,66
4.1.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS CORRENTES	8.227.702,49	95.915.937,66
4.1.1.0.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	6.703.700,88	81.084.656,70
4.1.1.1.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS	6.416.272,02	75.893.917,86
4.1.1.1.3.00.0.0.000000 IMPOSTO S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	428.767,11	4.321.695,79
4.1.1.1.3.03.0.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	428.767,11	4.321.695,79
4.1.1.1.3.03.1.0.000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	404.850,48	3.977.574,52
4.1.1.1.3.03.1.1.000000 IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO PRINCIPAL	404.850,48	3.977.574,52
4.1.1.1.3.03.1.1.010000 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO INDIRETAS	360.019,92	3.460.329,74

4.1.1.1.3.03.1.1.010100 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - PRÓPRIO	216.011,98	2.076.198,59
4.1.1.1.3.03.1.1.010101 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-60%	213.283,92	2.042.141,65
4.1.1.1.3.03.1.1.010102 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-60%	2.728,06	34.056,94
4.1.1.1.3.03.1.1.010200 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - MDE	90.004,97	865.082,16
4.1.1.1.3.03.1.1.010201 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-25%	88.868,28	850.891,76
4.1.1.1.3.03.1.1.010202 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-25%	1.136,69	14.190,40
4.1.1.1.3.03.1.1.010300 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - ASPS	54.002,97	519.048,99
4.1.1.1.3.03.1.1.010301 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-15%	53.320,96	510.534,78
4.1.1.1.3.03.1.1.010302 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-15%	682,01	8.514,21
4.1.1.1.3.03.1.1.020000 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO	91,56	79.744,54
4.1.1.1.3.03.1.1.020100 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	54,94	47.846,81
4.1.1.1.3.03.1.1.020200 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - MDE	22,89	19.936,10
4.1.1.1.3.03.1.1.020300 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - ASPS	13,73	11.961,63
4.1.1.1.3.03.1.1.030000 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS	43.971,90	428.458,63
4.1.1.1.3.03.1.1.030100 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	26.383,13	257.075,17
4.1.1.1.3.03.1.1.030200 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	10.992,98	107.114,67
4.1.1.1.3.03.1.1.030300 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	6.595,79	64.268,79
4.1.1.1.3.03.1.1.040000 IRRF PENS.PAGOSC/RECURSOS TESOURO MUNICIPIO	767,1	9.041,61
4.1.1.1.3.03.1.1.040100 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. PRÓPRIO	460,25	5.424,95
4.1.1.1.3.03.1.1.040200 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. MDE	191,78	2.260,39
4.1.1.1.3.03.1.1.040300 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC..- ASPS	115,07	1.356,27
4.1.1.1.3.03.4.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND.	23.916,63	344.121,27
4.1.1.1.3.03.4.1.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND. PRINCIPAL	23.916,63	344.121,27
4.1.1.1.3.03.4.1.010000 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO	23.916,63	285.356,59
4.1.1.1.3.03.4.1.010100 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXECUT. - PRÓPRIO	14.350,28	171.217,72
4.1.1.1.3.03.4.1.010101 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXEC PRÓPRIO-EXECUTIVO	10.789,99	143.461,55
4.1.1.1.3.03.4.1.010102 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC.- PRÓPRIO-IPASEM	3.560,29	27.756,17
4.1.1.1.3.03.4.1.010200 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS PODER EXECUTIVO MDE	5.978,99	71.337,47
4.1.1.1.3.03.4.1.010201 IRRF-OUTROS REND PODER EXEC. MDE-EXECUTIVO	4.495,53	59.772,38
4.1.1.1.3.03.4.1.010202 IRRF-OUTROS REND. PODER EXEC. - MDE- IPASEM	1.483,46	11.565,09
4.1.1.1.3.03.4.1.010300 IRRF-OUTROS REND. PODER EXECUTIVO - ASPS	3.587,36	42.801,40
4.1.1.1.3.03.4.1.010301 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC. ASPS-EXECUTIVO	2.697,28	35.862,34
4.1.1.1.3.03.4.1.010302 IRRFOUTROS REND.PODER EXEC.- ASPS-IPASEM	890,08	6.939,06
4.1.1.1.3.03.4.1.020000 IRRF-OUTROS REND. PRINC.PODER LEGISLATIVO	0	58.764,68
4.1.1.1.3.03.4.1.020100 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO PRÓPRIO	0	35.258,83
4.1.1.1.3.03.4.1.020200 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO - MDE	0	14.691,16
4.1.1.1.3.03.4.1.020300 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO- ASPS	0	8.814,69
4.1.1.1.8.00.0.0.000000 IMP ESPECÍF DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	5.987.504,91	71.572.222,07
4.1.1.1.8.01.0.0.000000 IMPOSTO S/PATRIMÔNIO P/ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.605.811,25	25.708.052,48
4.1.1.1.8.01.1.0.000000 IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	1.118.501,34	22.225.614,28
4.1.1.1.8.01.1.1.000000 IMPOSTO S/PROPRIED.PREDIAL TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL	695.934,95	18.223.781,46
4.1.1.1.8.01.1.1.010000 IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	413.527,33	10.930.804,60
4.1.1.1.8.01.1.1.010100 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	337.938,63	8.678.274,44
4.1.1.1.8.01.1.1.010200 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-TERRITORIAL	75.588,70	2.252.530,16
4.1.1.1.8.01.1.1.020000 IPTU - PRINCIPAL - MDE	176.467,01	4.557.561,03
4.1.1.1.8.01.1.1.020100 IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	144.548,33	3.619.139,35
4.1.1.1.8.01.1.1.020200 IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	31.918,68	938.421,68
4.1.1.1.8.01.1.1.030000 IPTU -PRINCIPAL - ASPS	105.940,61	2.735.415,83
4.1.1.1.8.01.1.1.030100 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-PREDIAL	86.717,63	2.171.354,64
4.1.1.1.8.01.1.1.030200 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-TERRITORIAL	19.222,98	564.061,19
4.1.1.1.8.01.1.2.000000 IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB.-MULTAS E JUROS	17.734,76	104.608,05
4.1.1.1.8.01.1.2.010000 IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	10.664,05	63.005,06
4.1.1.1.8.01.1.2.020000 IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	4.423,45	26.042,82
4.1.1.1.8.01.1.2.030000 IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	2.647,26	15.560,17
4.1.1.1.8.01.1.3.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA	281.596,85	2.665.824,87
4.1.1.1.8.01.1.3.010000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	170.422,87	1.606.350,21
4.1.1.1.8.01.1.3.020000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	69.485,83	662.197,98
4.1.1.1.8.01.1.3.030000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.688,15	397.276,68
4.1.1.1.8.01.1.4.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS	123.234,78	1.231.399,90
4.1.1.1.8.01.1.4.010000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS-PRÓPRIOS	73.970,40	739.329,76
4.1.1.1.8.01.1.4.020000 IPTU-DÍVIDA ATICA MULTAS/JUROS - MDE	30.796,12	307.609,13
4.1.1.1.8.01.1.4.030000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS - ASPS	18.468,26	184.461,01
4.1.1.1.8.01.4.0.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS BENS IMÓV.E DE DIREITOS REAIS	487.309,91	3.482.438,20
4.1.1.1.8.01.4.1.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓV.DE DIREITOS REAIS	487.309,91	3.482.438,20
4.1.1.1.8.01.4.1.010000 ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	292.386,29	2.089.531,63
4.1.1.1.8.01.4.1.020000 ITBI - PRINCIPAL - MDE	121.827,35	870.508,47
4.1.1.1.8.01.4.1.030000 ITBI - PRINCIPAL - ASPS	73.096,27	522.398,10
4.1.1.1.8.02.0.0.000000 IMP.S/PROD.CIRCUL.E SERVIÇOS	4.381.693,66	45.864.169,59
4.1.1.1.8.02.3.0.000000 IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA	4.381.693,66	45.864.169,59
4.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.323.312,01	45.010.140,96
4.1.1.1.8.02.3.1.010000 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.593.999,36	27.015.579,84
4.1.1.1.8.02.3.1.010100 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-FIXO	4.377,43	104.783,88
4.1.1.1.8.02.3.1.010200 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-VARIÁVEL	2.389.806,41	24.915.972,96
4.1.1.1.8.02.3.1.010300 ISS - PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	199.815,52	1.994.823,00
4.1.1.1.8.02.3.1.020000 ISS -PRINCIPAL - MDE	1.080.822,67	11.246.623,15
4.1.1.1.8.02.3.1.020100 ISS - PRINCIPAL - MDE-FIXO	1.823,63	43.648,50
4.1.1.1.8.02.3.1.020200 ISS - PRINCIPAL - VARIÁVEL	995.748,70	10.371.840,21
4.1.1.1.8.02.3.1.020300 ISS - MDE-SIMPLES NACIONAL	83.250,34	831.134,44
4.1.1.1.8.02.3.1.030000 ISS - PRINCIPAL - ASPS	648.489,98	6.747.937,97
4.1.1.1.8.02.3.1.030100 ISS - PRINCIPAL- ASPS-FIXO	1.094,08	26.187,63
4.1.1.1.8.02.3.1.030200 ISS - PRINCIPAL - ASPS-VARIÁVEL	597.447,87	6.223.089,50
4.1.1.1.8.02.3.1.030300 ISS - ASPS-SIMPLES NACIONAL	49.948,03	498.660,84
4.1.1.1.8.02.3.2.000000 IMP.S/SERV.QUALQUER NATUR.-MULTAS E JUROS	8.480,35	82.238,79
4.1.1.1.8.02.3.2.010000 ISS - MULTAS E JUROS- PRÓPRIO	5.099,00	49.633,95
4.1.1.1.8.02.3.2.010100 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-NORMAL	1.416,92	15.821,52
4.1.1.1.8.02.3.2.010200 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-SIMPLES NACIONAL	3.682,08	33.812,43
4.1.1.1.8.02.3.2.020000 ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.115,49	20.399,76
4.1.1.1.8.02.3.2.020100 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-NORMAL	589,04	6.384,67
4.1.1.1.8.02.3.2.020200 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.526,45	14.015,09

4.1.1.1.8.02.3.2.030000 ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.265,86	12.205,08
4.1.1.1.8.02.3.2.030100 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-NORMAL	352,93	3.824,00
4.1.1.1.8.02.3.2.030200 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-SIMPLES NACIONAL	912,93	8.381,08
4.1.1.1.8.02.3.3.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA	25.453,68	480.263,90
4.1.1.1.8.02.3.3.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	15.272,62	288.163,73
4.1.1.1.8.02.3.3.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO -NORMAL	13.566,74	238.265,06
4.1.1.1.8.02.3.3.010200 ISS - DIVIDA ATIVA-PRÓPRIO -SIMPLES NACIONAL	1.705,88	49.898,67
4.1.1.1.8.02.3.3.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	6.363,27	120.063,53
4.1.1.1.8.02.3.3.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE -NORMAL	5.652,51	99.272,94
4.1.1.1.8.02.3.3.020200 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE-SIMPLES NACIONAL	710,76	20.790,59
4.1.1.1.8.02.3.3.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	3.817,79	72.036,64
4.1.1.1.8.02.3.3.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-NORMAL	3.391,34	59.562,49
4.1.1.1.8.02.3.3.030200 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-SIMPLES NACIONAL	426,45	12.474,15
4.1.1.1.8.02.3.4.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.447,62	291.525,94
4.1.1.1.8.02.3.4.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS-PRÓPRIO	14.669,93	174.932,00
4.1.1.1.8.02.3.4.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-RÓPRIO -NORMAL	9.911,97	134.027,14
4.1.1.1.8.02.3.4.010200 ISS-D.A.MULTAS/JUROS-PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	4.757,96	40.904,86
4.1.1.1.8.02.3.4.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - MDE	6.111,31	72.874,32
4.1.1.1.8.02.3.4.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-MDE -NORMAL	4.128,94	55.832,41
4.1.1.1.8.02.3.4.020200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.982,37	17.041,91
4.1.1.1.8.02.3.4.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS	3.666,38	43.719,62
4.1.1.1.8.02.3.4.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS-NORMAL	2.477,02	33.495,18
4.1.1.1.8.02.3.4.030200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS ASPS-SIMPLES NACIONAL	1.189,36	10.224,44
4.1.1.2.0.00.0.0.000000 TAXAS	285.708,86	5.178.239,73
4.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	85.730,35	1.422.971,15
4.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	83.232,38	1.111.414,62
4.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	83.232,38	1.111.414,62
4.1.1.2.1.01.1.1.000000 TAXAS INSP.CONTR.FISC.PRINCIP.	48.299,44	676.400,06
4.1.1.2.1.01.1.1.010000 TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	15.679,06	79.474,37
4.1.1.2.1.01.1.1.020000 TAXAS LIC.FUNC.ESTAB.DIVERSOS	6.892,53	111.503,46
4.1.1.2.1.01.1.1.030000 Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	0	94.778,55
4.1.1.2.1.01.1.1.080000 Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	4.214,41	101.672,09
4.1.1.2.1.01.1.1.090000 Taxas ALINHAMENTO/NIVELAMENTO	19.065,08	243.284,17
4.1.1.2.1.01.1.1.110000 Taxas DE CEMITÉRIO	1.157,68	27.282,92
4.1.1.2.1.01.1.1.120000 OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLÍCIA	1.290,68	14.465,31
4.1.1.2.1.01.1.1.120100 TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	774,55	8.686,09
4.1.1.2.1.01.1.1.120200 TAXA FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	322,59	3.609,96
4.1.1.2.1.01.1.1.120300 TAXA FISCALIZAÇÃO/VISTORIA-FMH	193,54	2.169,26
4.1.1.2.1.01.1.1.130000 TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	0	3.939,19
4.1.1.2.1.01.1.4.000000 TX INS,CONT FISC-D.A.MULTAS/JRS	34.932,94	435.014,56
4.1.1.2.1.01.1.4.020000 MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	34.932,94	435.014,56
4.1.1.2.1.04.0.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	2.497,97	311.556,53
4.1.1.2.1.04.1.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	2.497,97	311.556,53
4.1.1.2.1.04.1.1.000000 TX CONT.FISC. AMB.- PRINCIPAL	2.497,97	311.556,53
4.1.1.2.1.04.1.1.010000 TAXA CONTR.FISCALIZ.AMBIENTAL	991,54	13.128,02
4.1.1.2.1.04.1.1.020000 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-TLA	1.506,43	298.428,51
4.1.1.2.1.04.1.1.020100 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	599,69	136.915,56
4.1.1.2.1.04.1.1.020200 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	906,74	161.512,95
4.1.1.2.2.00.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199.978,51	3.755.268,58
4.1.1.2.2.01.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.108,46	3.639.050,62
4.1.1.2.2.01.1.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.108,46	3.639.050,62
4.1.1.2.2.01.1.1.000000 TAXAS PREST.SERV.PRINCIPAL	146.530,74	3.103.935,67
4.1.1.2.2.01.1.1.010000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	122.868,12	2.851.851,25
4.1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	1.001,71	17.720,02
4.1.1.2.2.01.1.1.030000 TAXA DIVERSAS	4.884,57	58.197,28
4.1.1.2.2.01.1.1.040000 TAXA DIVERSAS-FUNREBOM	17.776,34	176.167,12
4.1.1.2.2.01.1.3.000000 TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA	47.577,72	535.114,95
4.1.1.2.2.01.1.3.020000 REC.D.A.TAXAS-LIMPEZA PÚBLICA	36.435,57	411.766,10
4.1.1.2.2.01.1.3.030000 REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	11.142,15	123.348,85
4.1.1.2.2.03.0.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	5.870,05	116.217,96
4.1.1.2.2.03.1.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	5.870,05	116.217,96
4.1.1.2.2.03.1.1.000000 EMOLUM.CUST.EXTRAJ. PRINCIP.	5.870,05	116.217,96
4.1.1.2.2.03.1.1.010000 EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	5.870,05	116.217,96
4.1.1.3.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.720,00	12.499,11
4.1.1.3.0.00.1.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.720,00	12.499,11
4.1.1.3.0.00.1.3.000000 CONTRIB MELHORIA - DIV. ATIVA	504,35	2.443,68
4.1.1.3.0.00.1.3.010000 REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	504,35	2.443,68
4.1.1.3.0.00.1.4.000000 CONT MELH - D.A.MULTAS JUROS	1.215,65	10.055,43
4.1.1.3.0.00.1.4.010000 MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	1.215,65	10.055,43
4.1.2.0.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES	1.524.001,61	14.831.280,96
4.1.2.1.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.247.863,21	11.920.803,75
4.1.2.1.0.04.0.0.000000 CONT REG PROP PREV SOC RPPS	505.128,84	4.736.105,52
4.1.2.1.0.04.2.0.000000 CONTR SERV ATIVO CIVIL - RPPS	500.297,12	4.683.857,10
4.1.2.1.0.04.2.1.000000 CONT.SERV.ATIVO CIV.RPPS PRINCIPAL	500.297,12	4.683.857,10
4.1.2.1.0.04.2.1.010000 CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	494.192,37	4.628.539,71
4.1.2.1.0.04.2.1.020000 CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	3.348,04	33.912,77
4.1.2.1.0.04.2.1.030000 CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CÂMARA	2.756,71	21.404,62
4.1.2.1.0.04.3.0.000000 CONTRIB.SERV.INAT.CIVIS RPPS	4.582,64	49.795,44
4.1.2.1.0.04.3.1.000000 CONT.SERV.INAT.CIV-RPPS-PRINCIPAL	4.582,64	49.795,44
4.1.2.1.0.04.3.1.010000 CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	873,87	8.414,74
4.1.2.1.0.04.3.1.020000 CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	3.708,77	41.380,70
4.1.2.1.0.04.4.0.000000 CONTRIB.PENSION. CIVIS RPPS	249,08	2.452,98
4.1.2.1.0.04.4.1.000000 CONT.PENS.CIVIS RPPS-PRINCIPAL	249,08	2.452,98
4.1.2.1.0.04.4.1.010000 CONTR.PREV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	249,08	2.452,98
4.1.2.1.0.06.0.0.000000 CONTR.FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA	630.366,03	6.053.381,95
4.1.2.1.0.06.3.0.000000 CONTR.FUNDO ASSIT.MÉD-SERV.CIVIS	630.366,03	6.053.381,95
4.1.2.1.0.06.3.1.000000 CONTR.P/FUNDO ASSIT.MÉD-SERV.CIVIS-PRINCIPAL	630.366,03	6.053.381,95
4.1.2.1.0.06.3.1.010000 REC.CONTR.PLANO ASSIT.MÉDICA	556.497,53	5.346.440,58
4.1.2.1.0.06.3.1.010100 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.MÉDICA	357.685,13	3.432.385,13

4.1.2.1.0.06.3.1.010101 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-EXECUTIVO	352.116,38	3.382.336,37
4.1.2.1.0.06.3.1.010102 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-IPASEM	3.001,87	30.920,44
4.1.2.1.0.06.3.1.010103 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-CAMARA	2.566,88	19.128,32
4.1.2.1.0.06.3.1.010200 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA	181.043,75	1.732.817,40
4.1.2.1.0.06.3.1.010201 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	13.003,68	127.372,30
4.1.2.1.0.06.3.1.010202 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	167.362,08	1.598.780,32
4.1.2.1.0.06.3.1.010203 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-CÂMARA	677,99	6.664,78
4.1.2.1.0.06.3.1.010300 CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA	17.768,65	181.238,05
4.1.2.1.0.06.3.1.010301 CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	1.428,94	20.027,70
4.1.2.1.0.06.3.1.010302 CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	16.339,71	161.210,35
4.1.2.1.0.06.3.1.020000 REC.COOPARTICIPAÇÃO-CONTR.PLANO ASSIT.MÉDICA	73.868,50	706.941,37
4.1.2.1.0.06.3.1.020100 REC.COOPART. SERV. ATIVOS-ASSIST.MÉDICA	37.063,33	332.250,23
4.1.2.1.0.06.3.1.020101 COOPARTIC.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	36.597,31	324.548,77
4.1.2.1.0.06.3.1.020102 COOPARTIC.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD.-IPASEM	466,02	7.337,31
4.1.2.1.0.06.3.1.020103 COOPARTIC.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD.-CÂMARA	0	364,15
4.1.2.1.0.06.3.1.020200 REC.COOPART. SERV. INATIVOS-ASSIST.MÉDICA	31.386,15	316.127,79
4.1.2.1.0.06.3.1.020201 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	2.781,39	13.525,06
4.1.2.1.0.06.3.1.020202 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-IPASEM	28.604,76	302.449,07
4.1.2.1.0.06.3.1.020203 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-CÂMARA	0	153,66
4.1.2.1.0.06.3.1.020300 REC.COOPART. SERV. PENSIONISTAS-ASSIST.MÉDICA	5.419,02	58.563,35
4.1.2.1.0.06.3.1.020301 COOPARTIC.PENSIONISTA-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	403,81	4.140,99
4.1.2.1.0.06.3.1.020302 COOPARTIC.PENSIONISTA-ASSIST.MÉD.-IPASEM	5.015,21	54.422,36
4.1.2.1.0.99.0.0.000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	112.368,34	1.131.316,28
4.1.2.1.0.99.1.0.000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	112.368,34	1.131.316,28
4.1.2.1.0.99.1.1.000000 OUTRAS CONT.SOCIAIS-PRINCIPAL	112.368,34	1.131.316,28
4.1.2.1.0.99.1.1.010000 COMP.PREV.PREF.MUNIC.PRINCIPAL	112.368,34	1.131.316,28
4.1.2.1.0.99.1.1.010100 COMPENS.PREV.ENTRE RGPS E RPPS-IPASEM	112.368,34	1.131.316,28
4.1.2.4.0.00.0.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	276.138,40	2.910.477,21
4.1.2.4.0.00.1.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	276.138,40	2.910.477,21
4.1.2.4.0.00.1.1.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA PRINCIPAL	276.138,40	2.910.477,21
9.0.0.0.0.00.0.0.000000 (R)(R)Deduções da Receita	29.266,99-	269.459,00-
9.1.0.0.0.00.0.0.000000 (R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	29.266,99-	269.459,00-
9.1.1.0.0.00.0.0.000000 (R)IMP TAXAS E CONTRIB MELHORIA	29.266,99-	264.741,63-
9.1.1.1.0.00.0.0.000000 (R)IMPOSTOS	29.084,07-	264.249,98-
9.1.1.1.8.00.0.0.000000 (R)IMP ESPECÍFICOS ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	29.084,07-	264.249,98-
9.1.1.1.8.01.0.0.000000 (R)IMP SOBRE PATRIMÔNIO ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	29.084,07-	247.911,58-
9.1.1.1.8.01.1.0.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	2.781,64-	46.771,38-
9.1.1.1.8.01.1.1.000000 (R)MP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA PRINCIPAL	2.781,64-	46.771,38-
9.1.1.1.8.01.1.1.010000 (R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.669,00-	28.063,01-
9.1.1.1.8.01.1.1.010100 (R)IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	1.669,00-	28.063,01-
9.1.1.1.8.01.1.1.010102 (R)IPTU - PRÓPRIO-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	1.669,00-	28.063,01-
9.1.1.1.8.01.1.1.020000 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	695,41-	11.692,78-
9.1.1.1.8.01.1.1.020100 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	695,41-	11.692,78-
9.1.1.1.8.01.1.1.020102 (R)IPTU PRINCIPAL MDE-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	695,41-	11.692,78-
9.1.1.1.8.01.1.1.030000 (R)IPTU - Principal - ASPS	417,23-	7.015,59-
9.1.1.1.8.01.1.1.030100 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL	417,23-	7.015,59-
9.1.1.1.8.01.1.1.030102 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	417,23-	7.015,59-
9.1.1.1.8.01.4.0.000000 (R) ITBI E DE DIREITO REAIS S	26.302,43-	201.140,20-
9.1.1.1.8.01.4.1.000000 (R) ITBI E DE DIREITOS REAIS	26.302,43-	201.140,20-
9.1.1.1.8.01.4.1.010000 (R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	43.632,68	131.205,09-
9.1.1.1.8.01.4.1.020000 (R)ITBI - Principal - MDE	43.709,45-	43.709,45-
9.1.1.1.8.01.4.1.030000 (R)ITBI - Principal - ASPS	26.225,66-	26.225,66-
9.1.1.1.8.02.0.0.000000 (R) IMP SOBRE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0	16.338,40-
9.1.1.1.8.02.3.0.000000 (R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	0	16.338,40-
9.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA PRINCIPAL	0	16.338,40-
9.1.1.1.8.02.3.1.010000 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO	0	9.803,05-
9.1.1.1.8.02.3.1.010400 (R)ISSQN - PRÓPRIOS-DEVOLUÇÕES DIVERSAS	0	9.803,05-
9.1.1.1.8.02.3.1.020000 (R)ISSQN - Principal - MDE	0	4.084,60-
9.1.1.1.8.02.3.1.020400 (R)ISSQN - MDE- DEVOLUÇÕES DIVERSAS	0	4.084,60-
9.1.1.1.8.02.3.1.030000 (R)ISSQN - Principal - ASPS	0	2.450,75-
9.1.1.1.8.02.3.1.030400 (R)ISSQN - ASPS- DEVOLUÇÕES DIVERSAS	0	2.450,75-
9.1.1.2.0.00.0.0.000000 (R) TAXAS	182,92-	491,65-
9.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	164,30-	473,03-
9.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	164,30-	473,03-
9.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	164,30-	473,03-
9.1.1.2.1.01.1.1.000000 (R)TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO- PRINCIPAL	164,30-	473,03-
9.1.1.2.1.01.1.1.010000 (R)TAXAS INSP.CONTR.FISCALIZ.VIG.SANITARIA	164,30-	473,03-
9.1.1.2.2.00.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18,62-	18,62-
9.1.1.2.2.01.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18,62-	18,62-
9.1.1.2.2.01.1.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18,62-	18,62-
9.1.1.2.2.01.1.1.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	18,62-	18,62-
9.1.1.2.2.01.1.1.030000 (R) TAXAS DIVERSAS	18,62-	18,62-
9.1.2.0.0.00.0.0.000000 (R) RESTITUIÇÕES	0	4.717,37-
9.1.2.1.0.00.0.0.000000 (R) RESTITUIÇÕES CONTRIB.SOCIAIS	0	4.717,37-
9.1.2.1.0.06.0.0.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA	0	4.717,37-
9.1.2.1.0.06.3.0.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA-SERV.CIVIS	0	4.717,37-
9.1.2.1.0.06.3.1.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA-SERV.CIVIS-PRINCIPAL	0	4.717,37-
9.1.2.1.0.06.3.1.010000 (R)REC.CONTR.PLANO ASSIST.MÉDICA	0	4.563,08-
9.1.2.1.0.06.3.1.010200 (R) CONTR.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉDICA	0	4.563,08-
9.1.2.1.0.06.3.1.010202 (R) CONTR.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD-IPASEM	0	4.563,08-
9.1.2.1.0.06.3.1.020000 (R)REC.COOPART.-CONTR.PLANO ASSIST.MÉDICA	0	154,29-
9.1.2.1.0.06.3.1.020100 (R)REC.COOPART.-SERV.ATIVOS ASSIST.MÉDICA	0	154,29-
9.1.2.1.0.06.3.1.020101 (R)REC.COOPART.SERV.ATIVOASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	0	154,29-
Total Geral .....:	8.198.435,50	95.646.478,66

Campo Bom ,18/11/2019

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
RS - 053231/0-9

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7520EE76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.469/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro e celebrar Convênio para Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares Complementares do SUS com a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Estrela e, dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e celebrar contrato com a **Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Estrela**, para viabilizar o custeio e manutenção dos Serviços de Atenção Básica, referenciados pela UBS, Atenção de Média Complexidade e Urgência/Emergência em saúde, propiciando atendimento adequado e condigno à população do Município que necessite dos serviços prestados pela Associação .

Art. 2° - Para cobertura dos serviços Médicos e Hospitalares prestados à população, o Município repassará à Entidade Conveniada, **um valor fixo mensal de R$ 6.963,14(Seis mil, novecentos e sessenta e três reais e catorze centavos)** acrescido dos valores por produção e/ou atendimentos, conforme especificação do Quadro I e Quadro II, respectivamente, constantes da Minuta de Convênio em anexo à presente Lei. Todos os atendimentos deverão estar devidamente autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município.

Art. 3° - O respectivo Convênio terá a vigência de 06(seis)meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por interesse de ambas as partes.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:
05.01 - Secretaria Municipal da Saúde
2.028 - Manutenção Serviços Médicos/ Odontológico
3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (144)
3.3.9.0.39.50.000000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. (51056)

Art. 5° - A presente Lei entrará em vigor surtindo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2.019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 21 de novembro de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVENIO

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPITÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 94.706.132/0001-87, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Zanotelli, s/n°, interior, cidade de Capitão/RS, inscrito no CPF nº 686.719.540-72, e portador da cédula de identidade RG nº 8056261376, ora **CONVENENTE** e de outro lado, **Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Estrela** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.123.393/0002-08 sediada à rua Geraldo Pereira, nº 405, nesta cidade de Estrela, representada neste ato pela Sra. TERESIA SONIA STEFFEN, inscrita no CPF nº 286.163.080-91, e portadora da cédula de identidade RG nº 1007984519, ora **CONVENIADA,** tem como justo e acordado o que segue, com base na Lei Municipal nº 1.469/2019 de 21/11/2019:

Cláusula I – Do Objeto e Valores pagos
Constitui objeto do presente convênio a concessão de um auxílio financeiro, a ser repassado pela Convenente à Conveniada, com a finalidade de viabilizar o custeio e manutenção dos Serviços de Atenção Básica, referenciados pela UBS, Atenção de Média Complexidade e Urgência/Emergência em saúde, proporcionando atendimento adequado e condigno à população do Município de Capitão, que necessite dos serviços prestados pela mesma, devendo os valores serem aplicados conforme cronograma do anexo, compreendendo:

Para os serviços prestados serão pagos conforme os itens constantes nos quadros abaixo:

QUADRO I – Valores fixos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Traumatologia: manutenção do plantão das especialidades (fixo).Plantão sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Na **traumatologia** inclui os atendimentos necessários até o final do tratamento, compreendendo tratamento conservador, redução incruenta em ambulatório, revisões pós-operatórias, trocas de gesso.	Valor de **R$ 3.916,00** (três mil oitocentos e dezenove reais) mensais.
Neurologia (Urgência e Emergência): manutenção do plantão das especialidades (fixo).Plantão sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Conforme dados do censo populacional do IBGE de 2010. Na **neurologia** inclui acompanhamento de diagnóstico, punção lombar e acompanhamento neurológico durante internação.	R$ 0,66(sessenta e seis centavos) mensais p/habitante) . 2.636 hab. X 0,66 = **R$ 1.739,76(**hum mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
Anestesiologia: manutenção do plantão de especialidade	**R$ 1.307,38(**hum mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos)
TOTAL VALOR FIXO	**R$ 6.963,14**

QUADRO II – Valores por produção

ATENDIMENTO / AVALIAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Pronto Socorro: honorários de plantonista e manutenção de serviços básicos e de urgência/emergência: procedimentos de ambulatório, sala de observação, materiais, medicamentos, exames (RX e eletrocardiograma)	R$ 115,00(cento e quinze reais) p/ atendimento
Avaliação de especialista Urgência/Emergência: avaliações de especialidades solicitadas pelo plantonista, exceto traumatologista e neurologista.	R$ 115,00(cento e quinze reais) p/ atendimento
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CIRÚRGICOS	
Traumatologia (Urgência/Emergência): Todas as cirurgias realizadas no Bloco Cirúrgico, inclusive urgências (estas sem necessidade de autorização prévia), serão cobradas por produção, compreendendo a AIH mais complementação dos honorários médicos da seguinte forma: - *Pequeno Porte* (porte anestésico 1 da Tabela CBHPM 2005): R$ 336,00 - *Médio Porte* (portes anestésicos 2-3 da Tabela CBHPM 2005): R$ 672,00 - *Grande Porte* (portes anestésicos 4-5-6 da Tab.CBHPM 2005): R$ 1.007,00 . Em caso de cirurgias múltiplas, aplica-se renumeração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver, nas demais. . Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. . Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19 às 7, finais de semana e feriados).	Por produção
Neurologia (Urgência/Emergência): As cirurgias neurológicas de urgência (estas sem necessidade de autorização prévia) e eletivas, serão cobradas por produção, compreendendo AIH mais complementação de honorários médicos, de acordo com a TABELA CBHPM 2005. Na neurologia inclui acompanhamento de diagnóstico, punção lombar e acompanhamento neurológico durante a internação. Em caso de cirurgias múltiplas, será cobrado o somatório integral dos códigos. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19 às 7, finais de semana e feriados).	Por produção
Ginecologia: AIH + Complementação de honorários médicos através do porte da Tabela CBHPM 2005, sendo que, nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 07hs, finais de semana e feriados).	Por produção
. Ecografia Obstétrica	R$ 130,00(cento e trinta reais
. Ecografia Obstétrica com Doppler	R$ 240,00(duzentos e quarenta reais)
. Ecografia Transvaginal	R$ 130,00(cento e trinta reais
. Ecografia Morfológica TN (entre 11 e 13+6 semanas)	R$ 130,00(cento e trinta reais
. Ecografia Morfológica (2º trimestre entre 18 e 23+6 semanas)	R$ 230,00(duzentos e trinta reais)
. Ecografia Mamária	R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)
Obs.: Em caso de Ecografia de Gemelar o valor será acrescido de + 60% do valor normal	
Cirurgia Geral: Cirurgias de urgência/emergência (estas sem necessidade de autorização prévia) e eletivas. AIH + Complementação de honorários médicos da seguinte forma: *Pequenos procedimentos com anestesia local*: R$ 336,00 (punção venosa central, exerese de lipoma ou cisto cebáceo, nevos, paracentese, toracentese, ecografia intraoperatória). *Grupo I (pequeno porte): R$ 1.139,00 + 342,00 (cirurgião auxiliar)*(hemorroidectomia, fistulectomia, fissurectomia, herniorrafia umbilical, drenagem de abcesso Peri-anal, herniorrafia epigástrica, exerese de cisto pilonidal, drenagem de tórax, debridamento de escara, biópsia cervical ou linfonodal, enterorrafia e colorrafia). *Grupo II (médio porte): R$ 1.407,00 + 423,00 (cirurgião auxiliar)*(herniorrafia incisional, herniorrafia ventral s/tela, entrectomia, gastroenteroanstomose, apendicectomia e ressutura de parede s/tela, herniorrafia inguinal unilateral) *Grupo III (grande porte): R$1.676,00+ 505,00 (cirurgião auxiliar)*(colostomia ou ileostomia, derivação bilio-digestiva, herniorrafia ventral c/ tela, ressutura de parede c/ tela, laparotomia, laparotomia exploradora com lise de aderência ou biópsia, laparotomia com drenagem de abcesso, apendicectomia p/vídeo, colecistectomia convencional, herniorrafia inguinal bilateral, gastrostomia, jejunotomia, hérnia encarcerada sem ressecção intestinal,), gastrorrafia(úlcera perfurada). *Grupo IV (grande porte): R$ 2.012,00+ 604,00 (cirurgião auxiliar)* (debridamento pancreático, hepatectomia, colecistectomia por vídeo, papilotomia transduodenal, hepatorrafia complexa, esplenectomia, laparoscopia diagnóstica com ou sem biópsia, gastrectomia parcial, colectomia parcial, hérnia encarcerada com ressecção intestinal), retocolectomia. *Grupo V (complexas): R$ 2.274,00 + 682,00 (cirurgião auxiliar)* (gastrectomia total, colectomia total, pancreatectomia e tumores retroperitoneais (ressecção). . Em caso de cirurgias múltiplas, aplica-se remuneração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver nas demais. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 07hs, finais de semana e feriados). Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. **Cirurgias Plásticas:** Cirurgias de urgência baseando-se no porte anestésico da tabela CBHPM 2005. AIH + Complementação de honorários médicos da seguinte forma: - *Porte 0-2:* R$ 611,00 - *Porte 3-4:* R$ 909,00 - *Porte 5:* R$ 1.209,00 . Quando realizado procedimentos cirúrgicos com vias de acesso diferentes, aplica-se remuneração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver, nas demais. . Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. . Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 07hs, finais de semana e feriados).	Por produção
Otorrinolaringologista: Os procedimentos contemplam AIH + complementação de honorários médicos, de acordo com a tabela CBHPM 2005. . Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos. . Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. . Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 7hs, finais de semana e feriados)	Por produção
Vascular: Os procedimentos contemplam AIH + complementação de honorários médicos, de acordo com a tabela CBHPM 2005, considerando que o valor mínimo dos procedimentos é de R$ 478,00. . Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos. . Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. . Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19 às 7, finais de semana e feriados).	Por produção
Urologista: Os procedimentos contemplam AIH + complementação de honorários médicos, de acordo com a tabela CBHPM 2005, exceto para o procedimento de vasectomia e postectomia, que terão o valor de complementação de R$ 478,00, cada. . Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente.	Por produção
ANESTESIOLOGIA	
Serviço de Anestesiologia: Plantão/sobreaviso de médico anestesiologista, 24 horas por dia, 7 dias por semana para cirurgias de urgência/emergência e cirurgia eletivas. Os honorários de anestesia serão pagos por cirurgia/produção, baseados nos portes da tabela CBHPM 2005 da seguinte forma: –*Porte 1*: R$ 385,00 –*Porte* 2: R$ 385,00 –*Porte 3*: R$ 385,00 –*Porte 4*: R$ 509,00 –*Porte 5*: R$ 574 (inclui cesariana)	Por produção

–*Porte 6*: R$ 637,00 – Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, aplica-se remuneração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver, nas demais. – Todas as noites, nos finais de semana (das 22:00 horas da sexta-feira até as 07:00 horas da segunda-feira)e nos feriados, nos casos de cirurgias de urgência, o valor será acrescido de 30%. – No caso de Mutirão de Cirurgias Eletivas, serão aplicados os valores específicos para o mutirão.	
OUTROS SERVIÇOS	
Manutenção da **UTI Neonatal:** auxílio na diária da UTI, quando da utilização de leito privado. As avaliações de especialistas e exames especializados (ecocardiografia, eletroencefalografia e ecografias) serão solicitados à parte.	R$ 115,00(cento e quinze reais) por dia
Manutenção da **UTI Adulta :** auxílio na diária da UTI, quando da utilização de leito privado. As avaliações de especialistas e exames especializados (ecocardiografia, eletroencefalografia e ecografias) serão solicitados à parte.	R$ 115,00(cento e quinze reais)por dia
Exames de Laboratório de Análises Clínicas, (mediante autorização prévia)	
Exames: Ecografia, endoscopia, tomografia, colonoscopia, fibrobroncoscopia, entre outros (mediante autorização prévia).	
Mapeamento de Retina (quando necessário será solicitado autorização).	
Internações clínicas e pediátricas – quando houver	R$ 53,00(cinqüenta e três reais)por dia

Parágrafo único: seguem observações referentes à complementação para os cirurgiões para todos os procedimentos cirúrgicos (exceto anestesistas) :
Quando necessário a utilização de materiais especiais, não cobertos pelo SUS, será solicitada a autorização e informado o valor a ser ressarcido;
Para outros procedimentos cirúrgicos não descritos neste convênio, a complementação de honorários médicos será apresentada conforme tabela médica aplicada ao caso específico. AIH + complementação de honorários médicos. Os honorários médicos serão faturados ao hospital, que repassará aos profissionais;
Situações pontuais não especificadas neste convênio, serão resolvidas entre as partes.

Cláusula II - Do Pagamento: **O Convenente repassará à Conveniada o valor fixo mensal especificado no QUADRO I, acrescidos do valor de produção conforme fatura de valores especificados no QUADRO II.**

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante depósito na Conta Corrente nº 3882-2, Ag. 0430 - Banco do Brasil, seguindo a ordem cronológica de pagamentos do Município.

Parágrafo segundo: Os valores objetos do presente convênio poderão ser reajustados, de forma anual, mediante renovação do convênio, através de acordo entre as partes.

Cláusula III - Do Prazo
Este Convênio vigerá pelo período de 06(seis) meses, com seus efeitos retroativos à contar de **01 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso haja acordo entre as partes.

Cláusula IV - Da Dotação Orçamentária
As despesas deste Convênio serão atendidas pela dotação orçamentária vigente, a seguir descrita:

05.01 - Secretaria Municipal da Saúde
2.028 - Manutenção Serviços Médicos/ Odontológico
3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (144)
3.3.9.0.39.50.000000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. (51056)

Cláusula V – Das Obrigações

Compete à Convenente:
a) Encaminhar as AIHs autorizadas no prazo de 48hs após o recebimento do laudo preenchido. Em caso de cirurgias eletivas, as AIHs devem vir acompanhadas do paciente no momento da internação;

b) Depositar rigorosamente em dia o repasse referente a este Convênio;
c)Fiscalizar a aplicação dos recursos através de servidor designado pela SMSAS e acompanhamento da prestação de contas.

Compete à Conveniada:
a)Prestar contas da aplicação do valor recebido, mensalmente, mediante documentos que comprovem a sua correta aplicação;
b)Aplicar o recurso recebido de acordo com as determinações legais;**c)** Manter os serviços contratados;
d)Manter os serviços básicos, material/medicamentos, procedimentos ambulatoriais, sala de observação, exames (RX e eletrocardiograma), serviços de enfermagem e todos os demais necessários para atender ao objeto deste convênio;
e)Manter sobreaviso médico conforme objeto deste convênio;
f)Providenciar encaminhamento/transferência do paciente sempre que o atendimento não puder ser prestado no Hospital Estrela, conforme objeto deste convênio, buscando as referências em alta complexidade junto à instituições hospitalares e Secretaria de Saúde do Estado (Coordenadoria Regional de Saúde, DAHA – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Central de Regulação de Leitos);
g) É de responsabilidade do município a remoção do paciente, quando não realizada pelo SAMU ou transporte alternativo da Central de Regulação;
h) Manter à disposição da Convenente a sua capacidade instalada, inclusive UTI Adulto e Neonatal.

Cláusula VI – Da Resolução

Resolve-se este Termo mediante prévio comunicado, com prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das partes, dando por quitadas as obrigações recíprocas.

Cláusula VII - Das Sanções

Pelo inadimplemento total ou parcial deste ajuste caberá, à Convenente, a aplicação das sanções previstas no art. 87 e incisos, da Lei 8.666/93, permitida cumulação da aplicação de multa.
§1º A multa fica, desde já, estipulada em 0,5% até o total de 10% do valor do objeto descrito na Cláusula II, não elidindo a imediata resolução do Convênio.
§2º A resolução do ajuste não exclui a responsabilidade de composição de perdas e danos, desde que devidamente apurados.

§3º As sanções de que trata esta cláusula serão aplicadas mediante procedimento administrativo no qual seja assegurado o contraditório.

Cláusula VIII - Das Disposições Finais

Elegem as partes o foro da comarca de Arroio do Meio/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, estando justas e acordadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Capitão, 21 de novembro de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

TERESIA SONIA STEFFEN
Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Estrela

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.470/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019

AUTORIZA, o Poder Executivo a custear despesas com a programação do "NATAL EM FAMÍLIA 2.019", até o limite do valor de R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais); ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 36.820,00(Trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS.,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com as programações do **"NATAL EM FAMÍLIA 2.019"**, até o limite do valor de **R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais).**

Art. 2º - Serão custeadas despesas com contratação de banda, aquisição de pacotinhos de Natal para todas as crianças do Município, aluguel de brinquedos infláveis, divulgação do evento, fogos de artifício , enfeites de Natal, entre outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - **ABRE** Crédito Suplementar no valor de **R$ 36.820,00(Trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais)**, para cobertura das despesas geradas pelo Art. 1º, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei, sendo as demais despesas, conforme dotação orçamentária disponível no orçamento vigente.

Art. 4º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Art. 3º, é indicada a dotação orçamentária descrita no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 21 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
04.04	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 36.820,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (100)	R$ 12.600,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (102)	R$ 3.720,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (103)	R$ 20.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 36.820,00**
ANEXO II		
03.01	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 27.290,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (32)	R$ 27.290,00
04.04	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.024	Manutenção Biblioteca Pública	R$ 2.933,48
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (104)	R$ 1.310,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (117)	R$ 200,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (105)	R$ 923,48
4.4.90.52.00.000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (106)	R$ 500,00
2.025	Manutenção Divisão de Esportes	R$ 6.596,52
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (107)	R$ 307,08
3.3.90.31.00.000000	PREMIAÇOES CUTURAIS, ARTÍSTICAS (108)	R$ 1.286,40
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (110)	R$ 5.003,04
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 36.820,00**

Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:7228118C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.471/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.118.952,00(Hum milhão, cento e dezoito mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.118.952,00(Hum milhão, cento e dezoito mil, novecentos e cinqüenta e dois reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, através de redução orçamentária e recebimento de recursos por Auxílios e Convênios, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 21 de novembro de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 44.550,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (12)	R$ 31.100,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (13)	R$ 6.050,00
3.3.90.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (14)	R$ 4.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (16)	R$ 2.400,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (15)	R$ 1.000,00
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 4.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (197)	R$ 4.000,00
03.01	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 121.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (26)	R$ 89.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (27)	R$ 17.000,00
3.3.90.47.00.000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU. (40)	R$ 15.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 16.600,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (53)	R$ 15.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (54)	R$ 1.600,00
2.014	Manutenção Transp. Escolar Ensino Fundamental	R$ 55.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (70)	R$ 55.000,00
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 173.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (62)	R$ 150.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (63)	R$ 23.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 50.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (80)	R$ 8.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (81)	R$ 42.000,00
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 13.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (94)	R$ 13.000,00
2.021	Manutenção Convenio Transp. Escolar - Estadual	R$ 10.602,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOM. (97)	R$ 10.602,00
2.063	Manutenção Convenio Transp. Escolar - Federal	R$ 5.200,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOM. (304)	R$ 5.200,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 4.500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (355)	R$ 4.500,00
04.03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 145.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (121)	R$ 120.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (122)	R$ 25.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 131.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (360)	R$ 108.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (361)	R$ 23.000,00
03.01	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 84.764,20
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO (28)	R$ 15.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (29)	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (30)	R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOM. (31)	R$ 3.500,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (43)	R$ 934,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (32)	R$ 48.010,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (33)	R$ 7.320,20
2.011	Encargos e Amortização da Dívida	R$ 38.000,00
3.2.90.21.00.000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (45)	R$ 38.000,00

04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção do Secretaria de Educação	R$ 4.154,37
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (55)	R$ 2.700,25
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (58)	R$ 1.454,12
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 11.600,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO (295)	R$ 2.000,00
3.3.90.31.00.000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS (66)	R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA (67)	R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (68)	R$ 2.000,00
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (451)	R$ 1.000,00
4.4.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (484)	R$ 3.600,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 3.880,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO (410)	R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (88)	R$ 1.880,00
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.021	Manutenção Convenio Transp. Escolar - Estadual	R$ 10.602,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (96)	R$ 5.602,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (471)	R$ 5.000,00
2.063	Manutenção Convenio Transp. Escolar - Federal	R$ 5.200,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (303)	R$ 2.770,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (305)	R$ 2.430,00
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 6.370,66
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOM. (356)	R$ 686,22
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (358)	R$ 255,64
4.4.90.52.00.000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (359)	R$ 5.428,80
04.03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO. (459)	R$ 3.000,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.027	Manutenção da Divisão da Saúde	R$ 94.101,36
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO. (135)	R$ 30.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOM. (138)	R$ 3.594,40
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (453)	R$ 6.506,96
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (141)	R$ 54.000,00
2.083	Manutenção Consórcio Público	R$ 9.839,91
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (373)	R$ 9.839,91
2.031	Aquisição de Medicamentos	R$ 3.595,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (152)	R$ 2.000,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (151)	R$ 1.595,00
2.089	Manutenção Academia de Saúde	R$ 75.978,12
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (424)	R$ 4.790,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (425)	R$ 66.188,12
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (427)	R$ 5.000,00
2.028	Manutenção Serviços Médicos/ Odontológicos	R$ 25.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (153)	R$ 15.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (143)	R$ 1.000,00
3.3.90.48.00.000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF (284)	R$ 9.000,00
05.02	SEC. MUN. SAÚDE	
2.071	Programa FNS - PACS Agente de Saúde	R$ 6.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (319)	R$ 6.000,00
2.070	Programa FNS - PSF Saúde da Família	R$ 2.500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (420)	R$ 2.500,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.049	Manutenção Fund Meio Ambiente	R$ 6.100,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (230)	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (267)	R$ 500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (211)	R$ 4.600,00
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R$ 13.400,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (215)	R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (216)	R$ 2.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOM. (286)	R$ 500,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (268)	R$ 500,00
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (454)	R$ 900,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (219)	R$ 7.500,00
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 55.007,92
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO. (222)	R$ 20.000,00
3.3.30.41.00.000000	CONTRIBUIÇÕES (223)	R$ 8.007,92
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (225)	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (226)	R$ 25.000,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 34.740,85
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO. (235)	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (236)	R$ 8.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (269)	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (237)	R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (238)	R$ 7.740,85
2.054	Manutenção Serviços Telefonicos	R$ 2.916,96
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (413)	R$ 2.916,96
2.058	Conservação das Estradas e Pontes	R$ 56.460,11
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO. (261)	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (262)	R$ 9.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (264)	R$ 9.005,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (265)	R$ 8.455,11
2.055	Manutenção da Iluminação Pública	R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (246)	R$ 6.000,00
1.005	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	R$ 230.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (249)	R$ 230.000,00
08.01	SEC. MUN. DO TRAB. HABIT. E ASS. SOCIAL	
2.044	Manutenção Divisão Assistencia Social	R$ 29.900,00

3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO. (412)	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (199)	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (200)	R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (272)	R$ 6.900,00
2.041	Manutenção XXVI Encontro dos Idosos	R$ 6.576,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (191)	R$ 4.021,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (485)	R$ 45,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (280)	R$ 440,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (193)	R$ 2.070,00
2.042	Manutenção Assistência aos Idosos	R$ 2.675,20
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (194)	R$ 773,20
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (196)	R$ 1.902,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 834.822,66**
CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$ 1.118.952,00**
Auxílios e Convênios =		**R$ 284.129,34**
Redução =		**R$ 834.822,66**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:135B0E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 187 - PSS -HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR - CIEE

EDITAL 187/2019

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR,** do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS** e abre solicitação de recursos no dia 22 de novembro de 2019, conforme Edital de Abertura n.º 167/2019.

1. LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - GERAL:

Curso	Nome do EE	Data de Nascimento	Nº Inscr
TECNICO EM EDIFICACAO	ABNER MEDEIROS DA SILA	18/04/1989	593
ENGENHARIA CIVIL	ADEBIYI RODRIGUE VIRGILE ALITONOU	15/08/1989	461
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	ADRIANO VARGAS SALDANHA	01/06/2000	1095
CIENCIAS BIOLOGICAS	AGATA FERNANDES JUSTIN	11/07/1990	756
JORNALISMO	AISE DANIELA BOENO GOMES	21/12/1995	89
ENGENHARIA CIVIL	ALANA BIERHALZ VERLI	11/02/1995	545
HISTORIA	ALANA KARINA SILVEIRA MEDEIROS	03/02/1997	366
TURISMO	ALANA RODRIGUES FRAGA	18/11/1997	915
ARQUITETURA E URBANISMO	ALBERT TIMM	25/08/1986	561
ENSINO MEDIO	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	28/12/2002	1028
PSICOLOGIA	ALEC RAMSON DE JUNG	05/07/1998	979
FISIOTERAPIA	ALESANDRO GODINHO MOLINA	18/04/2000	458
ENSINO MEDIO	ALESSANDRA PRESTES DE OLIVEIRA	28/06/2001	45
ENSINO MEDIO	ALESSANDRO GOMES RODRIGUES JUNIOR	18/06/2003	744
MEDICINA VETERINARIA	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	14/03/1996	940
ARQUITETURA E URBANISMO	ALEX GONCALVES MACEDO	07/12/1997	1067
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	ALEXANDER CHRISTOPHER PEREIRA GARCIA	26/04/1994	1287
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	ALEXANDRA DA SIVA GNUTZMANN	21/12/1999	608
ENSINO MEDIO	ALEXANDRE DOBKE HORNKE	01/04/2002	907
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	ALEXANDRE OLIVEIRA BORGES	16/05/1997	636
ADMINISTRACAO	ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO	01/07/1994	482
DIREITO	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA VICTORIA	08/01/1998	234
ARQUITETURA	ALEXIA SILVA DORNELES ANTUNES	10/07/1996	1020
DIREITO	ALEXIA SPIERING GONCALVES	05/10/2000	772
ENSINO MEDIO	ALICE CONRATH DOS PASSOS	06/04/2003	595
LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	ALICE CRISTINA RESAFFE BARROS	28/07/1998	1182
CIENCIAS BIOLOGICAS	ALICE ESTIMA SCHUCH	04/07/1992	503
PSICOLOGIA	ALICE SILVEIRA DA SILVEIRA	16/09/1996	27
ARQUIVOLOGIA	ALICE TAVARES DA SILVA	14/07/1989	1266
PSICOLOGIA	ALICE VICTORIA TEIXEIRA VOSS	02/06/1999	856
ENSINO MEDIO	ALICE VITORIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23/11/2002	416
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	ALICIA DE MORAES MULLER	09/07/1999	480
ENSINO MEDIO	ALIFFER ALVES FARIAS	10/09/2003	492
TERAPIA OCUPACIONAL	ALINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	16/08/1997	917
ENSINO MEDIO	ALINE ARAUJO VIEIRA	06/12/2001	824
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	ALINE DA GRACA GOUVEA TIMM	06/10/1999	875
DIREITO	ALINE DE CAMPOS CARNIELI	27/09/1976	117
SERVICO SOCIAL	ALINE DE MESQUITA DUARTE	26/03/1987	392
PSICOLOGIA	ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	19/01/1998	623
ENSINO MEDIO	ALINE GUIMARAES DA SILVA	02/10/1999	643
FISIOTERAPIA	ALINE LOPES FERREIRA PINTO - LACTANTE	21/09/1992	1121

ARQUITETURA E URBANISMO	ALISSON GARCIA COUTO	22/05/1990	439
DIREITO	ALYSSIA MARTINS DA ROSA DE MEDEIROS	11/09/2001	747
DIREITO	AMANDA ALVES LOPES	05/01/1998	484
FARMACIA	AMANDA CAMARGO FERRARI	11/08/1993	524
PSICOLOGIA	AMANDA CASAGRANDE SCHERER	09/03/1999	897
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	AMANDA DA SILVEIRA ROSA	03/01/1999	988
DIREITO	AMANDA GONCALVES DA FONSECA	12/11/2000	256
SERVICO SOCIAL	AMANDA GONCALVES DA FONSECA	27/02/1995	700
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	AMANDA HERREIRA QUINTANA	27/03/2000	1077
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	AMANDA KONZGEN DOMINGUES	11/01/1998	639
ENGENHARIA CIVIL	AMANDA LEMOS DA SILVA	11/03/1999	87
ENSINO MEDIO	AMANDA LIMA DOS SANTOS	30/08/2002	1136
DIREITO	AMANDA NOSKOSKI SIMOES	31/07/1995	678
ENSINO MEDIO	AMANDA NUNES PEREIRA	06/09/2001	301
DIREITO	AMANDA SALLET DE ALMEIDAE SILVA	16/08/2000	334
GRADUACAO EM ADMINISTRACAO	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	09/07/1996	796
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA	26/02/1999	292
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	25/11/1997	895
DIREITO	ANA CAROLINA GIUDICE BEBER	21/07/2000	621
ARQUITETURA E URBANISMO	ANA CAROLINA KOHN BEHLING	29/06/1994	1064
ENSINO MEDIO	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	05/09/2001	501
TURISMO	ANA CAROLINA PEDRA ROSA	13/11/1998	236
ENGENHARIA CIVIL	ANA CAROLINE VARGAS RADTKE	26/10/1995	278
ARQUITETURA	ANA CLAUDIA AMARAL GUIMARAES CASTANHARO	27/10/1993	472
JORNALISMO	ANA CLAUDIA RODRIGUES BOTAO	02/06/1998	123
DIREITO	ANA JULIA FARIA TECHERA DE MELO	28/06/1997	46
DESIGN DIGITAL	ANA JULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18/11/1999	908
DESIGN GRAFICO	ANA LETICIA BORSCHEID KUGA	10/02/2001	640
ENSINO MEDIO	ANA PAULA CATELAS GRILLO	29/06/2001	1245
PSICOLOGIA	ANA PAULA DA ROSA VIGORITO	01/10/1996	268
ENSINO MEDIO	ANA PAULA DE JESUS BINDA	13/04/2001	109
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	ANA PAULA KRAUSE TAVARES	24/07/2001	1278
TECNICO EM EDIFICACAO	ANA VITORIA SILVA SILVA	14/03/2002	976
ENGENHARIA CIVIL	ANDERSON CAETANO FEIRA	02/11/2000	653
ENSINO MEDIO	ANDRE CAMPOS RODRIGUES	25/06/2002	496
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	ANDRE LEMOS PORTO	11/08/1978	1139
ENGENHARIA CIVIL	ANDRE LUIS SOARES DA SILVA	23/04/1989	77
DIREITO	ANDREA DE MOURA MEIATTO	12/07/1994	626
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	ANDREA PEDROSA PINHEIRO	24/12/1975	235
ARQUITETURA E URBANISMO	ANDREIA SIAS DOLINSKI	18/10/1977	1047
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	ANDREIA VILELA DA SILVA	13/02/1997	1240
HISTORIA	ANDREINA HARDTKE CORPES	27/07/2000	777
ENSINO MEDIO	ANDRELLYZA DA SILVA MENEZES	08/07/2002	1117
DIREITO	ANDRESA ACOSTA PORTO	02/12/1999	532
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	ANDRESSA ALMEIDA GOMES	31/03/1999	591
FARMACIA	ANDRESSA BATISTA CARDOSO	15/07/1995	1029
ENSINO MEDIO	ANDRESSA BRUSTOLIN NUNES	19/09/1999	65
PSICOLOGIA	ANDRESSA CASTRO DE SOUZA	05/12/1996	1154
ENGENHARIA CIVIL	ANDRESSA CORREA DE BARROS	29/11/1999	37
ADMINISTRACAO	ANDRESSA DA SILVA XAVIER	16/03/1995	923
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	ANDRESSA FISCHER RODRIGUES	29/01/1996	672
ENSINO MEDIO	ANDRESSA LEITE LEMOS	12/09/2000	1100
SERVICO SOCIAL	ANDRESSA SACERDOTE MACHADO ENGEL	06/08/1996	616
JORNALISMO	ANDRESSA SIEMIONKO LACERDA	11/12/2000	216
PSICOLOGIA	ANDRESSA SILVEIRA DA SILVA	19/01/1995	5
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	ANDREW BARBOSA DOS SANTOS	01/10/2000	566
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	ANDREW GONCALVES RIBEIRO	01/11/1996	1244
ARQUITETURA E URBANISMO	ANDREZA KERSTNER DAS NEVES	21/12/1994	1105
HISTORIA	ANDRIA PEREIRA DE MOURA	21/04/1993	864
ARQUIVOLOGIA	ANDRIELE PEREIRA MEIRELLES	30/11/1995	396
ENSINO MEDIO	ANDRIELE SILVA DA SILVA	09/11/2002	121
ENSINO MEDIO	ANDRIELY DA SILVA MENEZES	20/06/2001	1156
FISIOTERAPIA	ANDRINE DA ROSA GARCIA	09/02/1999	548
ENSINO MEDIO	ANDRIO DE PINHO HERNANDES	10/03/2001	1038
DIREITO	ANDSON FERREIRA COSTA	21/02/1988	266
ENSINO MEDIO	ANELIZE DUTRA AZEVEDO	15/01/2001	69
ARQUITETURA	ANELIZE SOUZA TEIXEIRA	22/12/1998	349
ENSINO MEDIO	ANGELICA DA SILVA COSTA	21/10/1998	476
ENSINO MEDIO	ANNA CAROLINA ESPINOZA GULARTE	10/11/2000	38
ARQUITETURA E URBANISMO	ANNE LIZE VAZ BARBOSA	25/08/1999	325
SERVICO SOCIAL	ANTONELLA VIEIRA BIANCHI	13/03/1992	655
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	ANTONIO AGRELLO MARTINS	13/03/2000	881
MEDICINA VETERINARIA	ARIANE DINIZ DA SILVEIRA	16/10/1996	302
FISIOTERAPIA	ARTHUR OZI WINTER DA ROSA	06/02/1997	220
DIREITO	ARTHUR RUAS SILVA	20/06/1992	794
ENSINO MEDIO	BARBARA MARCELE PEREIRA DUARTE	17/03/1998	1125
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	BARBARA OLIVEIRA CALDEIRA	08/07/1996	383
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	BARBARA SUELEN DA SILVA PEDROSO	10/02/1992	6
ADMINISTRACAO	BEATRIZ CRISTINA JERONIMO	13/03/1993	670
ENSINO MEDIO	BEATRIZ DA SILVA MOMCKES	15/11/2002	41
ARQUITETURA	BEATRIZ MORAES ROSA	29/06/1997	535
ENGENHARIA CIVIL	BERNARDO HORNES LEITE	23/01/1987	546
HISTORIA	BERNARDO MEDEIROS E SILVA	18/06/1992	892
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	BERNARDO ZABALLA DUTRA	07/06/2001	644
JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	BETANIA BIERHALS	24/04/1998	1234
HISTORIA	BETHANIA LUISA LESSA WERNER	17/06/1999	528
JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	BIANCA BICHET RAMIRES	16/09/1996	1023
ENSINO MEDIO	BIANCA CAMPOS DOS SANTOS	26/05/2001	742
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	BIANCA MENDES ASCARI	01/03/2001	1272

DIREITO	BRENDA DOS SANTOS DAS NEVES	05/12/1997	164
ENSINO MEDIO	BRENDA PINHEIRO BRUNES	01/01/2002	1124
ENSINO MEDIO	BRENDA PRESTES MARTINS	01/08/2001	320
DIREITO	BRENDDA GONCALVES DUARTE	28/02/1998	900
ENSINO MEDIO	BRUNA ALVES DE VASCONCELOS MARQUES	16/01/2003	1085
TERAPIA OCUPACIONAL	BRUNA BANDEIRA BARBOSA	25/11/1997	23
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	BRUNA CRISTINA GENTIL DOS SANTOS	10/02/1994	910
ENSINO MEDIO	BRUNA DA SILVA AMARAL	04/02/2002	708
TECNICO EM EDIFICACAO	BRUNA DE AZEVEDO PERLEBERG	20/06/2002	592
MEDICINA VETERINARIA	BRUNA DE CASTRO KNOPP	01/04/1992	1273
ECONOMIA	BRUNA DE SOUZA WEBER	17/04/1994	675
ARQUITETURA	BRUNA DIAS RIBEIRO	03/09/1996	322
DIREITO	BRUNA DUTRA LETTNINN	31/05/1997	1046
PSICOLOGIA	BRUNA FERREIRA BESSA	06/10/1999	21
JORNALISMO	BRUNA GARCIA RODRIGUES	14/10/2000	75
ADMINISTRACAO	BRUNA GOULART PEDRA	08/04/1999	296
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	BRUNA KLEINICKE BARRETO	13/07/1999	758
SERVICO SOCIAL	BRUNA KRUSCHARDT GOUVEA	28/11/1996	839
DIREITO	BRUNA LEAL DA ROSA	21/11/1999	303
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	BRUNA LEMONS BRISOLARA	07/04/1998	965
FISIOTERAPIA	BRUNA MACEDO MIRANDA	27/01/1995	120
ENSINO MEDIO	BRUNA MACHADO DA CUNHA	16/07/2000	972
FISIOTERAPIA	BRUNA MESQUITA DA COSTA	12/04/1997	857
PSICOLOGIA	BRUNA NICOLY RUPP	11/09/1998	1248
PSICOLOGIA	BRUNA RODRIGUES CHAGAS	01/12/1994	562
PSICOLOGIA	BRUNA RODRIGUES GOMES	08/01/1989	190
ADMINISTRACAO	BRUNA ROSSALES VIANA MARTINS	07/12/1995	391
ENSINO MEDIO	BRUNN AVILA DO NASCIMENTO	05/11/1998	509
ENSINO MEDIO	BRUNO CAMES FONSECA	21/05/2002	370
FARMACIA	BRUNO DA SILVA SCAGLIONI	12/07/1996	254
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	BRUNO DE OLIVEIRA VITACA	18/05/1999	1084
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	BRUNO FERNANDES SOUZA	17/10/1996	312
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	BRUNO GERI DRAWANZ	24/07/2002	962
ENGENHARIA CIVIL	BRUNO PIEDRAS DA SILVEIRA	02/04/1994	56
CIENCIAS BIOLOGICAS	CAMILA ABEL DA COSTA	06/05/1991	483
CIENCIAS CONTABEIS	CAMILA CANTOS DE CASTRO	12/09/1997	500
ADMINISTRACAO	CAMILA CARDUZ COELHO	10/10/1996	339
DIREITO	CAMILA DA COSTA CAMARGO	18/12/1998	479
ARQUITETURA	CAMILA DA SILVA PORTO	05/09/1997	487
ENSINO MEDIO	CAMILA FARIAS RODRIGUES	01/04/2002	522
PSICOLOGIA	CAMILA FREITAS DE FREITAS AMORIM	07/03/1992	523
EDUCACAO FISICA	CAMILA KRUGER DA SILVA	16/01/2002	769
PSICOLOGIA	CAMILA OTT	12/06/1996	963
JORNALISMO	CAMILA PERGENTINO ALMEIDA	26/03/1998	1261
HISTORIA	CAMILA ROSA DA SILVA	11/05/1996	101
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	CAMILA SCHMIDT	08/07/1998	860
ADMINISTRACAO	CAMILA SILVA GONZALES	04/04/1995	228
DIREITO	CAMILA SILVA ROCHA	09/08/1995	212
FARMACIA	CAMILA TAVARES RIBEIRO	27/08/1990	412
FARMACIA	CAMILLA CAMISA CONCEICAO	08/04/2001	172
ENSINO MEDIO	CAMILY MEDINA MACIEL	27/03/2003	510
FARMACIA	CAOA OLIVEIRA DE VARGAS	14/03/1990	374
FARMACIA	CAREN ALINE RAMSON FONSECA	11/08/1995	1250
SERVICO SOCIAL	CARINA JECK CONTREIRA	24/12/1999	597
FARMACIA	CARINA LEMOS GONZALES	25/03/1997	62
HISTORIA	CARLA BEATRIZ FERREIRA	05/04/1999	156
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	CARLA TATIANE MEDEIROS DE AVILA	30/05/1982	997
ENSINO MEDIO	CARLOS ALBERTO DIAS DUARTE JUNIOR	21/11/2000	316
ARQUITETURA E URBANISMO	CARLOS ALTAIR TESSMANN ALTENBURG	19/09/1997	328
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	CARLOS EDUARDO AVILA BAUER	28/09/1979	691
DESIGN DIGITAL	CARLOS EDUARDO VETROMILLE BRITO	14/02/1995	1251
DIREITO	CARLOS HENRIQUE DA FONSECA DIAS	03/09/1995	345
DIREITO	CARLOS JOSE DA COSTA NOVAK	06/03/1995	884
ENSINO MEDIO	CARLOS MIGUEL DIAS DE CARVALHO	22/10/2002	430
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA	25/04/1986	1247
DIREITO	CARMEN DOLORES R PEREIRA	27/03/1964	624
MEDICINA VETERINARIA	CAROLAINE GARCIA DE MATTOS	13/06/1997	658
ENGENHARIA CIVIL	CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS	10/10/1994	131
FARMACIA	CAROLINA BRIAO BASTOS	12/07/2000	282
HISTORIA	CAROLINA CESTITO DE ARAUJO	12/07/1995	821
ENGENHARIA MECANICA	CAROLINA CLASEN SOUZA	27/02/1987	385
DIREITO	CAROLINA DA C SCHIDA	28/07/1995	853
CIENCIAS BIOLOGICAS	CAROLINA DA CUNHA AIRES	24/01/2001	276
PSICOLOGIA	CAROLINA DE BORBA SEIXAS	14/05/1996	269
JORNALISMO	CAROLINA DE PINHO FERREIRA	24/02/2000	986
ARQUITETURA	CAROLINA DIAS LEITAO	08/05/1996	1037
ENSINO MEDIO	CAROLINA DOS SANTOS BORGES	12/03/2001	978
ENSINO MEDIO	CAROLINA FERREIRA BESSA	17/09/2001	180
MEDICINA VETERINARIA	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	05/01/1996	983
ENSINO MEDIO	CAROLINA PEREIRA AMORIM	06/12/2001	140
TURISMO	CAROLINA RIBEIRO DA COSTA	20/06/2001	275
ENSINO MEDIO	CAROLINE ARAMBURO PIRES DOS SANTOS	17/12/1996	79
HISTORIA	CAROLINE CARDOSO DA SILVA	03/02/1996	329
DIREITO	CAROLINE CARDOZO MACHADO	31/05/1995	221
EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	CAROLINE DE LIMA BORGES LUCAS	26/11/2000	1045
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	CAROLINE DE SOUZA MATOS	17/08/1998	926
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	CAROLINE FERREIRA SOUSA	10/03/1997	661
PSICOLOGIA	CAROLINE MACHADO FERREIRA	28/11/1999	922
ENGENHARIA CIVIL	CAROLINE SCHMIELE	27/12/1996	879

ENGENHARIA CIVIL	CAROLINE XAVIER FARIAS	23/07/1999	718
DIREITO	CASSIO GARCIA AVILA	26/08/1996	564
HISTORIA	CASSIO LILGE	27/06/1989	327
ARQUITETURA E URBANISMO	CASSIO PETER LAUTENSCHLAGER	02/02/1990	105
DIREITO	CATARINA MARIA MOREIRA PINTO	14/06/1999	157
ARQUITETURA	CATHERINE AREJANO SANDER	10/12/1997	885
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	CATIA DA SILVA PEREIRA	12/08/1978	488
ENSINO MEDIO	CATIELLE LIMA RODRIGUES	05/01/2002	1099
ADMINISTRACAO	CAUA AVILA DA SILVA	06/11/1995	311
ENGENHARIA CIVIL	CAUANE BORGES GARCIA	25/12/1991	520
TERAPIA OCUPACIONAL	CECILIA PEGAS BRUM	02/09/1999	125
ENSINO MEDIO	CELINE LUDTKE SANTOS	12/02/2001	330
ENSINO MEDIO	CESAR AUGUSTO DA SILVA LEITZKE	08/11/2003	1129
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	CESAR GRECO	11/08/1999	620
PSICOLOGIA	CESAR WILLIAM SILVEIRA TEIXEIRA	28/09/1988	757
DIREITO	CHAIANE ARAUJO ESPINOSA	30/08/1996	590
CIENCIAS BIOLOGICAS	CHAIANE ESLABAO FRAGA DA CRUZ	16/02/1992	1268
MEDICINA VETERINARIA	CHAYANE MEDEIROS FAGUNDES	05/07/2000	426
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	CHRISTIAN FERNANDO BARROS NOGUEIRA	06/05/1988	1192
ENSINO MEDIO	CHRISTIELE LOPES DA LUZ	01/11/2001	525
CIENCIAS CONTABEIS	CHRISTOPHER MARQUES DA ROSA	13/10/1992	112
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	CICERO ANTONIO PAVAN RODRIGUES	26/08/1994	1223
ENSINO MEDIO	CINDY CRUZ MACHADO	14/09/2000	53
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	CINTIA STALLBAUM LUBKE	08/03/1997	290
DIREITO	CIRAN KALED GONCALVES CARVALHO	13/09/1998	78
ARQUITETURA	CLARA FRANCISCA DE OLIVEIRA MEDINA	01/01/1998	598
ENSINO MEDIO	CLARA VAZ BARBOSA	11/01/2002	1010
FISIOTERAPIA	CLARISSA RODRIGUES FARIAS	03/08/1999	31
FISIOTERAPIA	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA SOUZA	27/05/1984	486
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	CLAUDIO FELIPE AIRES ROJAHN	11/09/1996	987
ENGENHARIA MECANICA	CLAUDIO VICTOR NERIS DOS SANTOS	19/04/1994	1083
ECONOMIA	CLAUDIO WOLFFOWITZ	06/10/1991	617
ENGENHARIA CIVIL	CONSUELO LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	16/07/1994	774
DIREITO	CRISELEN DE OLIVEIRA SOARES	25/08/2001	159
ARQUITETURA E URBANISMO	CRISTIANE NEVES DA CUNHA	05/04/1988	29
PSICOLOGIA	CRISTIANE SILVEIRA MACIEL	23/09/1976	305
DESIGN DIGITAL	CRISTIANO TAVARES VIEIRA	07/09/1988	722
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	CRISTIELI DA C OLIVEIRA	02/02/1999	1256
PSICOLOGIA	CRISTINE DA SILVA BUTTENBENDER	04/05/2000	848
HISTORIA	DAFNE THUANE DO CARMO MARTINEZ	09/12/2000	891
TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DAIANA CRIZEL RODRIGUES	15/03/1982	1233
SERVICO SOCIAL EAD	DAIANE COSTA DA CONCEICAO	01/12/1989	764
DIREITO	DAIANE DA SILVA PEREIRA	22/02/1988	57
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	DAIANE DE SOUZA MATOS	26/04/1999	577
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	DAIANE TAVARES GOMES	04/08/1992	386
ENSINO MEDIO	DALVA ANDRIELE DUARTE BARRAGANA	02/04/2001	138
CIENCIAS BIOLOGICAS	DANIEL ANDRE DE CARVALHO	12/12/1997	50
ADMINISTRACAO	DANIELA BARBOSA SOUSA	28/04/1996	152
ARQUITETURA E URBANISMO	DANIELA DE SOUZA CARDOSO	16/08/1993	1061
ENSINO MEDIO	DANIELA LEMOS LEITE	14/09/2003	698
DIREITO	DANIELA RODRIGUES GOULART	03/05/1995	844
SERVICO SOCIAL	DANIELE CORREA DIAS MEGIATO	19/09/1987	22
PSICOLOGIA	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	16/07/1990	799
TURISMO	DANIELE GUERREIRO DA ROSA	12/10/1979	82
TURISMO	DANIELE SANTANNA VAZ	24/09/2000	513
PSICOLOGIA	DANIELLA ROSA DA SILVA	28/01/1997	536
ARQUITETURA E URBANISMO	DANIELLE PEREIRA DE LIMA	21/04/2000	1143
ENSINO MEDIO	DAPHNY DIAS CORREA	06/07/2001	280
ARQUITETURA	DARA ELISA DOS SANTOS BANDEIRA	12/03/1996	687
PSICOLOGIA	DARA PEREIRA RODRIGUES	04/09/1997	752
ENSINO MEDIO	DARIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/04/2002	213
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	DARK TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS DE ALMEIDA	25/11/1990	1153
ENSINO MEDIO	DARLON DA SILVA GARCIA	20/12/2001	958
ENSINO MEDIO	DAVI DA SILVA GONCALVES	31/01/2001	521
ENSINO MEDIO	DAVI DUARTE DE OLIVEIRA	22/03/2001	671
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	DAVI SOSA DA SILVA	14/11/1999	968
CINEMA E AUDIOVISUAL	DAYARA DE SOUZA FRANCO	09/03/2000	1112
PSICOLOGIA	DEBORA PINHEIRO LACKMAN	21/01/1993	136
ARQUITETURA E URBANISMO	DEBORA TEREZINHA MOURA RODRIGUES	16/06/1994	1039
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	DEBORAH KAZIMOTO ALVES	01/04/1994	1002
HISTORIA	DEISE CUNHA MADEIRA	04/12/1998	95
ENSINO MEDIO	DENER PEREIRA DIAS	18/06/1998	819
PSICOLOGIA	DENER SIMOES ARAUJO	15/05/1996	1286
TURISMO	DENILTO MACIEL DIAS	23/05/1994	867
ENGENHARIA MECANICA	DENIS FARIAS FERREIRA	18/04/1997	745
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	DENISE BALHEGO MOREIRA HAX	30/11/1994	1294
ECONOMIA	DEYVISON DOS SANTOS PEREIRA	24/05/1998	630
TECNICO EM EDIFICACAO	DIEGO ALMEIDA CORRAL	11/04/2002	1040
CIENCIAS CONTABEIS EAD	DIEGO DIAS RAMIRES	22/04/1996	894
MEDICINA VETERINARIA	DIEGO PERES AVILA	20/05/2000	512
TERAPIA OCUPACIONAL	DIEVANA BARBOSA RIBEIRO	05/05/2000	1044
DESIGN GRAFICO	DIULI DA SILVA REIS	30/06/1998	770
ENSINO MEDIO	DIULI SILVA DA SILVA	10/02/2001	750
CIENCIAS BIOLOGICAS	DIULIANI FONSECA MORALES	26/02/1997	928
FISIOTERAPIA	DJENIFER THALIA BOENO FLAIBAN	26/07/1997	933
PSICOLOGIA	DONIE MEDEIROS PETY	16/11/1997	763
ADMINISTRACAO	DOUGLAS DE BARROS LAGES	07/03/1994	803
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	DOUGLAS FELIX NUNES	04/09/1996	812
BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	31/03/1989	970

SERVICO SOCIAL	EBEBERSON DE LIMA MEGIATO	24/01/1984	155
ENSINO MEDIO	EDI GONCALVES NETO	23/12/2002	953
ARQUITETURA	EDILSON DA ROCHA ALMEIDA	07/03/1966	353
ENSINO MEDIO	EDJANE LOURENCO DA SILVA	27/09/1988	91
CIENCIAS CONTABEIS	EDSON SIMOES LIMA JUNIOR	30/08/1993	160
TECNICO EM EDIFICACAO	EDUARDA AVILA PINTO	03/08/2000	1283
HISTORIA	EDUARDA BANEIRO LIBERATTI	15/04/1999	1200
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	EDUARDA CAMPOS BARROS	01/10/1998	727
ENSINO MEDIO	EDUARDA CARVALHO DOMINGUES	21/10/2001	946
ENSINO MEDIO	EDUARDA DE ALMEIDA FAGUNDES	16/05/2002	63
ENSINO MEDIO	EDUARDA DUARTE FURTADO	28/07/2001	720
ENSINO MEDIO	EDUARDA GARCIA SOARES	18/02/2003	527
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	EDUARDA GONCALVES DA FONSECA	10/02/1999	418
ENGENHARIA CIVIL	EDUARDA HAITO ZOLIN	21/09/1998	460
DIREITO	EDUARDA IRIGOYEN STUDZINSKI	07/04/2000	184
ENSINO MEDIO	EDUARDA MACHADO PEREIRA	07/06/2002	281
ENSINO MEDIO	EDUARDA R PIRES	12/01/2002	321
CINEMA E AUDIOVISUAL	EDUARDA REGO NOGUEIRA	01/03/2000	990
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	EDUARDA RIBEIRO ROSA	07/09/1993	1140
TECNICO EM EDIFICACAO	EDUARDA ROSA BORBA	25/05/2002	421
ENSINO MEDIO	EDUARDA TEIXEIRA LOPES	22/02/2002	475
ENSINO MEDIO	EDUARDA VIERA DE MOURA	29/05/2001	259
HISTORIA	EDUARDA WILLE ZARNOTT	20/03/2001	179
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	EDUARDO DA CRUZ GUIMARAES	17/01/1996	1236
CIENCIA DA COMPUTACAO	EDUARDO DA SILVA MARQUES	13/04/1987	912
ENSINO MEDIO	EDUARDO DE SOUSA SILVEIRA	28/05/2003	420
MEDICINA VETERINARIA	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	28/02/1998	947
DIREITO	EDUARDO KASTER XAVIER	12/10/2000	544
ENSINO MEDIO	EDUARDO PRATES MACEDO	30/04/2001	896
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS EAD	EDUARDO ROSA MADRUGA	21/10/1982	1229
ECONOMIA	EDUARDO STEFANO TOMASI	08/04/1996	781
CINEMA E ANIMACAO	EDUARDO WALERKO MOREIRA	11/05/1996	1171
HISTORIA	EDWARD DUTRA DOS ANJOS	28/03/1995	422
ARQUITETURA	ELAINE MOURA DA SILVA	04/12/1983	995
ENSINO MEDIO	ELENA BOM REIS ABREU DOS SANTOS	20/07/1999	807
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	ELIENAY RIBEIRO DA SILVA	09/04/1997	393
DIREITO	ELIO LUCAS DUARTE LIMA	29/09/1998	417
ENSINO MEDIO	ELISANDRO RODRIGUES VASCONCELLOS	14/08/2001	313
PSICOLOGIA	ELISANGELA COUTINHO DA SILVA	15/06/1972	767
PSICOLOGIA	ELISE DUARTE COSTA	22/07/1986	26
PSICOLOGIA	ELIZA CARRIL GONCALVES	30/08/1999	869
ENGENHARIA CIVIL	ELIZANDRA DOS SANTOS PAGANI	09/02/1988	356
ENSINO MEDIO	EMANOELA LEAL RAMOS	21/02/2003	431
DIREITO	EMANUELA SOARES DOBKE	08/08/2000	222
ENSINO MEDIO	EMANUELE TINS AMARAL	01/07/1998	168
ENSINO MEDIO	EMANUELLE SIGA SANTOS	19/05/2001	1149
ENSINO MEDIO	EMILAINE PINHEIRO MARQUES	13/03/2003	579
ENSINO MEDIO	EMILIO COELHO SILVA	04/09/1994	715
FARMACIA	EMILLY CAVALHEIRO KERBES	27/03/1999	309
DIREITO	EMILY DALL AGNOL	11/01/2001	380
ENSINO MEDIO	EMILY VALADAO ROCKEMBACH	09/06/2002	315
ADMINISTRACAO	EMMANUEL SOUZA GARCIA	13/07/1995	332
TECNICO EM EDIFICACAO	ENDHIELL EDUARDA ANGHINONI MACHADO	31/08/2000	1257
ENSINO MEDIO	ENDRIW WEBER DE AVILA	14/06/2001	1216
CINEMA E AUDIOVISUAL	ENZO HOFMANN ELIAS	31/12/1999	1008
FISIOTERAPIA	ERICA DE LIMA THIEL	13/11/1996	1000
ENSINO MEDIO	ERICA MENDES ROSA BIERHALS	07/10/2001	1078
ENSINO MEDIO	ERICK JARDIM BARCELLOS	18/11/1999	600
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	ERICK MENDONCA TEIXEIRA	27/09/1998	1007
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	ERICK NUNES FERNANDES	10/08/1999	797
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	ERICK PIRES DORNELES	23/05/1991	916
FARMACIA	ERIKA GARCIA EISENHARDT	04/07/1995	941
ARQUITETURA E URBANISMO	ESTER COSTA PEREIRA	13/04/2001	1207
JORNALISMO	ESTER DO NASCIMENTO CAETANO	12/01/2000	144
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	ETHIANE DA SILVA DIAS	16/12/1999	270
MEDICINA VETERINARIA	ETIANE AVILA ZIMERMANN	20/02/1995	435
DIREITO	EUCIELE VEIGA GARCIA	02/03/1996	667
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	EUGENIO SCAPIN	26/04/1997	664
HISTORIA	EVA AGNES DOS SANTOS BARBOSA	21/11/1998	679
BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	EVA MARIA GUERREIRO FONTE	16/06/1971	754
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	EVANDER BARBOZA ALMEIDA	09/10/1994	378
ENSINO MEDIO	EVANIA GARCIA FERREIRO	11/05/2003	1211
ENSINO MEDIO	EVANICE RIBEIRO PEREIRA	20/04/2003	569
ENSINO MEDIO	EVELINE VIANNA RAMOS	17/12/2000	733
ARQUITETURA	FABIANE TESSMER	17/03/1995	272
ENSINO MEDIO	FABIANI FREITAS DA SILVA	02/03/2001	563
JORNALISMO	FABIANO STEPHANO ROUX CORDEIRO LAUTENSCHLAGER	20/04/1995	33
TURISMO	FABIELLE LIMA RIBEIRO	26/07/2000	571
HISTORIA	FABIO DA SILVA LAUZ	21/06/1989	956
PSICOLOGIA	FABIOLA PINHEIRO DA CONCEICAO	27/11/1980	648
MEDICINA VETERINARIA	FABIOLA VALIM DIAS	24/08/1997	1224
ARQUITETURA E URBANISMO	FABRICIO BORGES DOS SANTOS	10/06/1987	1118
CIENCIAS CONTABEIS	FABRICIO DA LUZ PEREIRA	07/04/1992	86
ENSINO MEDIO	FABRICIO SCHMIDT DUTRA	07/11/2000	886
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	FABRICIO SILVA DA SILVA	12/01/1985	415
ENGENHARIA MECANICA	FELIPE AZOCAR ANTUNES	03/01/1994	40
ENGENHARIA MECANICA	FELIPE BUCHWEITZ DA SILVA	11/06/1987	607
BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA EAD	FELIPE CLOSSI PERES	01/05/1997	677
ENSINO MEDIO	FELIPE DA CRUZ COUTINHO	31/03/2002	1205

EDUCACAO FISICA BACHARELADO	FELIPE DUARTE FIGHERA	14/06/1991	971
FARMACIA	FELIPE GOULART LEAL	14/06/2000	209
ENSINO MEDIO	FELIPE NUNES DE FREITAS	02/03/1999	473
PSICOLOGIA	FELIPE RIBES DAS NEVES	09/04/1997	240
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	FELIPI DOS SANTOS CORREA	24/10/1993	1053
DIREITO	FERNANDA BERVALDT DILLMANN	02/03/1998	203
DIREITO	FERNANDA DA SILVA BORGES	26/03/2000	54
MEDICINA VETERINARIA	FERNANDA FREITAS VIBOLT	24/08/1990	427
TERAPIA OCUPACIONAL	FERNANDA GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS	13/08/1998	837
FISIOTERAPIA	FERNANDA LEITZKE BRIM	05/06/1990	100
JORNALISMO	FERNANDA PIRES DUPONT	04/05/1997	102
ARQUITETURA E URBANISMO	FERNANDA RAMIS PONTES	05/11/1989	1212
DIREITO	FERNANDA SOCA ANGILLO	15/05/2000	377
ENSINO MEDIO	FERNANDO BRAGA PEREIRA JUNIOR	02/08/2001	1157
ADMINISTRACAO	FERNANDO PORTO ROMERO	04/10/1993	1019
FISIOTERAPIA	FERNANDO SOUZA TEIXEIRA	29/05/1998	379
ENGENHARIA CIVIL	FILIPE CAROBNI FIM	04/05/1989	578
TECNICO EM EDIFICACAO	FILIPE DA SILVA SAN MARTIM	08/07/1999	638
DIREITO	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	11/12/1972	594
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	FLAVIA BISPAR MARTINS	22/10/1996	918
PSICOLOGIA	FLAVIA DOS SANTOS SOARES	24/08/1999	1011
ARQUITETURA E URBANISMO	FLAVIA HELENA BARCELLOS DE SOUZA	19/10/1991	111
CIENCIA DA COMPUTACAO	FLAVIO ALESSANDRO SILVEIRA DO CARMO	06/12/1999	954
ENSINO MEDIO	FRANCIELLE CARDOSO FONSECA	21/08/2003	1191
FARMACIA	FRANCINE AFFONSO ABREU	23/03/1988	1293
CIENCIAS CONTABEIS EAD	FRANCINE DA SILVA VENZKE	11/02/1985	619
ENSINO MEDIO	FRANCINE DUTRA GOUVEA	03/05/2002	1097
FISIOTERAPIA	FRANCINE HENKE TESSMER	09/07/1995	150
ENSINO MEDIO	FRANCINE MADEIRA MEIRELLES	26/03/2002	361
DIREITO	FRANCINE MOTA CAMARGO	12/07/1988	368
ARQUITETURA E URBANISMO	FRANCIS LOURENCO ENNES	07/01/1984	1096
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	FRANCISCA VIANNA BECK	17/09/1995	998
ENGENHARIA CIVIL	GABRIEL BARBOSA JACONDINO	12/05/1999	816
DESIGN GRAFICO	GABRIEL BORGES CENTENO	11/09/1997	573
ENSINO MEDIO	GABRIEL BORGO DE CAMARGO	11/11/2000	178
FISIOTERAPIA	GABRIEL CAPERA PEREIRA	10/02/1996	119
ARQUITETURA	GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	10/12/1994	465
CIENCIA DA COMPUTACAO	GABRIEL DELUCIS MACIEL	08/02/1996	1074
ECONOMIA	GABRIEL DUARTE	25/02/2001	766
FISIOTERAPIA	GABRIEL FARIAS DE ALBERNAZ PEREIRA	09/01/1998	337
ECONOMIA	GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA	04/10/1999	787
ARQUITETURA	GABRIEL FISCHER GARCIA	19/05/1996	243
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	GABRIEL GOMES OSORIO	09/10/2002	1080
ADMINISTRACAO	GABRIEL LEIVAS VAZ	09/11/1995	939
ENGENHARIA CIVIL	GABRIEL LIMA DE BARROS	17/12/1990	452
DIREITO	GABRIEL MADEIRA PIRES	02/12/1998	446
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	GABRIEL MOTA DOMINGOS	23/12/2000	831
ENSINO MEDIO	GABRIEL OSORIO FERRARI	11/09/2003	936
PSICOLOGIA	GABRIEL PEREIRA BOTESELLE	27/06/1995	233
ENSINO MEDIO	GABRIEL SILVEIRA PARKER	21/05/2002	646
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	GABRIEL SOUZA BELCHOR	04/12/1998	153
JORNALISMO	GABRIEL TEIXEIRA DE BARROS	29/09/1998	1238
DIREITO	GABRIEL VAZ ROSARIO	02/03/1998	115
MEDICINA VETERINARIA	GABRIELA ALINE MELZ	06/05/1996	1274
FARMACIA	GABRIELA BANDAR DE CAMPOS	21/04/1999	813
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	GABRIELA FERNANDES	10/06/1995	1190
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	GABRIELA GONCALVES DA ROSA FERREIRA	05/07/1990	674
FISIOTERAPIA	GABRIELA LIMA	17/08/1998	493
CIENCIAS BIOLOGICAS	GABRIELA MEDEIROS FERREIRA	23/12/1991	1265
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	GABRIELA MORAES ORTIZ	10/09/1998	534
DIREITO	GABRIELA MORALES DE ANDRADE	17/02/1998	558
ARQUITETURA E URBANISMO	GABRIELA MOTA DA SILVA	05/07/1992	113
DIREITO	GABRIELA NUNES MIILLER	23/06/1997	394
FARMACIA	GABRIELA RUSCH	05/11/1998	142
DIREITO	GABRIELA SOUZA GOMES	22/02/1996	1264
ARQUITETURA E URBANISMO	GABRIELA TAVARES LEAL	26/02/1995	118
DIREITO	GABRIELA VOIGT UARTH	16/07/2000	364
ARQUITETURA	GABRIELA WREGE PARRA	03/02/1997	331
DIREITO	GABRIELE DA ROSA DA SILVA	22/02/1998	633
FARMACIA	GABRIELI BORGES SELAYARAN	23/04/1996	227
ENSINO MEDIO	GABRIELI BOTELHO GALHO	09/07/2002	1188
HISTORIA	GABRIELLE GARCIA GOTUZZO	15/02/2000	1128
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	GABRIELLE PEDROSO SEVEZYNSKI	19/04/2000	734
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	GABRIELLI PORCIUNCULA CONTINI	17/11/1999	780
ARQUITETURA E URBANISMO	GABRIELLY DE MORAES TEIXEIRA	06/04/1999	197
PSICOLOGIA	GABRIELY RIBEIRO EZEQUIEL	09/10/1999	850
PSICOLOGIA	GEOVANA DA ROSA MACHADO	06/11/1996	1204
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	GEOVANA VILELLA AZEVEDO	29/10/2000	1108
ECONOMIA	GERSON SILVA DOS SANTOS	04/05/1996	863
DIREITO	GIBRAN LEITE MEDEIROS	22/11/1997	967
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	GILBERTO OLIVEIRA MARQUES JUNIOR	04/03/1993	1228
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	GILSON BARBOZA JUNIOR	28/08/1997	355
JORNALISMO	GIORDANNA BENKENSTEIN VALLEJOS	19/12/1997	132
DIREITO	GIORDANNA SILVEIRA TERRA	05/10/1997	246
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	GIOVANE BERTUOL	03/05/1990	1208
JORNALISMO	GISELE MORAES DIAS	28/11/1999	255
SERVICO SOCIAL	GIULIA DA SILVA GOMES	04/07/1996	397
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	GIULIA DOS SANTOS SILVA GARCEZ	17/07/1997	344
MEDICINA VETERINARIA	GIULIA RIBEIRO MEIRELES	30/05/1998	363

ENSINO MEDIO	GRAHAN MEDINA SCHNEIDER RODRIGUES	19/08/2001	1001
PSICOLOGIA	GUILHERME BRAGA DA SILVA	06/12/1998	539
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	GUILHERME CAVALHEIRO DOS SANTOS	13/01/1995	762
DIREITO	GUILHERME DE CASTRO JORGE	22/06/1986	1195
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	GUILHERME DE SOUZA BORGES	23/08/1997	666
BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	GUILHERME DEL PONTE ALMEIDA	21/07/1995	873
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	GUILHERME NOVELINI PAGEL	20/01/2001	1183
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	GUILHERME RODRIGUES BOTELHO	14/08/2000	795
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	GUILHERME RODRIGUES LUZ	14/11/1998	1048
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	GUILHERME RODRIGUES SILVA	24/05/2001	999
ENSINO MEDIO	GUSTAVO COUTO PIEPER	24/08/2002	1163
HISTORIA	GUSTAVO FONSECA DA CUNHA	29/07/1999	30
ENSINO MEDIO	GUSTAVO SILVEIRA GERALDO	19/06/2001	1144
ENSINO MEDIO	GUSTAVO VEIGA ROCHA	01/12/2001	470
DIREITO	HARIANNE DE SOUSA FERNANDES	17/12/1995	185
MEDICINA VETERINARIA	HATAHUANA PEREIRA DA ROSA	30/01/1996	937
DIREITO	HEITOR FARIAS SOARES GUERRA	25/08/1999	403
TURISMO	HELENA DE JESUS ALMEIDA	27/06/1998	436
ENSINO MEDIO	HELENA DOBKE MARTIN	25/05/1992	71
JORNALISMO	HELENA ISQUIERDO ROCHA	16/06/1998	223
PSICOLOGIA	HELENA OLIVEIRA IRIGOYEN	19/06/1999	373
CIENCIAS CONTABEIS EAD	HELIA RENATA MENEZES DA SILVA	09/01/1997	991
ENSINO MEDIO	HELLEN CAROLINE PRESTES TRINDADE	12/11/2002	463
ARQUITETURA	HELOISE NUNES SEMPER	10/03/1997	495
TECNICO EM EDIFICACAO	HENRIQUE BAAD DE AZEVEDO	13/03/2000	433
ARQUIVOLOGIA	HENRIQUE NEVES MESQUITA	24/05/1993	1269
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	HENRIQUE PERLEBERG KNOPP	31/05/2002	1169
ENSINO MEDIO	HENRIQUE S NUNES	04/09/2002	1277
PSICOLOGIA	HENRIQUE STRECK MACAGNAN	20/08/1997	354
ENSINO MEDIO	HIAGO SILVA GOMES	03/01/2001	499
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	HUGO ANTONIO CARUCCIO DE SOUZA MACHADO	01/01/1999	793
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	HUGO LUIZ BARRETO DA SILVA	30/01/1991	1026
CIENCIAS CONTABEIS	IAGO PEREIRA RODRIGUES	02/06/1995	825
FARMACIA	IESA MEDEIROS MARTINS	09/06/1993	195
ARQUITETURA	IGOR CORREA KNORR	15/11/1999	711
HISTORIA	IGOR DE SOUZA OLIVEIRA	07/04/1997	1031
ECONOMIA	IGOR HEBLING CARDOSO	22/08/1995	761
PSICOLOGIA	IGOR PROTZEN JESKE	17/05/1997	1091
DESIGN DIGITAL	IGOR TAINA DA ROSA FEIJO	07/06/1996	877
MEDICINA VETERINARIA	INDYARA MESQUITA FERNANDES	19/04/1995	668
CIENCIAS CONTABEIS	INGRID FLOR DOS SANTOS	12/03/1994	859
CIENCIAS CONTABEIS	INNAE FONTOURA MARTINS	23/07/1996	993
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	IRIS ELENA BARCELLOS GARCIA	12/03/1975	198
TECNICO EM EDIFICACAO	ISAAC SILVA MUNOZ	02/08/2002	1075
ENSINO MEDIO	ISAAC VICTOR CAMPELO DE SOUZA	23/10/2002	181
ENGENHARIA CIVIL	ISABEL FISCHER SCHMIDT	25/07/1999	419
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	ISABELA LOPES SENE	23/02/2001	903
DIREITO	ISABELLA NEVES DE MORAES	06/01/1996	726
TERAPIA OCUPACIONAL	ISABELLA RODRIGUES CLAVIJO DE SOUZA	19/06/1999	838
HISTORIA	ISABELLE BRANCAO CHAVES	28/09/1998	74
PSICOLOGIA	ISADORA C KERCHINER	11/07/1999	702
ENSINO MEDIO	ISADORA FERNANDES AMER	27/11/2002	167
ENSINO MEDIO	ISADORA MACIEL SOUSA	22/08/2002	24
ENSINO MEDIO	ISADORA MENDES BURKERT	19/11/2001	88
DIREITO	ISADORA QUADROS DURASMO	01/02/2000	371
ENGENHARIA CIVIL	ISADORA RIBEIRO VARGAS	04/10/1999	862
DIREITO	ISADORA THOMAZI MENDES	21/12/1998	1162
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	ISIS FOFANO GAMA	31/01/1989	1034
TECNICO EM EDIFICACAO	ISLEN PORTO VILELA	16/01/2001	951
HISTORIA	ISRAEL JOSE SALDANHA DOS SANTOS	02/07/1996	402
ENSINO MEDIO	ISRAEL VITORIA DIEGUES	24/03/2001	779
ENGENHARIA CIVIL	IURI GUIMARAES	21/07/1993	459
SERVICO SOCIAL	IZABEL HARTMANN BUSS	29/07/1976	1090
CIENCIAS BIOLOGICAS	IZADORA MORAES DA SILVA	18/05/1998	738
SERVICO SOCIAL	JACI KUNDE SPIERING	21/10/1976	408
JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	JACKSON VASCONCELOS CRIZEL	11/07/1997	341
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	JADE GUIMARAES DE GOES	05/02/1999	931
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	JAMILE SOUZA SANTOS	19/07/1995	699
FISIOTERAPIA	JAMYLLE DE BARROS MARTELLI	26/10/1999	854
CIENCIAS CONTABEIS	JANAI CRISTINA DO CARMO	30/06/1990	654
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	JANAINA ANDRADES BARROS	01/10/1994	1189
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	JANAINA DE FATIMA ROSA	13/02/1982	703
PSICOLOGIA	JANAINA PERES DA SILVA SOUZA	28/05/1989	114
ENGENHARIA CIVIL	JANAINA STRELOW DA SILVA	07/05/1994	549
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	JANATAN VALADAO SILVEIRA	06/10/1989	187
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	JANETE RODRIGUES DA SILVA	16/06/1989	823
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	JAQUELINE LUBKE WEEGE	25/02/2000	784
FISIOTERAPIA	JAQUELINE VOLZ	16/07/1995	297
ENSINO MEDIO	JEAN CARLOS OLIVEIRA BICA	09/04/1999	604
DESIGN DIGITAL	JEAN PIERRE VAZ DIAS	18/07/1994	836
DIREITO	JEAN SOARES GASSO	23/06/1999	165
JORNALISMO	JEANDRIEL JARDIM SOUZA	19/06/1995	874
BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	JENIFER DOMINGUES SOARES	11/05/1988	806
ENSINO MEDIO	JENNIFER BEALVO COUTINHO	06/03/2001	381
DIREITO	JENNIFER DRAWANZ DA ROSA	06/03/2000	1130
FISIOTERAPIA	JENNIFER POULSEN JAQUES	23/07/1988	407
ADMINISTRACAO	JENNIFER RODRIGUES DAL CANTON	23/10/1998	1249
ENSINO MEDIO	JENNIFER SILVER GOES	20/07/2000	969
ENSINO MEDIO	JESSELER COSTA RIBEIRO	12/09/2001	614

DIREITO	JESSICA BRIAO MENDONCA	22/12/1990	771
ENSINO MEDIO	JESSICA CORREA FRANCO	05/10/1999	335
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	JESSICA CRISTINE TEIXEIRA FALCAO	25/01/1993	735
PSICOLOGIA	JESSICA DA COSTA BELO	02/02/1993	257
CIENCIAS BIOLOGICAS	JESSICA DA CUNHA RAMOS	28/03/1995	262
CIENCIAS CONTABEIS	JESSICA DA SILVA ACUNA ESTEVES	11/11/1996	1135
DIREITO	JESSICA DANIELE CARVALHO	03/07/1997	244
SERVICO SOCIAL	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	22/10/1993	1115
ENGENHARIA MECANICA	JESSICA FREITAS DA CUNHA	17/02/1993	1260
CIENCIAS CONTABEIS EAD	JESSICA IRIBARREM CARDOSO	16/03/1992	271
FARMACIA	JESSICA MARON MACHADO	14/06/1998	107
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	JESSICA OLIVEIRA DE AVILA	09/07/1998	957
HISTORIA	JESSICA RENATA SANTOS SILVA	09/04/1998	252
CIENCIAS BIOLOGICAS	JESSICA RODRIGUES FERREIRA	07/02/2000	870
TERAPIA OCUPACIONAL	JESSICA VERAS ARAUJO	09/06/2000	1275
DIREITO	JOANA MATTOS LAURINDO	28/06/1996	98
ENSINO MEDIO	JOAO DANIEL LESSA DOS SANTOS	01/02/2000	1179
HISTORIA	JOAO GOMES BRAATZ	17/06/1997	169
CINEMA E AUDIOVISUAL	JOAO MANUEL MOTA QUINTANA JUNIOR	19/07/1999	1197
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	JOAO PAULO AMARO DE MOURA	20/07/1995	914
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	JOAO PEDRO AGENDES SCHEFFER	24/06/1995	559
FISIOTERAPIA	JOAO PEDRO BRIAO ROCKENBACH	24/11/2000	605
ENSINO MEDIO	JOAO PEDRO CASTRO BAEZ	24/02/2003	1102
ENSINO MEDIO	JOAO PEDRO RODREGHEIRO SA BRITO	29/06/2002	15
DIREITO	JOAO PEDRO RODRIGUES ALVES	26/07/1992	104
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	JOAO PEDRO VARGAS RODRIGUES LACKMAM	22/01/1998	585
DIREITO	JOAO TAVARES NETO	12/10/1999	1295
ENSINO MEDIO	JOAO VICTOR BILHARVA NUNES DA SILVA	16/10/2003	782
CIENCIAS BIOLOGICAS	JOAO VICTOR FERNANDES MARCOS	27/12/2000	1292
ENSINO MEDIO	JOAO VITOR DE SOUZA MORAES	03/09/2003	225
ENGENHARIA CIVIL	JOAO VITOR GARCIA MANSUR	09/03/1998	942
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	JOAO VITOR MARTINS MULLING	12/12/2001	656
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	JOAO VITOR VITORIA DRUMMOND	13/04/2001	701
ARQUITETURA E URBANISMO	JOBIM PORTO DA SILVA	03/05/1995	398
ENSINO MEDIO	JOEL DA SILVA FURTADO JUNIOR	15/01/2003	444
ARQUITETURA	JONAS MATOS MARTINS	20/09/1994	1073
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	JONATAS BIERHALS	09/06/2001	1062
ENSINO MEDIO	JONATAS MOREIRA LOPES	22/05/2001	858
TECNICO EM EDIFICACAO	JONATHAN NORNBERG MACHADO	02/06/1996	1214
TECNICO EM EDIFICACAO	JONATHAN RIBEIRO CARVALHO	02/07/2001	610
ENSINO MEDIO	JORDAN DEXTER ARGOUT DOS SANTOS	31/10/2003	1198
ENSINO MEDIO	JORDANA KRUGER DA SILVA	15/06/2003	526
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	JORDY HOLZ OSWALDT	20/08/1997	1142
ECONOMIA	JOSE ANTONIO ROCKENBACH QUINCOZES MARTINS	16/01/2001	629
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	JOSE AUGUSTO CABEDA DE OLIVEIRA	06/12/1990	651
ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL	JOSE EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA	02/11/1991	959
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	JOSE VITOR VAHL DIAS	12/08/1998	828
FISIOTERAPIA	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	03/03/1985	8
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	JOSIBEL FERREIRA OLIVEIRA	14/07/1992	347
CIENCIAS CONTABEIS	JOSINEI ARAUJO BOTELHO	19/05/1979	338
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	JOSMARIE FRISO	04/09/1978	176
PSICOLOGIA	JOSUE DOS SANTOS SILVEIRA	22/05/1999	1014
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	JOSUE FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	30/09/1984	802
HISTORIA	JOTANI ROCHA LONGARAY	14/04/1996	94
ENSINO MEDIO	JOZADAQUE MOTA VAZ	27/05/1998	977
JORNALISMO	JUAN ALEJANDRO TASSO SOUZA	27/05/1997	876
ENSINO MEDIO	JUANDRIO DE CARVALHO SIMOES	06/06/2000	1220
PSICOLOGIA	JUBIARA PEREIRA DE PEREIRA	09/05/1982	42
DIREITO	JULIA AMARAL BRAGA	20/07/2000	210
PSICOLOGIA	JULIA BOANOVA BOHM	05/09/1998	116
ARQUITETURA E URBANISMO	JULIA CORVELO DE SOUZA	06/01/1995	1168
JORNALISMO	JULIA CRISTINA MARQUES VILAS BOAS	15/06/1999	455
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	JULIA DA CUNHA GAMEIRO	07/01/2001	529
DIREITO	JULIA DE LIMA THIEL	19/08/1999	955
TURISMO	JULIA FERREIRA SANTOS	29/10/1998	555
ENSINO MEDIO	JULIA HENKE DOS SANTOS	18/06/2003	35
DESIGN DIGITAL	JULIA LIMA DA SILVA	09/07/1997	662
ARQUITETURA	JULIA MARIA NEUTZLING SCHULZ	05/08/1999	211
ENSINO MEDIO	JULIA MENDONCA BITTENCOURT	05/10/2003	749
MEDICINA VETERINARIA	JULIA NOBRE PARADA CASTRO	18/01/1995	247
ENGENHARIA CIVIL	JULIA SANTOS DE SOUSA	23/07/1999	830
ENSINO MEDIO	JULIA TAJES CUNHA	13/11/2002	683
ENSINO MEDIO	JULIA TEIXEIRA ANDRADE	09/08/2000	127
ARQUITETURA	JULIA VALADAO CONEDERA	07/01/1999	273
ARQUITETURA E URBANISMO	JULIA XAVIER DOROW	21/01/1997	1193
ARQUITETURA	JULIANA AIDE BORTOLOTTI	24/03/1999	469
TECNICO EM EDIFICACAO	JULIANA ALMEIDA DIAS	02/01/2000	861
BACHAREL EM ADMINISTRACAO EAD	JULIANA DA SILVA COUTINHO	10/11/1988	263
PSICOLOGIA	JULIANA DA SILVA LACERDA	28/09/1984	695
ENGENHARIA CIVIL	JULIANA DA SILVA MACEDO	03/10/1991	72
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	JULIANA JESKE LEITZKE	22/03/2001	1071
MEDICINA VETERINARIA	JULIANA MONTIEL NUNEZ	08/01/1992	818
ENSINO MEDIO	JULIANA PEREIRA DA SILVA	08/10/2002	231
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	JULIANA RAU GUIDOTTI	29/06/1987	746
ENSINO MEDIO	JULIANE BARBOSA DA SILVA	09/04/2003	462
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	JULIANE BERNE DA COSTA	24/02/1986	1222
ARQUITETURA E URBANISMO	JULIANE NACHTIGALL DE LIMA	11/04/1990	1003
ENGENHARIA CIVIL	JULIANO BUBOLZ DE OLIVEIRA	02/09/1999	934
DIREITO	JULIO AUGUSTO JESUS LOPEZ	09/04/1996	457

ENGENHARIA CIVIL	JULIO BERTOLDO DALLA FAVERA	17/07/1994	241
ECONOMIA	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	17/02/1996	634
ARQUITETURA	JULLYE SCHAUN AMARAL	14/04/1997	776
ENSINO MEDIO	KAILAINE VIGORITO QUEVEDO	20/03/2003	808
ENSINO MEDIO	KAILANE SILVEIRA SARAIVA	21/03/2003	204
TECNICO EM EDIFICACAO	KAISA EBERSOL DE CARVALHO	07/07/1994	788
PSICOLOGIA	KAISSES COSTA SEDRES	26/12/1998	1291
MEDICINA VETERINARIA	KALINE DA SILVEIRA TIMM	09/08/1997	300
DIREITO	KALIUP DIAS PINHEIRO	02/10/1997	567
ENSINO MEDIO	KAMILA BARBOSA VITORIA	20/05/2002	603
DIREITO	KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES	28/07/1996	693
ENGENHARIA CIVIL	KAREN BILHALVA FURTADO	27/04/1996	587
ENSINO MEDIO	KAREN DA SILVA DOS SANTOS	20/03/2003	1196
FISIOTERAPIA	KAREN FRANCINE MACEDO DA ROSA	16/10/1987	518
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	KAREN MULLER BUBOLZ	29/03/2001	589
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	KAREN PINHEIRO LACKMAN	28/02/1999	723
PSICOLOGIA	KAREN ROSANA PINTO GONCALVES	16/05/1983	1068
ENGENHARIA CIVIL	KAREN TREIN	26/02/1998	1279
DIREITO	KARLLA DOS SANTOS MENDES	31/05/1996	336
SERVICO SOCIAL	KAROLAIN VITORIA DA SILVA DIAS	18/04/1999	694
ENSINO MEDIO	KAROLAINE BARBOSA PINTO	17/08/2001	206
FARMACIA	KAROLAINE HILIAN LOPES DOS SANTOS	02/04/1997	133
DIREITO	KAROLINE DA SILVA MENDES	05/12/1998	288
ENSINO MEDIO	KAROLINE PINHEIRO DE PAIVA	24/09/2002	975
DIREITO	KAROLINE VARGAS DA ROSA	27/12/1998	192
FARMACIA	KAROLYNE GOULART BARDEMAKER ALVES	30/08/1995	193
ENSINO MEDIO	KATARINA SARAIVA LEAL	30/03/2002	1239
TERAPIA OCUPACIONAL	KATHARYNE FIGUEIREDO ELESBAO	03/03/1999	52
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	KATHLEN IANDRA SILVA PRESTES	05/06/1998	1104
PSICOLOGIA	KATRYNE GOMES OLIVEIRA	28/10/1996	70
PSICOLOGIA	KATTY MORAES MOREIRA	02/06/1997	902
ARQUITETURA	KAUA DIAS SCHUG	31/01/1996	384
ENSINO MEDIO	KAUA VIEIRA BARTY	22/04/2003	537
ENSINO MEDIO	KAUANE QUINTANA BORGES	20/02/2003	1111
ENSINO MEDIO	KAUANY AISHA RIBEIRO MELO	04/11/2001	841
ENGENHARIA CIVIL	KEILA ALMEIDA KUNZ	22/11/1998	64
TERAPIA OCUPACIONAL	KENIA ROBE MEDRAN	08/01/1998	267
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	KERLLEN PERES CAVALHEIRO	05/12/1996	1241
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	KEROLEN VALADAO	09/02/2000	1082
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	KETELEM TAVARES DA SILVA	08/10/1994	688
LICENCIATURA EM HISTORIA	KEVIN SOUZA DE MOURA	24/08/1999	697
TURISMO	KEVIN YAGO FERREIRA PEDRA	16/01/2001	570
FISIOTERAPIA	KIMBERLLY SANTOS SAN MARTINS	22/10/1996	414
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	KIZZY MORAES RODRIGUES	22/10/1980	628
HISTORIA	KRISLEY HEPP DECKER	20/09/1999	60
ARQUITETURA	KRYSSIA GANTES SOARES	10/02/1997	924
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	LAEVER OCTAVIO DA ROZA ROSA	25/02/2002	1107
ARQUITETURA	LAIS EWALD BASTOS	14/04/1997	382
HISTORIA	LAIS NEVES BITTENCOURT	13/04/2000	1184
ENSINO MEDIO	LAISA DA SILVA BARBOZA	03/06/2000	1231
ENSINO MEDIO	LAIZA GARCIA COELHO	26/11/2002	811
FARMACIA	LAIZI ELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	06/09/1988	572
PSICOLOGIA	LALESKA VIDAL COUGO DOMINGUES	27/02/2002	883
ENSINO MEDIO	LARA ALMEIDA CARDOSO	10/12/2002	1221
DIREITO	LARA BOTELHO CROCHI	03/05/1998	188
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	LARA MACHADO DA SILVA	19/04/1999	147
ENSINO MEDIO	LARA MARIANE HERTZBERG JORGE	01/06/2002	434
TURISMO	LARA MESSIAS OLIVEIRA	09/05/1998	83
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	LARA SIAS NUNES	14/04/1999	1235
DIREITO	LARE CRISTALY SARTURI KUSTER	29/09/2000	304
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	LARISSA ARDUIN SILVEIRA	14/06/1998	1133
FISIOTERAPIA	LARISSA BRISOLARA SILVA DA SILVA	23/01/1999	170
HISTORIA	LARISSA CERONI DE MORAIS	28/11/1997	182
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	LARISSA CHAGAS KERCHNER	29/03/1999	713
FISIOTERAPIA	LARISSA COSTA DA COSTA	23/02/1995	504
PSICOLOGIA	LARISSA DA SILVEIRA SOARES	30/11/1998	400
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	LARISSA DE VARGAS ANGELI	09/08/1997	627
ENSINO MEDIO	LARISSA GONCALVES QUEVEDO	09/04/2001	982
JORNALISMO	LARISSA RODRIGUES BRUNO	07/06/2000	543
ENSINO MEDIO	LARISSA RUBIRA LIMA	03/01/2002	19
SERVICO SOCIAL	LARISSA TRINDADE CARDOZO	31/08/1996	143
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	LARRISON SOARES GALARCA	17/10/1996	1201
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	LAURA ADAMOLI BARBOSA	21/07/2001	935
PSICOLOGIA	LAURA BEATRIZ DIAS ESTRADA	26/02/1999	390
ENSINO MEDIO	LAURA OSSANES DE AVILA	25/04/2003	485
ARQUITETURA E URBANISMO	LAURA SANTOS GRAVATO	08/09/1999	506
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	LAUREN ALVES DA CUNHA	24/07/1997	173
FISIOTERAPIA	LAVINIA DE MOURA DA FONSECA	07/07/1997	249
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	LAYLA BUENO RAMIRES	17/06/1997	1113
BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	LEANDRA SANTOS	26/07/1978	725
ENSINO MEDIO	LEANDRO NUNES CARDOSO JUNIOR	04/10/2002	833
PSICOLOGIA	LENA MADEIRA ALVES	29/01/1999	943
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	LENON CASTRO TORMA	18/08/1994	468
CIENCIAS CONTABEIS	LEONARDO DA PORCIUNCULA MACHADO	24/12/1994	759
ARQUITETURA E URBANISMO	LEONARDO DA SILVA GOTUZZO	16/11/1991	1063
DIREITO	LEONARDO DE LIMA SCHELLIN	02/09/1997	741
MEDICINA VETERINARIA	LEONARDO DE MELLO FARIAS	20/09/1988	1058
CINEMA E AUDIOVISUAL	LEONARDO GONCALVES HARTER	03/08/1999	1022
DIREITO	LEONARDO LAMAS	02/01/2000	310

BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	LEONARDO MONTEIRO ALVES	28/09/1993	689
CIENCIAS CONTABEIS	LEONARDO PETER	08/08/1985	751
ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL	LEONARDO RAUL SPIERING FALCAO	17/02/1995	845
ENSINO MEDIO POLITECNICO	LETICIA BORGES VALERIO	25/10/2002	789
DIREITO	LETICIA DA SILVA CARVALHO	09/02/2001	809
ENSINO MEDIO	LETICIA DA SILVA PELIGRINOTI	29/12/2000	348
DIREITO	LETICIA NUNES MARTINS	02/02/1997	1134
ENSINO MEDIO	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	07/08/1999	826
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	LETICIA QUINTANA LOPES	15/01/1989	945
ENGENHARIA CIVIL	LETICIA SOARES DE SOARES	05/01/1995	106
MEDICINA VETERINARIA	LETIZIANE QUEVEDO DE FARIAS	06/09/1986	1155
JORNALISMO	LIA JANICE BRAHM XAVIER	09/06/1991	11
ENGENHARIA CIVIL	LIAN SILVA GUTERRES	01/11/1996	283
MEDICINA VETERINARIA	LIANDRA TOLFO DOTTA	07/10/1991	28
DIREITO	LIDIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	01/04/1984	682
PSICOLOGIA	LINCOLN LEAL RIBEIRO	02/03/1998	814
ENGENHARIA CIVIL	LISANDRA DA ROSA FLORES	16/10/2000	299
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	LISIANA SILVEIRA DE MOURA	19/05/1972	450
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	LIVIA DUFAU PEREIRA DA SILVA	22/05/1997	351
ENSINO MEDIO	LIVIA SILVA DA SILVEIRA	22/01/2003	743
FARMACIA	LIZIANE DOS SANTOS ROCHA	11/03/1997	375
PSICOLOGIA	LOIS LAINE DE OLIVEIRA DUTRA	12/12/1996	602
CIENCIAS BIOLOGICAS	LORENZO FAGIAN PAZ	20/04/1997	719
ENSINO MEDIO	LOUISE GARCIA FERREIRA	25/06/2000	665
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	LOUISE OLIVEIRA ELIAS	17/09/1996	317
MEDICINA VETERINARIA	LUA BORGES IEPSEN	20/07/1999	498
TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	LUAN DOS SANTOS DA SILVA	09/04/1996	1267
ENGENHARIA MECANICA	LUAN SIAS DOLINSKI	26/03/1998	1150
DESIGN DIGITAL	LUANA ACOSTA DE LACERDA	05/02/1991	714
ADMINISTRACAO	LUANA DE SOUZA PIRES	27/04/1986	1213
ENSINO MEDIO	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	23/06/2002	929
ENSINO MEDIO	LUANA GONCALVES GONCALVES	09/08/2001	277
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	LUANE BATISTA DA SILVA	25/08/1995	497
ENSINO MEDIO	LUANNA MACHADO GOMES	10/07/1999	264
ENSINO MEDIO	LUCAS CARDOZO ROSA	07/09/2003	989
CIENCIAS BIOLOGICAS	LUCAS DE MEDEIROS DA COSTA	18/04/1995	48
ADMINISTRACAO	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	28/03/1994	411
DIREITO	LUCAS DUARTE FERREIRA	05/07/1995	1123
PSICOLOGIA	LUCAS FERNANDES MISU	09/08/1991	852
SERVICO SOCIAL	LUCAS FERNANDO GONCALVES CABRAL	30/10/1995	1289
DESIGN GRAFICO	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	14/10/1996	135
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA	28/09/1992	1043
ENSINO MEDIO	LUCAS MEDINA VERLI	20/11/2001	901
ENSINO MEDIO	LUCAS NUNES DIAS	28/11/2002	126
GRADUACAO EM ADMINISTRACAO	LUCAS PEREIRA GONCALVES	02/01/1995	1217
LICENCIATURA EM HISTORIA	LUCAS SEDREZ MAIA	18/08/1998	1021
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	LUCIANO PORCIUNCULA OLIVEIRA	26/08/1992	647
CINEMA E AUDIOVISUAL	LUCIANO SILVA FERREIRA	16/04/1997	1009
ENSINO MEDIO	LUCILA CORREA CAMPOS	13/07/1998	502
ARQUITETURA E URBANISMO	LUCIO RODRIGUES GONCALVES	06/07/1982	124
MEDICINA VETERINARIA	LUENE SCHOLL TEIXEIRA	12/10/2000	214
DIREITO	LUIGI CAVALLIN BARBOZA	16/03/1995	229
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	LUIS AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	18/09/1990	387
ENSINO MEDIO	LUIS EDUARDO RITTA BILHALVA	30/01/2002	318
DIREITO	LUIS GUSTAVO DE PINHO AMARAL	18/01/1992	1057
ENSINO MEDIO	LUIS PAULO GARCIA RODRIGUES	20/10/2001	295
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	LUIS RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	09/05/1988	367
ENSINO MEDIO	LUISA DE OLIVEIRA DA ROSA	12/03/2001	51
DIREITO	LUISA MACIEL DOS SANTOS	14/12/2000	909
FARMACIA	LUISA PEDROSO ZAHN	24/06/1998	360
ENSINO MEDIO	LUISE SILVEIRA DE AVILA	31/05/2001	1237
FARMACIA	LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA	21/11/1992	552
DIREITO	LUIZ GUILHERME BOTELHO CORREA	19/01/1999	1158
DIREITO	LUIZA CASSEL DUFAU	18/11/1998	1262
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	LUIZA CHAGAS SOARES	19/06/1999	447
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	LUIZA DA CRUZ DUARTE	03/09/1999	464
DIREITO	LUIZA DA SILVA MACHADO	11/01/2001	612
TERAPIA OCUPACIONAL	LUIZA DA SILVA NASCENTE	03/05/1997	437
ENSINO MEDIO	LUIZA DA SILVA PEREIRA	09/07/2002	739
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	LUIZA DE PINHO BRECHANE	23/01/1999	1033
ENSINO MEDIO	LUIZA KOHLS SOARES	02/08/2001	557
DIREITO	LUIZA MOTTA ETCHEGARAY	12/10/2000	728
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	LUIZA RIBEIRO SANTANA	07/02/1993	1131
ENSINO MEDIO	LUIZA ROSA DE MEDEIROS	25/10/2001	18
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	LUIZA SARAIVA MENDES	06/04/2001	984
ENGENHARIA CIVIL	LUIZA VOSS VIEIRA	13/04/1999	466
JORNALISMO	LUMA RAMOS DA COSTA	28/07/1999	92
FISIOTERAPIA	LUTIELE MEIRELES DE SOUZA	19/06/1996	899
PSICOLOGIA	LYVIA DA CRUZ CANTOS GADRET	04/01/2000	904
ENSINO MEDIO	MADALENA CABRAL STOCKER	20/10/2002	39
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	MAGDA VILLANOVA NUNES	17/03/1964	1093
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	MAIARA LOURENCO MORAES	22/07/1996	350
ENSINO MEDIO	MAIARA RODRIGUES TEIXEIRA	24/09/1994	1203
PSICOLOGIA	MAIARA SCHEILA FREITAS SANTOS	26/08/1988	451
JORNALISMO	MAICON JORGE FERREIRA DA SILVA	16/02/1992	588
ENSINO MEDIO	MAIK CONCEICAO DIAS	19/04/2002	663
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	MAIKO RODRIGO TEIXEIRA CAMPOS	10/08/1988	541
ENGENHARIA CIVIL	MAIKON MOREIRA DE PIRES	20/02/1993	7
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	MAIQUERLA MACHADO AFONSO	22/11/1993	242

TERAPIA OCUPACIONAL	MAITE MACHADO ZIGLIA	19/01/2002	1032
JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	MANOELE SOUZA DA CRUZ	12/04/1989	217
BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA	MANUELA DA FONSECA	20/01/1996	1230
ARQUITETURA	MANUELA FARIAS AMARAL	02/09/1996	622
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	MAQUELI PIVA	20/08/1986	637
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	MARCELLE BORN NEUSCHRANK	06/04/2000	424
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MARCELO AUGUSTO FONSECA FERREIRA	05/11/1993	1006
TURISMO	MARCELO DUARTE DUARTE	09/03/1996	323
ENSINO MEDIO	MARCELO FOSTER ALVES	23/01/2000	851
DIREITO	MARCELO LUZZARDI DE CARVALHO	03/02/1997	58
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	MARCELO OLIVEIRA DA ROSA	06/12/1993	631
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	MARCIA LIVIA DUARTE VILELA	24/01/1978	1210
GESTAO PUBLICA	MARCIA RAQUEL LUNA SANTANA	22/04/1973	175
TURISMO	MARCIELE ANTUNES CAETANO	30/01/1997	9
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	MARCIELE CAMARGO DORNELES	15/07/1999	440
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	MARCIO LEANDRO FRAGA DAMACENO	02/02/1984	913
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	MARCOS JORDANIO PEREIRA FEITOSA LIMA	23/09/1997	1005
CIENCIAS CONTABEIS	MARCOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVEIRA	23/02/1977	568
ENGENHARIA CIVIL	MARCUS VINICIUS SODRE MARQUES	30/01/2000	1120
FARMACIA	MARIA ANTONIA SANTOS FLORES	06/09/1988	790
CIENCIAS BIOLOGICAS	MARIA CAROLINA DOMINGUES DOS SANTOS	10/06/1997	882
ENSINO MEDIO	MARIA EDUARDA BRAGA KRUGER	06/01/2003	161
ENSINO MEDIO	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO NEITZKE	10/12/2000	1165
ENSINO MEDIO	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GARRIDO	17/07/2001	846
ARQUITETURA E URBANISMO	MARIA EDUARDA VEIGA DA SILVEIRA	15/08/2000	1145
DIREITO	MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA	20/03/2001	1018
ENSINO MEDIO	MARIA HELENA CUNHA CARDOSO	09/08/2002	866
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	MARIA IDALINA FERREIRA MENDES	16/01/1959	905
BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	MARIA ISABEL MORAES AMARAL BRAGA	05/08/1992	1012
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MARIA LUIZA HACKBART HAERTEL	03/11/2000	1218
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	MARIA WALESKA SIGA PEIL MARTINS	26/08/1983	1225
PSICOLOGIA	MARIANA ADAMOLI MARQUES DA SILVA	02/06/1999	189
PSICOLOGIA	MARIANA CHAVES PAIM	24/06/2000	649
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	MARIANA DA SILVEIRA GIRAO	05/03/1996	560
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	MARIANA ELIS BRAGA DE BARROS	17/12/1998	478
PSICOLOGIA	MARIANA GOUVEA SILVEIRA	11/09/1994	174
SERVICO SOCIAL	MARIANA OLIVEIRA DO COUTO	13/08/1996	59
DIREITO	MARIANA PEDRO RAJAO	14/05/1999	103
BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	MARIANA ZANCHET	28/02/1995	855
ENSINO MEDIO	MARIANE LEITE PORTO	26/06/2001	409
FISIOTERAPIA	MARIANNE GOULART NICKEL	06/02/1998	289
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	MARIE DA SILVA INSAURRIAGA	18/06/1990	413
PSICOLOGIA	MARILIA FERREIRA DE SOUZA	21/06/1998	893
ARQUITETURA	MARILIA GABRIELA DA SILVA HORNKE	22/07/1996	659
PSICOLOGIA	MARILIA VERGARA DORNELES	10/07/1988	542
PSICOLOGIA	MARILISA MARTINS RODRIGUES	03/04/1991	575
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MARINA DAS NEVES COIMBRA	02/10/1997	992
ARQUITETURA E URBANISMO	MARINA JANELLI DA SILVA RUAS	20/09/1999	218
ENGENHARIA CIVIL	MARINA LOBO BERTOLDI	13/01/1999	1164
HISTORIA	MARINA RIBEIRO CARDOSO	14/07/2000	554
DIREITO	MARINES LOPES DE ROSA	17/05/1998	250
ARQUITETURA	MARIO THAUAN DE FREITAS DA SILVA	04/07/2000	660
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	MARIZANE DA FONSECA DUARTE	29/03/2000	274
DIREITO	MARLLOS MIGUELL AVILA ESCARCEL LOPES	25/11/1999	346
ENSINO MEDIO	MARLON SOUZA DA ROCHA	18/02/2002	1106
PSICOLOGIA	MARTA MIELKE VARZIM	17/03/1998	73
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MARTHA REDIESS RIBEIRO	04/10/1998	1116
CIENCIAS BIOLOGICAS	MARTIM BRAULIO PERES SILVA	16/01/2000	1050
DESIGN GRAFICO	MARTIN PEREIRA TEJERA	28/06/2001	950
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MATEUS DA ROSA RODEGHIERO	29/12/1995	820
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	MATEUS DE MELO MORSCH	04/01/2002	805
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	MATEUS DE PAULA BORGES	03/06/1998	710
HISTORIA	MATEUS MARTINS CLAUS	02/07/1995	531
CIENCIAS BIOLOGICAS	MATHAUS CAMELATTO KRUGER	30/11/1992	84
DIREITO	MATHEUS BOLDT PORTUGAL OLIVEIRA	03/11/1999	1170
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	MATHEUS CARDOSO DUARTE	03/06/1999	358
LICENCIATURA EM COMPUTACAO	MATHEUS DA SILVEIRA FONSECA	09/07/1998	1088
CINEMA E ANIMACAO	MATHEUS GARCIA LEITE	29/06/1997	1246
ENSINO MEDIO	MATHEUS GOLDBECK HELLWIG	25/07/2001	1270
DIREITO	MATHEUS HERTEL DA SILVA	14/12/1997	676
ENGENHARIA MECANICA	MATHEUS MOURA DOMINGUES	09/10/1997	551
FARMACIA	MATHEUS ORNELAS FERNANDES	31/12/1992	442
ENGENHARIA MECANICA	MATHEUS PEREIRA DE OLVIEIRA	23/03/1996	1177
HISTORIA	MATTHAUS GONCALVES ARAUJO	18/07/1996	1281
ARQUITETURA	MAUREEN ROUX CORDEIRO LAUTENSCHLAGER	03/07/1998	775
ENSINO MEDIO	MAUREN WEIKAMPS BORGES	01/09/2001	1151
DIREITO	MAURIANE BETTIN RUAS	01/06/1994	343
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	MAURICIO ANTONIO DE LIMA ANDRADE JUNIOR	02/03/1998	1252
ENGENHARIA MECANICA	MAURICIO GOMES CORDENUNSI	18/06/1989	684
ENSINO MEDIO	MAYARA AUGUSTA LIMA DIAS	06/10/2002	1280
ENGENHARIA CIVIL	MAYARA FERREIRA KATH DA ROSA FERNANDES	21/10/1997	611
ENSINO MEDIO	MAYARA SOUZA SEVERO	02/09/1999	681
CINEMA E AUDIOVISUAL	MAYCOL PAIXAO BASTOS	14/12/2001	1288
DIREITO	MAYCON CHRISTOPHER NUNES	26/12/1989	342
MEDICINA VETERINARIA	MAYSA SEIBERT DE LEAO	13/06/1996	576
ENSINO MEDIO	MELANY KUHN HUBER	29/06/2002	151
TECNICO EM EDIFICACAO	MELISSA ENDEL SILVA DA COSTA	10/08/1995	1087
DIREITO	MELQUIZEDEQUI SOARES RIBEIRO	17/04/1998	716
ENSINO MEDIO	MICHEL SEUS VILELLA	16/07/2002	389

PSICOLOGIA	MICHEL VALENTE MOREIRA	14/04/1989	162
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MICHELE DAMASCENO BARBOSA	11/09/1993	1027
FISIOTERAPIA	MICHELE RAMALHO SOARES	10/03/1994	205
DIREITO	MICHELE REGINA BIERHALS ROSCHILDT	05/11/1992	43
HISTORIA	MICHELLE DA CRUZ VERGAS	01/05/1998	580
FARMACIA	MICHELLE DO NASCIMENTO DUTRA	25/06/1996	260
ENSINO MEDIO	MIGUEL FRANCISCO CANIELLES NOLASCO JUNIOR	17/05/2003	1030
ENSINO MEDIO	MIKAEL JACOBSEN BLANK	17/10/2003	1259
PSICOLOGIA	MILENA BORGES WRAGUE	19/10/1998	740
ARQUITETURA E URBANISMO	MILENA BRAHM BIELEMANN	19/10/1998	609
SERVICO SOCIAL	MILENA DA CUNHA ALMEIDA VARGAS	01/01/2000	145
FISIOTERAPIA	MILENA DA SILVA DOMINGOS	29/07/1998	16
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	MILENA ESLABAO OZORIO	09/02/1998	690
ENSINO MEDIO	MILENA NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/03/1998	1076
PSICOLOGIA	MILENA SOZA DE SOUZA	29/08/1998	815
CIENCIAS CONTABEIS	MILENE DE SOUZA MENDES	26/01/1984	287
ENSINO MEDIO	MILENE LIBERATTI FONSECA	25/06/2002	1255
ENSINO MEDIO	MILENE SANCHES SCHIAVON	19/04/2001	1
ENSINO MEDIO	MILENE SILVEIRA RIBEIRO	19/01/2003	226
CINEMA E AUDIOVISUAL	MILENE VELASQUES RAMOS	23/12/2000	1187
ENSINO MEDIO	MILENE VIGORITO DOS SANTOS	27/06/2001	840
PSICOLOGIA	MILENI ALMEIDA BOTELHO	09/02/2002	773
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	MILLEN GABRIELLE DA SILVA REIS	11/09/1997	755
ENGENHARIA CIVIL	MIRELLA LIMA NOBRE AMARAL	23/06/1985	692
ENSINO MEDIO	MIRIA BATISTA FARIA	30/11/2000	1122
ENSINO MEDIO	MIRIAN COSTA TAVARES	16/10/2000	284
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	MIRRAEL PERES ZALEWSKI	17/01/1998	961
ENSINO MEDIO	MOISES DA ROSA RODRIGUES	15/03/2002	1137
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	MOISEZ DA SILVA TORRES	11/09/2001	642
FISIOTERAPIA	MONICA DE SOUZA ESPINDOLA	04/11/1991	10
FISIOTERAPIA	MONICA DOS SANTOS PACHECO	05/09/1985	481
ENSINO MEDIO	MONICA MACHADO SOARES	04/11/2000	748
DIREITO	MONICA SALES COSTA	14/02/1999	706
ENSINO MEDIO POLITECNICO	MONIKE LOPES SOARES	02/12/2002	1066
ENSINO MEDIO	MONIQUE PEREIRA DA CRUZ	24/06/2002	1013
ECONOMIA	MONIQUE SILVA DE SOUZA	31/05/1998	1172
ENGENHARIA CIVIL	MURIEL CRIZEL DOS SANTOS	14/11/1995	141
JORNALISMO	MURILLO QUEIROZ DE ASSIS BERNARDO	14/09/1995	1152
ENGENHARIA CIVIL	MURILO BORGES PIRES	09/09/1993	565
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	MYLENA ROCHA DE FARIAS	02/08/1998	985
ARQUITETURA	NADIANE FONTES CASTRO	07/09/1996	1119
HISTORIA	NATALIA BIONDINI S DA CRUZ	14/11/1994	1103
PSICOLOGIA	NATALIA FARIAS PINHEIRO	17/09/1998	686
ENSINO MEDIO	NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	29/04/2000	319
TERAPIA OCUPACIONAL	NATALIA FERREIRA CARDOZO	02/01/1996	1160
SERVICO SOCIAL	NATALIA FERREIRA PEREIRA	14/12/1995	1227
PSICOLOGIA	NATALIA SOLAINE ELSENBACH	13/12/1986	443
MEDICINA VETERINARIA	NATALIA XAVIER DOS SANTOS	17/12/1996	550
TURISMO	NATAN NOWACZYK	08/05/1992	1072
LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	NATHALIA CARDOSO VELASQUES	20/09/1985	1181
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	NATHALIA FONSECA DA SILVA	26/07/1999	721
DIREITO	NATHALIA GOULART SOARES	23/10/1999	842
FARMACIA	NATHALIA MULLER HIRDES	20/01/1998	13
DIREITO	NATHALIA RIBEIRO VAROTO	08/02/2000	582
DIREITO	NATHALIA STRELOW DA SILVA	28/02/1999	163
CIENCIAS BIOLOGICAS	NATHALYA ANDRADE DA SILVA	06/02/1996	1284
DESIGN GRAFICO	NATHAN VIGORITO LACERDA	07/09/1998	158
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	NATHANIA MARIA DA SILVA	30/04/2000	944
PSICOLOGIA	NATHANIELE COUTO DE AVILA	27/05/1999	61
DIREITO	NATHASCHA PEREIRA VIEIRA	16/01/2001	849
CIENCIAS CONTABEIS EAD	NATHASHA SILVEIRA MENDES BORBA	09/04/1991	724
JORNALISMO	NATHIANNI GOMES DA CRUZ	06/10/1998	55
FISIOTERAPIA	NATIELE DUMMER FREITAS	03/05/1991	832
MEDICINA VETERINARIA	NATIELE KUTER LOPES	02/01/2000	298
ENGENHARIA CIVIL	NATIELE RASEIRA GOMES	11/03/1997	423
ENSINO MEDIO	NAUANE MORAIS BARBOSA	14/02/2002	1041
CIENCIAS CONTABEIS EAD	NAUM JORGE	09/07/1985	314
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	NICHOLAS ANDERSSON PEREIRA AMARAL	29/12/1995	369
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	NICOLAS BALTORE MONTELLI	15/04/2001	505
PSICOLOGIA	NICOLAS CARDOZO BIN	05/09/1995	1015
ENSINO MEDIO	NICOLAS CAVALHEIRO MANZKE TEIXEIRA	10/01/2001	574
TURISMO	NICOLAS CONTREIRA DA CUNHA	28/10/1994	441
ENSINO MEDIO	NICOLAS DA ROSA GARCIA	27/08/2000	872
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	NICOLAS DA SILVA SIAS	24/12/1998	650
ENSINO MEDIO	NICOLAS MATTOZO CIRIACO	05/08/2003	920
JORNALISMO	NICOLAS PINHEIRO ESPILMAN	01/03/1997	399
FISIOTERAPIA	NICOLE PEGLOW	21/01/2001	1258
DIREITO	NICOLI RODRIGUES KUHN	25/08/1999	1060
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	NICOLLY AYRES DA SILVA	18/08/1997	810
PSICOLOGIA	NICOLLY DOMINGUES FERNANDES	11/10/1998	974
FARMACIA	NIZIANE SILVA DE AVILA	02/04/1985	817
ENSINO MEDIO	OLIVIA BROD JACOBS	20/02/2001	1069
ADMINISTRACAO	OSVALDO FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	15/09/1996	395
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	OTAVIO OLIVEIRA BOSZCZOVSKI	26/02/1993	1180
ENGENHARIA CIVIL	PABLO DIAS ESTEVES	08/05/1998	449
DIREITO	PABLO RAFAEL KOSCHIER DE POULA	21/11/1998	494
ENSINO MEDIO	PAMELA CRISLAINE DUARTE DE DUARTE	19/02/2003	731
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	PAMELA KAROW DOS SANTOS	07/08/1999	919
ARQUITETURA	PAMELA LEITZKE NORENBERG	19/04/1998	1098

CIENCIAS BIOLOGICAS	PAMELA MARTINS DUTRA	27/12/1998	1056
ARQUITETURA	PAMELA PADILHA SILVEIRA	03/01/1997	613
ENSINO MEDIO	PAMELA SIAS DOLINSKI	07/12/2000	1127
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	PAMELA XIMENES LOPES MORAES	13/02/1999	696
FARMACIA	PAOLA BAJADARES AMARAL THOMAZ	09/04/1992	878
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	PAOLA CRISTINA DUARTE DE DUARTE	14/01/1999	730
PSICOLOGIA	PAOLA DE FREITAS LUZZARDI	08/02/1999	888
ENSINO MEDIO	PAOLA PINHEIRO BAIER	14/12/2001	641
MEDICINA VETERINARIA	PAOLA RENATA JOANOL DALLMANN	25/10/1993	326
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	PATRICIA FONSECA BUENO	20/07/1995	786
PSICOLOGIA	PATRICIA MARIA DE CAMPOS	14/02/1979	507
ADMINISTRACAO	PATRICIA PIRES DA SILVA	23/05/1980	110
PSICOLOGIA	PATRICIA SILVA DE MATTOS	14/03/1993	1194
ENSINO MEDIO	PATRICK ALMEIDA DA ROSA	24/05/2001	1282
ARQUITETURA E URBANISMO	PATRIK MOURA CAMPOS	25/07/1999	515
FISIOTERAPIA	PAULA BRANDAO DE VARGAS	29/03/1996	200
ENSINO MEDIO	PAULA DOS SANTOS BOETEGE	10/08/2001	3
SERVICO SOCIAL	PAULA MELLO COSTA	17/10/1996	960
MEDICINA VETERINARIA	PAULA S DA ROSA	12/12/1999	44
PSICOLOGIA	PAULA VITORIA DA SILVA PETRUCCI	10/09/1996	785
ADMINISTRACAO	PAULO ESTIMA SCHUCH	17/02/1995	581
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	PAULO GUSTAVO DA CUNHA GARCIA JUNIOR	11/12/1975	930
JORNALISMO	PAULO OTAVIO DE QUADRO BIGLIARDI	23/08/1995	68
FARMACIA	PAULO RENATO RODRIGUES DA SILVA	30/05/2000	308
FISIOTERAPIA	PAULO RICARDO REINEHR XAVIER	14/12/1998	1016
ARQUITETURA E URBANISMO	PEDRO DE OLIVEIRA GOMEZ MARTIN	27/06/1997	191
ADMINISTRACAO	PEDRO HENRIQUE EGRES DA SILVEIRA	02/09/1998	194
ENGENHARIA CIVIL	PEDRO HENRIQUE MARTINS LEMES	13/12/1998	306
ECONOMIA	PIERRE AMARAL PARODES	03/04/1988	925
DIREITO	PIETRA BOETEGE PIRES	24/04/1999	514
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	PRISCILA BORGES MACEDO	30/09/1996	737
ENGENHARIA CIVIL	PRISCILA MATHIAS MILECH	21/02/1992	516
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	PRISCILA MEDEIROS DIAS	20/06/1990	438
TECNICO EM EDIFICACAO	PRISCILA SANTOS LONGARAY	04/04/1994	606
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	QUEILA SIMOES FURTADO	23/08/1984	938
ENSINO MEDIO	RAFAEL AIRES PIZZUTTI	16/04/2003	1079
SERVICO SOCIAL	RAFAEL BILHALVA SCHNEIDER	16/01/1998	80
ENSINO MEDIO	RAFAEL BORBA MACHADO	17/03/2002	2
ENSINO MEDIO	RAFAEL CALDEIRA BOHM	24/03/2003	994
ENSINO MEDIO	RAFAEL DAMASCENO DOS SANTOS	15/04/2001	219
DESIGN GRAFICO	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	08/08/2000	34
ENGENHARIA CIVIL	RAFAEL RIBEIRO CENTENO	18/10/1999	333
ARQUITETURA E URBANISMO	RAFAELA BORGES VAN GYSEL	09/06/1999	705
ARQUITETURA E URBANISMO	RAFAELA DE ALMEIDA REICHOW	22/04/1997	791
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	RAFAELA DE OLIVEIRA KURZ	14/08/1999	1132
JORNALISMO	RAFAELA DUTRA DA SILVA	12/09/1997	215
ENSINO MEDIO	RAFAELA MACIEL BORBA	27/07/2000	207
ENGENHARIA CIVIL	RAFAELA MEDINA DA SILVA	15/03/1996	429
ENSINO MEDIO	RAFAELA PEREIRA BORGES	03/11/2000	618
MEDICINA VETERINARIA	RAFAELA VIEIRA DE CASTRO	03/06/1996	964
PSICOLOGIA	RAISSA ALEXSANDRA PEREIRA AMARAL	07/12/2000	453
DIREITO	RAQUEL DE PAULI COSTA	30/03/1987	704
ARQUITETURA E URBANISMO	RAQUEL DOS SANTOS	05/05/1994	1049
SERVICO SOCIAL	RAQUEL ESCOBAR BAST	03/02/1996	1070
ARQUIVOLOGIA	RAQUEL PEDROSO DA SILVA	26/09/1998	1276
DIREITO	RAQUEL SILVEIRA MENDES	04/02/1998	553
ENSINO MEDIO	RAYNARA DE FREITAS NUNES	29/10/2002	279
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	RAYZA ROVEDA ATAIDES	31/12/1992	952
GESTAO AMBIENTAL	REGINA RIBES DAS NEVES	22/05/1974	237
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	16/06/1981	1035
TECNICO EM EDIFICACAO	RENAN DA SILVA CAMPELO	11/04/2003	586
FISIOTERAPIA	RENAN GARCIA CALDAS	04/06/1994	827
ARQUITETURA E URBANISMO	RENAN SILVEIRA BANDEIRA	18/11/1993	362
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	RENATA ALMEIDA TELES	22/06/1996	1242
PSICOLOGIA	RENATA AZEVEDO PERES	10/09/1993	238
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	RENATA BASTOS ALVES	29/07/1974	404
DIREITO	RENATA CASTRO DE AZEVEDO	11/01/1996	81
MEDICINA VETERINARIA	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA	15/04/1981	405
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	RENATA SARAIVA VERGARA	05/03/1998	1226
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	RENATO DEVES	08/02/1982	804
ENGENHARIA CIVIL	RICARDO CRUCIEL TAVARES	24/03/1997	887
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	RICHARD GONCALVES DA GAMA	01/06/1999	1042
TURISMO	RICHARD MARTINS SILVEIRA	18/03/1999	511
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	RIKELME GRIEP	10/10/2001	973
ENSINO MEDIO	RITA DE CASSIA AMARAL AVILA	09/02/2002	1110
SERVICO SOCIAL	RITA DE CASSIA LOUZADA SOUZA	22/07/1996	736
DIREITO	ROBERTA DE SIQUEIRA BRAHM	27/07/2000	517
DIREITO	ROBERTA DONINI RIBEIRO	02/03/2000	538
TECNICO EM EDIFICACAO	ROBERTO CRUZ DA SILVA	29/08/1995	540
ENGENHARIA CIVIL	ROBERTO GERMANO DO AMARAL JUNIOR	20/12/1979	183
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	ROBINSON MEDEIROS FAGUNDES	29/12/1989	768
CIENCIA DA COMPUTACAO	ROBLEDO PEREIRA DA ROSA	11/06/1997	1101
DIREITO	RODRIGO CONCEICAO REZENDE	12/03/1984	1285
PSICOLOGIA	RODRIGO DA SILVA LAGES	11/03/1986	148
PSICOLOGIA	RODRIGO ESTEVES BORGES	24/08/1991	401
DIREITO	RODRIGO REIS DA SILVA	29/11/1999	1052
ENGENHARIA CIVIL	RODRIGO ROSA SILVEIRA	27/06/1989	324
ENSINO MEDIO	ROGER HERNANDES DA FONSECA	23/07/2003	835
DIREITO	ROGERIO OLIVEIRA TAVARES	14/06/1998	12

ENGENHARIA CIVIL	RONALDO EINHARDT GIESEL JUNIOR	05/02/1994	352
DIREITO	ROSANE DOS SANTOS DEVANTIER	09/04/1976	1024
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	ROSIMERI MELCHEQUE WEIZER	18/02/1995	456
HISTORIA	RUAN DA SILVEIRA ISNARDI	02/04/1997	307
ENSINO MEDIO	RYAN M BESKOW	05/06/2001	615
ENSINO MEDIO	RYAN MENDES DOS SANTOS	10/04/2001	834
BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL - EAD	SABRINA ALVES DANEMBERG	17/04/1985	843
DIREITO	SABRINA BERNARDO TONELOTTO	13/05/1983	340
ENGENHARIA CIVIL	SABRINA DA ROSA DIAS	31/05/1993	199
ENSINO MEDIO	SAMANTA BORGES WARDELMANN	26/07/2002	149
FARMACIA	SAMANTA ORTIZ MOREIRA	17/07/1989	519
BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	SAMILA DE FARIAS JACOB	17/02/1995	1176
JORNALISMO	SAMIRA LUCAS SILVEIRA	16/09/1997	1004
DIREITO	SAMIRA MARQUES DA SILVEIRA	15/12/1988	822
DIREITO	SAMUEL CASSANA BALDEZ	03/07/1997	601
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	SAMUEL DE OLIVEIRA GARCIA	26/04/1996	753
ENSINO MEDIO	SAMUEL SIAS TEIXEIRA FURTADO	13/10/2002	778
TERAPIA OCUPACIONAL	SANDRA REGINA CALDEIRA BRITO	01/04/1997	285
ENSINO MEDIO	SARAH ROBAINA FEIJO FREITAS	14/08/2003	707
CIENCIAS BIOLOGICAS	SAUARA KARIMA PEREIRA BLOTTA	13/07/1994	294
TERAPIA OCUPACIONAL	SHAIANE BUENO DOS SANTOS	22/04/1998	291
ENGENHARIA CIVIL	SHAIANE ROSA TAROUCO	06/05/1988	1126
DIREITO	SHARLA LOPES BLANK	29/06/1998	966
PSICOLOGIA	SHEILA BANEIRO HECK	16/03/1996	166
DIREITO	SIBELE VALADAO ROSSALES	20/03/1999	410
CIENCIAS BIOLOGICAS	SIDNEI BRAZ AFONSO	04/03/1988	1209
LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	SILVANA WACHHOLZ DO AMARAL	29/04/1994	1271
PSICOLOGIA	SILVIA GONCALVES FRIZZO	02/08/1982	800
FARMACIA	SILVIANE GONCALVES RIBEIRO	05/07/1989	1253
ENSINO MEDIO	SILVIANE RODRIGUES TEIXEIRA	18/05/1999	1202
PSICOLOGIA	SIMONE FIGUEIREDO DA SILVA	28/12/1977	1219
HISTORIA	SIMONE WEBER ROTHER	06/09/1996	1138
TURISMO	STEFANE BELMONTE DA SILVA	23/07/2000	1174
ENSINO MEDIO	STEFANI DIEHL DE MATOS	29/07/2001	1148
TURISMO	STEFANI DOMINGUES BATISTA	03/08/1999	17
ENSINO MEDIO	STEFANI QUEVEDO CASTRO RODRIGUES	29/04/2001	583
ENSINO MEDIO	STEFANIE BRANDSTETTER DA SILVEIRA	20/07/2002	949
ENSINO MEDIO	STEFANIE MACEDO MARQUES VALENTE	23/04/2001	388
DIREITO	STEFANNIE DA SILVA	04/10/1999	99
DIREITO	STEFHANI DA SILVA RODRIGUES	14/11/1998	645
TERAPIA OCUPACIONAL	STEICE DE ANDRADE DE ARAUJO	09/07/2001	1092
DIREITO	STELLA GINAR DA SILVA	19/08/1999	556
FISIOTERAPIA	STEPHANIE DOS SANTOS MACHADO	15/06/2000	4
TURISMO	STEPHANY CAROLINE DOS SANTOS GONZAGA	24/07/2000	130
ENSINO MEDIO	STEPHANY DA SILVA	10/12/1999	584
ENSINO MEDIO	STHEFANY CARDOSO DOMINGUES	09/04/2001	1167
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	SUELEM TESSMER MADEIRA DA SILVA	11/12/1993	445
TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	SUELEN DOS SANTOS PERES	22/12/1987	1232
ARQUITETURA E URBANISMO	SUELEN TEIXEIRA SAIJA	06/05/1994	1109
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	SUELI SIEFERT EVALD	11/01/1989	1254
DIREITO	SUYANE BARBOSA DE VASCONCELOS	13/05/2001	261
FARMACIA	SUZANA NIZOLI BANDEIRA	13/02/1999	635
ENSINO MEDIO	SYMON EXPEDITO MARTINS ACOSTA	25/07/2002	154
ARQUITETURA	TACIANA ANCA EVARISTO MENDES CARDOSO	03/04/2000	477
PSICOLOGIA	TAIANA SIMOES VIEIRA	06/03/1995	1025
HISTORIA	TAIANE FERREIRA ALVES	08/12/1988	732
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	TAIANE HAVERMANN TORCHELSEN	07/09/2000	1114
SERVICO SOCIAL	TAIANE RODRIGUES DE SOUZA	14/09/1996	1186
ENSINO MEDIO	TAIANE TORNA GARCIA	07/03/1999	783
ENSINO MEDIO	TAILA NICOLE MESQUITA PERES	28/06/2002	293
FARMACIA	TAILINE OLIVEIRA	09/10/1991	253
MEDICINA VETERINARIA	TAINA ANCA EVARISTO MENDES CARDOSO	16/02/1996	1017
TURISMO	TAINA COIMBRA FARIAS	02/01/1996	357
TECNICO EM EDIFICACAO	TAINA DOS SANTOS SILVEIRA	25/06/1989	471
TECNICO EM EDIFICACAO	TAINA GODINHO LEMES	03/12/1998	467
ADMINISTRACAO	TAINA SILVEIRA SOARES	02/11/1994	760
ENSINO MEDIO	TAINARA MEDINA MACIEL	24/10/1999	508
HISTORIA	TAINISE PEREIRA DO AMARAL	23/11/1994	25
PSICOLOGIA	TALIA SIGALES DE ALMEIDA	08/07/1998	1173
ENSINO MEDIO	TALISSA GONSALVES GULARTE	10/05/2001	265
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	TALISSON CRIZEL DA SILVA	05/12/1997	625
ENSINO MEDIO	TALITA DO NASCIMENTO FERMINO	10/04/1999	596
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	TALLIS PEREIRA MACHADO	31/03/1992	454
DIREITO	TALYNE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10/01/2002	652
ENSINO MEDIO	TAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	08/07/2001	146
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	TAMIRES F VALADAO	16/10/1998	980
ARQUITETURA E URBANISMO	TAMIRES ROSSALES BUENO	18/12/1995	1166
FISIOTERAPIA	TATIANE TEIXEIRA MULET	18/07/1979	1086
HISTORIA	TEOFILO BARRETO MOTTA	07/10/1995	128
TERAPIA OCUPACIONAL	TERESA GUILHERMINA COUTINHO DA SILVA	21/12/1995	1146
ADMINISTRACAO	THAINA CERON GASOLA	24/07/2000	1051
DIREITO	THAINA LIMA BORGES	29/09/1998	108
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	THAINA MADRUGA NOGUEIRA	28/01/2000	981
DIREITO	THAIRA DA FONSECA VALENTE	13/07/1993	186
TERAPIA OCUPACIONAL	THAIS CHAVES DA SILVA	04/03/1997	871
DIREITO	THAIS DA SILVA BORGES	19/09/1996	93
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	THAIS DA SILVEIRA BILHALVA	17/02/1993	1185
SERVICO SOCIAL	THAIS DUARTE CRIZEL	16/12/1997	196
ENGENHARIA CIVIL	THAIS SHAILLENE COSTA	21/12/1994	90

PSICOLOGIA	THAIS SILVA DE OLIVEIRA DIAS	19/01/1994	1178
FISIOTERAPIA	THAIS SIMOES BRUM	24/11/1999	1147
ARQUITETURA	THAISA CARVALHO RODRIGUES	10/12/1989	428
FISIOTERAPIA	THALIA BOETG DA SILVEIRA	22/11/1998	258
ARQUITETURA	THALIA DE PAULA GARCIA	20/09/1997	425
ADMINISTRACAO	THALIA LOPES ANDERSON	23/02/2000	948
MEDICINA VETERINARIA	THALITA SILVA MOREIRA	13/01/2000	14
DIREITO	THALYNE PROTZEN NUNES	08/02/1996	996
ENGENHARIA CIVIL	THAMIRES DA FONSECA BRANCO	04/10/1999	491
ARQUITETURA E URBANISMO	THAUANE PINTO RIBEIRO	12/05/1998	134
FISIOTERAPIA	THAYANNE GABRIELLE DE ARAUJO MARTINS	04/07/1996	139
DIREITO	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	27/01/1991	1215
DIREITO	THIAGO SILVA PINHEIRO	15/04/1997	224
FARMACIA	THUISI ELESBAO DE OLIVEIRA	02/05/1999	66
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	TIAGO RODRIGUES COUTO	07/02/1993	1089
ENSINO MEDIO	TIAGO SOARES DE OLIVEIRA	03/12/2002	547
PSICOLOGIA	TIFFANI GOMES CARDOZO	01/09/1999	898
PSICOLOGIA	TUANE SILVA JAMBEIRO	13/03/1999	20
FARMACIA	VALERIA DE MELO ROSA MACIEL	20/11/1985	202
ENSINO MEDIO	VALESCA MEDEIROS LOPES	18/01/2002	49
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	VALESSA FERREIRA BARCELLOS	04/05/1997	1094
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	VANESSA BASTOS DA SILVA	31/08/1986	1206
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	VANESSA DA SILVA CARUCCIO	03/02/1982	171
ADMINISTRACAO	VANIA MARCELE CASARIN FERREIRA	02/10/1999	122
FARMACIA	VERIDIANA VASCONCELOS BADASSARI	08/05/1991	709
CINEMA E ANIMACAO	VERONICA CABRAL DOS SANTOS E SILVA	30/09/2000	1059
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	VERONICA RODRIGUES ARANALDE	10/07/1997	448
BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	VICTOR EMMANUEL SILVA GUIDOTTI	08/06/1999	880
DIREITO	VICTOR GUIMARAES GARCIA	12/01/1998	921
DIREITO	VICTOR HENRIQUE LOPES VELASQUES	03/09/1999	685
ENGENHARIA CIVIL	VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	24/02/2000	1055
ENSINO MEDIO	VICTOR PORTO BUGUEZ	26/06/2001	1175
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	VICTOR ROXO IRIGOITE	21/10/2001	1054
DIREITO	VICTORIA CENTENO VINHAS	31/05/1998	717
JORNALISMO	VICTORIA FONSECA DUTRA	26/09/1998	67
FARMACIA	VICTORIA LEAL RODRIGUES	17/01/2002	251
JORNALISMO	VICTORIA MEDEIROS MEGGIATO	10/03/1998	201
CIENCIAS BIOLOGICAS	VICTORIA RAUPP ALVES	27/08/1997	599
ENSINO MEDIO	VICTORIA SILVA DA SILVA	15/09/2002	230
TECNICO EM EDIFICACAO	VICTORIA TEIXEIRA MILECH	19/02/1998	530
ENGENHARIA MECANICA	VINICIUS ACOSTA PINTANEL	01/01/1994	359
ENGENHARIA CIVIL	VINICIUS CARBONI FIM	27/10/1992	96
TECNICO EM EDIFICACAO	VINICIUS DIAS DE PAULA	17/07/1995	729
PSICOLOGIA	VINICIUS PEREIRA COLARES	12/08/1991	85
ARQUITETURA	VIRGINIA CORREA BARBOSA	13/08/1996	1036
DIREITO	VITOR AUGUSTO MACHADO DA SILVEIRA	12/04/1992	1141
ENGENHARIA CIVIL	VITOR DOS SANTOS AVILA	17/05/1997	889
DIREITO	VITOR GABRIEL COIMBRA FARIAS	13/11/1991	712
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	VITOR HUGO SCHILLER VERGARA	04/02/1998	865
JORNALISMO	VITOR JARDIM PORTO	24/12/1999	245
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	VITOR MATEUS FONSECA SILVA	24/10/1990	847
DIREITO	VITOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	12/09/1999	906
MEDICINA VETERINARIA	VITORIA BAIERLE MAGGI	17/04/1996	1243
ENSINO MEDIO	VITORIA BEATRIZ GARCIA DUARTE DOS SANTOS	23/01/2002	47
JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	VITORIA CAROLINE DE GOES COSTA	23/02/1999	1161
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	VITORIA COELHO BRODA	06/06/2001	680
ADMINISTRACAO	VITORIA DA SILVA FREDA	18/10/1996	76
ENSINO MEDIO	VITORIA EDOM LIMA	07/10/2001	248
MEDICINA VETERINARIA	VITORIA FERNANDES	05/06/1999	32
JORNALISMO	VITORIA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	27/04/2001	97
ENSINO MEDIO	VITORIA GARCIA GONCALVES	20/03/2003	1199
ENSINO MEDIO	VITORIA MAILAHN DE PAULA	08/01/2002	533
PSICOLOGIA	VITORIA PINHEIRO DE SOUZA	24/09/1998	208
ARQUITETURA	VITORIA SCHWARTZ DE CASTRO	09/06/1999	286
FISIOTERAPIA	VITORIA TEIXEIRA DUARTE	03/07/1998	36
ENSINO MEDIO	VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	26/07/2003	232
DIREITO	VIVIAN DINIZ DE CARVALHO	18/04/1999	798
TERAPIA OCUPACIONAL	VIVIANE M BARBOSA	16/01/1998	177
CIENCIAS BIOLOGICAS	VLADISBEL SILVEIRA QUEIROZ	21/03/1990	365
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	WALNER REIS GONCALVES	18/06/1999	801
TECNICO EM EDIFICACAO	WANDEC FERREIRA SOARES	16/01/1998	868
DESIGN GRAFICO	WELEN MENDES ALMEIDA	15/09/1998	489
GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	WELLINGTON ARANHA DOS SANTOS	08/10/1992	829
DIREITO	WELLINGTON DA CUNHA DA SILVA	02/10/1995	792
ARQUITETURA	WELLINGTON MULLER KRUCHADT	03/03/1999	673
CIENCIAS ECONOMICAS	WENDEL MENNA BENITO	24/04/1997	927
JORNALISMO	WESLEY DE QUEVEDO PEREIRA	07/03/1997	1081
FISIOTERAPIA	WESLEY DOS SANTOS SIMOES	30/04/1999	657
ENSINO MEDIO	WESLEY FERNANDES RODRIGUES	18/10/2001	932
ENSINO MEDIO	WESLEY MARTINS AZEVEDO	07/01/2003	1065
PSICOLOGIA	WILLIAM COSTA JARA	15/06/1988	490
PSICOLOGIA	WILLIAM GONDRAN SCHMITZ	14/05/1998	129
PSICOLOGIA	WILLIAM RICARDO SOUZA PEREIRA	18/04/1991	137
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	WILLIAM TAVARES CLAUHS	27/02/1989	765
CIENCIA DA COMPUTACAO	WILLIANS GABRIEL DE LIMA SANTANA	21/04/1999	890
TECNICO EM EDIFICACAO	YAGO FELIPE SCHOLL CORREA	18/03/1997	432
ENSINO MEDIO	YAGO GOULARTE SOARES	03/05/2002	406
CINEMA E AUDIOVISUAL	YAGO MIKAEL DE SOUZA	07/03/2001	1290
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	YAGO RIBEIRO PEREIRA	23/07/1998	474

DIREITO	YAN LUIS DE OLIVEIRA PINTO	07/10/1996	632
ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	YASMIN DA SILVA NEVES	25/09/2000	1263
ENSINO MEDIO	YASMIN DOS SANTOS MOURA	22/10/2001	669
ADMINISTRACAO	YASMIN LOPES ERBEN	13/11/1996	239
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	YASMIN MARQUES OBELAR RAMOS	06/12/1999	376
DIREITO	YURI FONTOURA TAVARES DA SILVA	05/05/1998	911
BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	YURI SABINO PEREIRA DA SILVA	20/02/1994	1159
Total de Estudantes: 1294			

2. LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PCD:

Curso	Nome do EE	Data de Nascimento	Nº Inscr
PSICOLOGIA	BRUNA RODRIGUES CHAGAS	01/12/1994	562
CIENCIAS CONTABEIS	JOSINEI ARAUJO BOTELHO	19/05/1979	338
MEDICINA VETERINARIA	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA	15/04/1981	405
JORNALISMO	SAMIRA LUCAS SILVEIRA	16/09/1997	1004
Total de Estudantes: 4			

3. LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PROUNI:

Curso	Nome do EE	Data de Nascimento	Nº Inscr
FISIOTERAPIA	ALINE LOPES FERREIRA PINTO - LACTANTE	21/09/1992	1121
DIREITO	AMANDA ALVES LOPES	05/01/1998	484
DIREITO	ANDREA DE MOURA MEIATTO	12/07/1994	626
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	ANDREW BARBOSA DOS SANTOS	01/10/2000	566
SERVICO SOCIAL	BRUNA KRUSCHARDT GOUVEA	28/11/1996	839
PSICOLOGIA	CAROLINE MACHADO FERREIRA	28/11/1999	922
ARQUITETURA E URBANISMO	CASSIO PETER LAUTENSCHLAGER	02/02/1990	105
PSICOLOGIA	CRISTINE DA SILVA BUTTENBENDER	04/05/2000	848
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	DAIANE TAVARES GOMES	04/08/1992	386
ARQUITETURA E URBANISMO	DANIELA DE SOUZA CARDOSO	16/08/1993	1061
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS EAD	EDUARDO ROSA MADRUGA	21/10/1982	1229
FARMACIA	EMILLY CAVALHEIRO KERBES	27/03/1999	309
FISIOTERAPIA	FERNANDA LEITZKE BRIM	05/06/1990	100
ARQUITETURA E URBANISMO	GABRIELA TAVARES LEAL	26/02/1995	118
FISIOTERAPIA	JAQUELINE VOLZ	16/07/1995	297
DIREITO	JENNIFER DRAWANZ DA ROSA	06/03/2000	1130
BACHAREL EM ADMINISTRACAO EAD	JULIANA DA SILVA COUTINHO	10/11/1988	263
SERVICO SOCIAL	KAROLAIN VITORIA DA SILVA DIAS	18/04/1999	694
FARMACIA	LAIZI ELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	06/09/1988	572
PSICOLOGIA	LALESKA VIDAL COUGO DOMINGUES	27/02/2002	883
FISIOTERAPIA	LARISSA COSTA DA COSTA	23/02/1995	504
DIREITO	LETICIA NUNES MARTINS	02/02/1997	1134
CIENCIAS CONTABEIS	MARCOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVEIRA	23/02/1977	568
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	MARIE DA SILVA INSAURRIAGA	18/06/1990	413
SERVICO SOCIAL	NATALIA FERREIRA PEREIRA	14/12/1995	1227
CIENCIAS CONTABEIS EAD	NAUM JORGE	09/07/1985	314
DIREITO	NICOLI RODRIGUES KUHN	25/08/1999	1060
SERVICO SOCIAL	PAULA MELLO COSTA	17/10/1996	960
SERVICO SOCIAL	RAQUEL ESCOBAR BAST	03/02/1996	1070
GESTAO AMBIENTAL	REGINA RIBES DAS NEVES	22/05/1974	237
FISIOTERAPIA	RENAN GARCIA CALDAS	04/06/1994	827
EDUCACAO FISICA BACHARELADO	RICHARD GONCALVES DA GAMA	01/06/1999	1042
ENGENHARIA CIVIL	RODRIGO ROSA SILVEIRA	27/06/1989	324
SERVICO SOCIAL	THAIS DUARTE CRIZEL	16/12/1997	196
FISIOTERAPIA	THAIS SIMOES BRUM	24/11/1999	1147
FARMACIA	VICTORIA LEAL RODRIGUES	17/01/2002	251
FISIOTERAPIA	VITORIA TEIXEIRA DUARTE	03/07/1998	36
DIREITO	WELLINGTON DA CUNHA DA SILVA	02/10/1995	792
PSICOLOGIA	WILLIAM COSTA JARA	15/06/1988	490
Total de Estudantes: 39			

4. LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – BOLSA FAMÍLIA:

Curso	Nome do EE	Data de Nascimento	Nº Inscr
TERAPIA OCUPACIONAL	ALINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	16/08/1997	917
ENSINO MEDIO	ALINE ARAUJO VIEIRA	06/12/2001	824
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	ALINE DA GRACA GOUVEA TIMM	06/10/1999	875
FARMACIA	BRUNO DA SILVA SCAGLIONI	12/07/1996	254
ENSINO MEDIO	DAVI DUARTE DE OLIVEIRA	22/03/2001	671
TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	DAVI SOSA DA SILVA	14/11/1999	968
CINEMA E AUDIOVISUAL	DAYARA DE SOUZA FRANCO	09/03/2000	1112
ENGENHARIA CIVIL	JANAINA STRELOW DA SILVA	07/05/1994	549
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	JANATAN VALADAO SILVEIRA	06/10/1989	187
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	MARCIELE CAMARGO DORNELES	15/07/1999	440
CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	MARCIO LEANDRO FRAGA DAMACENO	02/02/1984	913
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	MARCOS JORDANIO PEREIRA FEITOSA LIMA	23/09/1997	1005
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	PATRICIA FONSECA BUENO	20/07/1995	786
PSICOLOGIA	PATRICIA MARIA DE CAMPOS	14/02/1979	507
ENSINO MEDIO	RAFAEL AIRES PIZZUTTI	16/04/2003	1079
SERVICO SOCIAL	RAFAEL BILHALVA SCHNEIDER	16/01/1998	80
ENSINO MEDIO	RAFAEL BORBA MACHADO	17/03/2002	2
FARMACIA	VERIDIANA VASCONCELOS BADASSARI	08/05/1991	709
Total de Estudantes: 17			

Pelotas, 21 de Novembro de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:D89F793F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 004/2019 – Segundo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 004/2019.
CONTRATADO: C. R. MAYER ME – CNPJ Nº 05.958.808/0001-08.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação dos alunos das Escolas Municipais em 2019.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir o pedido de aditivo de materiais em atendimento ao memorando nº. 1255/19 – SEMED, de 11 de novembro de 2019, e termo de pedido de compra nº. 2019/3297, de 11 de novembro de 2019, autorizado pelo memorando nº. 1176/2019 – DEC, de 12 de novembro de 2019, com base no paragrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, conforme abaixo descrito:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	400	KG	KG	Batata doce, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	C R MAYER	R$ 1,63	R$ 652,00
04	500	KG	KG	Batata inglesa de primeira, nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	C R MAYER	R$ 2,23	R$ 1.115,00
12	400	KG	KG	Laranja para suco, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas.	C R MAYER	R$ 1,50	R$ 600,00
13	500	KG	KG	Maçã vermelha fuji, tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas.	C R MAYER	R$ 3,23	R$ 1.615,00
15	400	KG	KG	Moranga Cabutiá, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	C R MAYER	R$ 1,77	R$ 708,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor do presente aditivo no valor de R$ 4.690,00(quatro mil e seiscentos e noventa reais), conforme o termo de pedido de compra nº. 2019/3297, de 11 de novembro de 2019, com base no paragrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A9CE96A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 11/11/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2019, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, EPIs, e outros, conforme segue:

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	10	un	un	Ancinho com cabo. Marca: Paraboni	R$ 12,00
6	15	un	un	Assento banheiro, de plástico, oval, na cor branca. Marca: Alumasa	R$ 13,00
16	200	pac	5 kg	Cal para pintura. Marca: Calfix	R$ 7,40
45	10	un	un	Facão 16" de lâmina em aço carbono com fio liso. Marca: Paraboni	R$ 16,50
46	30	rolo	Mínimo 300 m	Fio de corte em nylon quadrado - 3,00 mm. Marca: Bristol	R$ 150,00
80	20	un	un	Pincel para pintura de 2". Marca: Roma	R$ 3,20
99	20	un	un	Tê 100 mm pvc. Marca: Multlit	R$ 5,50
102	50	un	un	Tabua de eucalipto, medindo 15 x 1" x 5,40. Marca: Serraria Oliveira	R$ 13,00
103	100	un	un	Tabua de pinos, medindo 30 x 1" x 2,70. Marca: LK	R$ 12,80

GERALDO FERRAGEM LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	15	un	un	Alicate de pressão, 10". Marca: MTX	R$ 24,70
2	10	un	un	Alicate universal, 1000 V, 8", isolado, conforme NBR . Marca: MTX	R$ 16,39
12	5	un	un	Broca de vídea, 10 mm x 10 mm. Marca: MTX	R$ 3,90
13	5	un	un	Broca de vídea, 6 mm x 100 mm. Marca: MTX	R$ 2,35
14	5	un	un	Broca de vídea, 8 mm x 100 mm. Marca: MTX	R$ 3,10
24	10	un	un	Chave de fenda, ponta chata, -1/4 x 5" com cabo isolado. Marca: MTX	R$ 5,47
26	10	un	un	Chave philips +1/4 x 4" com cabo emborrachado. Marca: MTX	R$ 5,76
27	20	sc	20 kg	Cimento cola com secagem rápida para assentamento de cerâmicas de até 80x80cm em áreas internas tipo ACI, conforme a NBR 14.081. Marca: Inkor	R$ 6,00
33	5	un	un	Disco de Corte Diamantado, Segmentado 9". Marca: MTX	R$ 21,48
34	5	un	un	Discos de corte diamantados especiais para concreto 180 x 22.23 mm. Com segmentos de corte diamantados soldados a laser. Marca: Sparta	R$ 18,70
35	100	un	un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 180 mm x 1,6 mm. Marca: MTX	R$ 3,54
36	100	un	un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 115 mm x 1,2 mm. Marca: MTX	R$ 1,56
40	20	cx	5 kg	Eletrodo para solda 46 x 4 mm. Marca: Vonder	R$ 36,73
41	20	cx	5 kg	Eletrodo para solda 3,25 mm. Marca: Vonder	R$ 39,55

42	20	cx	5 kg	Eletrodo para solda 48 x 4 mm. Marca: Vonder	R$ 32,24
47	5	rolo	100 m	Fio paralelo 1,5 mm flexível. Marca: Tekfio	R$ 97,50
48	5	rolo	100 m	Fio paralelo 2,5 mm flexível. Marca: Tekfio	R$ 127,50
57	50	un	un	Joelho 90° para Esgoto 100mm Branco, em pvc. Marca: Plastilit	R$ 2,35
59	100	un	un	Lâmpada incandescente 60 w. Marca: Ourilux	R$ 3,64
60	100	un	un	Lâmpada incandescente 100 w. Marca: Ourilux	R$ 3,88
61	100	un	un	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt Luz Branca 803 Lúmens. Marca: Ourilux	R$ 8,34
62	100	un	un	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt Luz Branca 3000 k. Marca: Ourilux	R$ 12,20
69	10	un	un	Martelo de Unha 27 Cm, com cabo de madeira. Marca: Sparta	R$ 16,40
84	5	un	un	Porta eletrodo, 500 A. Marca: MTX	R$ 6,79
108	10	un	Galão 18 lt	Tinta acrílica cor clara. Marca: Bhelza	R$ 87,15
115	10	un	un	Trena emborrachada 5m x 16mm com Trava. Marca: Sparta	R$ 6,51

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
109	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético amarelo. Marca: Charrua	R$ 34,00
110	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético azul. Marca: Charrua	R$ 32,00
111	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético branco. Marca: Charrua	R$ 32,00
112	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético vermelho. Marca: Charrua	R$ 34,00
113	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético verde. Marca: Charrua	R$ 32,00
114	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético preto. Marca: Charrua	R4 32,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
28	20	un	un	Cinto Colete Duplo Profissional para Roçadeiras. Marca: Tecmater	R$ 52,00

M. L. DA SILVA MADEIREIRA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	05	un	un	Broca ½ x 45 cm para madeira. Marca: Irwin	R$ 10,30

PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	30	un	un	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, numeração diversas. Marca: Innovare	R$ 40,89
9	10	un	un	Bota de borracha, cano médio, preta, numeração diversa. Marca: Cartom	R$ 21,60
10	150	un	un	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) Monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça Termoplástica Sem Componentes Metálicos, numeração diversa. Marca: Cartom	R$ 28,99
17	200	un	un	Calça com elástico para uniforme, em sarja, com 03 bolsos, na cor cinza, com serigrafia no bolso (brasão do município), tamanhos diversos. Marca: Petter	R$ 31,00
18	200	un	un	Camiseta em poliviscose, na cor azul, gola redonda, com serigrafia frente (brasão do município) e costas (SEMOT), tamanhos diversos. Marca: Petter	R$ 13,80
19	20	un	un	Caneleira, Perneira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho. Marca: Protspray	R$ 19,49
56	20	un	un	Jaleco para uniforme, manga curta, em sarja, na cor cinca, com 2 bolsos e serigrafia (brasão da município). Marca: Petter	R$ 49,00
65	200	par	un	Luva malha algodão emborrachada nitrílica. Marca: Supersafety	R$ 4,84
66	200	par	un	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico. Marca: Supersafety	R$ 1,79
67	10	un	un	Macacão de brim uniforme manga curta azul, tamanhos diversos. Marca: Petter	R$ 89,00
74	100	un	un	Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula. Marca: IPP	R$ 1,79
118	120	un	un	Vassoura de jardim, plástica 22D, com cabo de 120 cm. Marca: Odin	R$ 5,90

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	15	rolo	1 kg	Arame queimado, Bitola: 1,24mm (BWG 18), fio único. Marca: Multlit	R$ 10,30
20	12	un	10 g	Cola trava prisioneiro. Marca: Vonder	R$ 17,30
23	10	un	un	Carro de mão, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm. Marca: Tramontina	R$ 204,00
29	10	un	un	Colher de pedreiro 10" Canto Redondo. Marca: Atlas	R$ 14,90
30	30	un	un	Curva PVC Esgoto Curta DN 100mm x 90º. Marca: Plastlit	R$ 8,75
32	50	un	300 ml	Desengripante multiuso, que proteja contra umidade e corrosão, e que possua um alto poder de penetração, eliminando ruídos e ferrugem. Marca: 954	R$ 6,30
37	20	un	un	Disco de corte para policorte medindo Diâmetro do disco: 305mm – 12 Diâmetro do furo: 22,2mm, Espessura do disco: 3,2mm. Marca: Classi	R$ 31,89
38	5	un	un	Disco diamantado segmentado 9" 230 x 22,2 mm. Marca: Vonder	R$ 77,99
39	20	un	un	Disco Curvo de Desbaste 7 / 180mm. Marca: Vonder	R$ 9,89
43	20	un	un	Enxada para horta, tamanho médio, com cabo em madeira. Marca: Paraboni	R$ 25,90
44	5	un	un	Esquadro carpinteiro 300mm/12". Marca: Paraboni	R$ 7,20
49	10	un	un	Foice roçadeira com cabo em madeira, tamanho médio. Marca: Paraboni	R$ 24,90
51	10	un	un	Garrada térmica de 5 litros. Marca: Invicta	R$ 35,70
52	10	kg	1 kg	Grampo para Cerca 1" x 9" (19 x 11) Polido. Marca: Gerdau	R$ 12,90
53	50	un	5,40 m	Guias de eucalipto, medindo 5 x 5 x 5,40. Marca: LM	R$ 8,95
54	50	un	5,40 m	Guias de eucalipto, medindo 5 x 7 x 5,40. Marca: LM	R$ 8,50
55	100	un	5,40 m	Guias de eucalipto, medindo 10 x 1 x 5,40. Marca: LM	R$ 8,75
58	200	un	un	Lage de pedra grês 50 x 1,00. Marca: Morro Grande	R$ 9,90
63	10	un	un	Lente de vidro incolor para máscara de solda 51x108mm. Marca: Vonder	R$ 1,84
64	10	un	un	Lente de vidro escura para máscara de solda 51x108mm. Marca: Vonder	R$ 2,00
68	10	un	un	Martelo de Unha 29 Cm, com cabo de madeira emborrachado. Marca: Dtools	R$ 35,90
70	5	un	un	Máscara para solda tipo escudo. Marca: Vonder	R$ 19,80
72	20	un	un	Navalha duas pontas para roçadeira FS 220. Marca: Colins	R$ 21,00

73	10	un	un	Nível de madeira 14”. Marca: 954	R$ 10,30
75	20	un	un	Pá de chipa ajuntadeira Redonda com Cabo de madeira – 120 cm. Marca: Paraboni	R$ 28,90
76	20	un	un	Pá de concha quadrada com cabo em madeira – 120 cm. Marca: Paraboni	R$ 27,80
77	10	un	un	Pá de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado. Marca: Paraboni	R$ 74,00
78	20	un	un	Pá de lixo para gari, plástica, com cabo em madeira longo. Marca: Metasul	R$ 18,40
79	10	un	un	Picareta com cabo de madeira de 90 cm. Marca: Paraboni	R$ 51,90
82	20	un	un	Pincel para pintura de 4”. Marca: Tigre	R$ 8,20
92	5	un	un	Prumo 500 gramas, nº 5. Marca: Tramontina	R$ 18,00
93	30	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 15 cm. Marca: Tigre	R$ 5,80
94	20	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 23 cm. Marca: Tigre	R$ 7,40
96	20	un	280 gr	Silicone branco para uso geral. Marca: Power	R$ 14,60
97	20	un	70 gr	Silicone black para vedação de alta temperatura. Marca: Power	R$ 12,90
98	20	un	70 gr	Silicone vermelho para vedação de alta temperatura. Marca: Power	R$ 8,56
100	50	un	un	Tabua de eucalipto, medindo 30 x 1” x 5,40. Marca: LM	R$ 26,90
101	50	un	un	Tabua de eucalipto, medindo 20 x 1” x 5,40. Marca: LM	R$ 17,40
104	100	un	un	Tabua de pinos, medindo 20 x 1” x 2,70. Marca: Magione	R$ 8,40
105	100	un	un	Tabua de pinos, medindo 15 x 1” x 2,70. Marca: Magione	R$ 6,40
106	50	un	un	Telha cumeeira fibrocimento ondulada normal 20 º 5mm. Marca: Multlit	R$ 34,90
107	200	un	un	Telha ondulada de fibrocimento 244x110cmx 5mm. Marca: Multlit	R$ 32,40
116	30	un	un	Trincha para pintura medindo 19 cm. Marca: Atlas	R$ 6,00
117	100	barra	6 mts	Tubo 100mm Esgoto 6m, em pvc. Marca: Ecotubos	R$ 32,00
119	500	un	Barra 12 m	Vergalhão 5/16. Marca SL	R$ 27,90

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	10	un	un	Esfregão tipo bruxa, de algodão, com cabo, para limpeza. Marca: Mop Sul	R$ 11,25
31	10	bombona	200 litros	Desengraxante automotivo, para Chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com auto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas solidas, formando uma capa ressecada e aderente. AÇÃO DESINCRUSTANTE, DETERSID DESENGRAXANTE remove resíduos ate mesmo dentro das cavidades que funcionam como pontos de incrustação da capa de gordura aderente ao do piso. Marca: Proquill	R$ 400,00
71	10	galão	200 litros	Detergente ácido – limpa alumínio, para limpar e dar brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, escunas, ônibus, etc…Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície. Produto com pH ácido. Marca: Proquill	R$ 480,00
95	4	Balde	200 litros	Shampoo automotivo com PH neutro. Marca: Proquill	R$ 400,00

REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	14	un	un	Copo de proteção para navalha da roçadeira FS 220. Marca: Sthil	R$ 18,50
22	100	un	un	Carretel raso de nylon para roçadeira FS 220. Marca: Sthil	R$ 39,73
83	20	un	un	Porca rosca esquerda para roçadeira FS 220. Marca: Sthil	R$ 11,50

SUL FIOS EIRELI.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	5	un	un	Arco de serra 12”. Marca: Worker	R$ 8,57
50	10	un	un	Lâmina para serra manual 12". Marca: Wurth	R$ 2,12
81	20	un	un	Pincel para pintura de 3”. Marca: Condor	R$ 4,47
85	20	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 12 x 12. Marca: Trefix	R$ 10,67
86	20	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 16 x 24. Marca: Trefix	R$ 8,54
87	20	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 17 x 27. Marca: Trefix	R$ 8,13
88	20	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 18 x 36. Marca: Trefix	R$ 8,13
89	20	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 19 x 39. Marca: Trefix	R$ 8,13
90	400	pac	kg	Prego com cabeça chata medindo 23 x 60. Marca: Trefix	R$ 8,54
91	400	pac	kg	Prego com cabeça chata medindo 25 x 72. Marca: Trefix	R$ 8,54

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
7	10	un	un	Balde espremedor, Medidas: 40 x 35 x 31cm, de plástico	**ITENS CANCELADOS**
11	5	un	un	Broca ½ x 45 cm para madeira	
25	10	un	un	Chave Vela Combinada Para Motosserras 13x19mm Ponta Fenda	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3AA67CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	162.020.720,39			
Previsão Atualizada	162.020.720,39			
Receitas Realizadas	126.800.157,79			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.436.756,08			
DESPESAS				
Dotação Inicial	158.620.720,39			
Créditos Adicionais	6.469.420,24			
Dotação Atualizada	165.090.140,63			
Despesas Empenhadas	122.744.168,30			
Despesas Liquidadas	113.091.320,81			
Despesas Pagas	99.837.384,67			
Superávit Orçamentário	13.708.836,98			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	122.744.168,30			
Despesas Liquidadas	113.091.320,81			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	128.584.310,94			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.576.225,22			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.791.747,11			
Resultado Previdenciário	1.784.478,11			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	1.483.792,23	9.833.628,92	662,74%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.708.159,85	12.657.899,88	341,35%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.725.204,84	127.676,60	16.383.899,62	1.213.628,62
Poder Executivo	17.722.546,76	125.018,52	16.383.899,62	1.213.628,62
Poder Legislativo	2.658,08	2.658,08	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	42.938,92	41.666,72	1.272,20	0,00
Poder Executivo	42.938,92	41.666,72	1.272,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.768.143,76	169.343,32	16.385.171,82	1.213.628,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.358.611,19	25,00%	19,23%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	16.050.922,56	60,00%	66,78%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.315.869,64	3.888.016,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2018	10º Exercício 2027	20º Exercício 2037	35º Exercício 2052
Plano Previdenciário				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2018	10º Exercício 2027	20º Exercício 2037	35º Exercício 2052
Receitas Previdenciárias Realizadas	29.969.475,41	40.822.420,59	57.455.112,53	69.357.538,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.186.018,06	21.158.288,22	38.382.801,82	51.596.082,09
Resultado Previdenciário	14.783.457,35	19.664.132,37	19.072.310,71	17.761.456,77
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.500,00	47.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado no Exercício	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.212.948,93	15,00%	19,00%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 20 de Novembro de 2019 e hora da emissão 09h e 16m

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal
CPF 806.600.530-04

JOÃO CARLOS DE MOURA
Secretário de Orçamento e Finanças
CPF 504.316.410-72

ANDRÉ LUIS VAZ DA SILVA
Técnico Contábil - CRC/RS - 089282/O
CPF 833.261.110-53

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:83C62B53

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 116/2019

PROCESSO N°: 9239/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 088/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de MICRO-ÔNIBUS para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: O veículo adquirido importa em um valor de **R$ 311.000,00** (trezentos e onze mil reais), conforme descrição, marca e modelo constante na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO / MARCA E MODELO	VALOR R$
MICRO-ÔNIBUS ANO/MODELO MÍNIMO 2019/2020, 0KM NA COR AMARELA COM LETREIRO "ESCOLAR" EM PRETO, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM ELEVADOR INSTALADO (PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR), CÂMERA DE RÉ, PEGA MÃO DE TETO, AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, CAPACIDADE DE 39 (TRINTA E NOVE) PASSAGEIROS, MAIS 01 PPD (BOX PARA CADEIRANTE), MAIS MOTORISTA E AUXILIAR, TOTALIZANDO 42 (QUARENTA E DOIS) OCUPANTES, TAPA SOL, TOMADA 12V NO PAINEL, PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE, JANELAS COM VIDROS MOVEIS COM GUARNIÇÃO, POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL E AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONAS FIXAS ESCOLARES 3 X 2, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GARANTIA DE 12 MESES DO VEÍCULO COMPLETO INDEPENDENTE DA QUILOMETRAGEM, E 24 MESES DO TREM DE FORÇA (MOTOR, CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAL). MOTOR 3.8, MODELO EURO V, COM 3,760 CILINDRADAS (M³), POTÊNCIA DE 162CV A 2.600 RPM, COMBUSTÍVEL A DIESEL, COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, SEU SISTEMA DE EMBREAGEM É MONODISCO SECO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO, COM FREIOS DE SERVIÇO TIPO PNEUMÁTICO COM ABS, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM VÁLVULA MODULADORA SPRING BRAKE 24, DIREÇÃO HIDRÁULICA MODELO ZF SERVO COM 8090, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 150L, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 4.500MM, COMPRIMENTO TOTAL É DE 8.900MM, LARGURA EXTERNA DE 2.320MM, ALTURA EXTERNA DE 2.915MM, ALTURA INTERNA DE 1.900MM. VEÍCULO DEVE VIR EQUIPADO COM RÁDIO FM/AM/MP3/BLUETOOTH/USB, DEVE VIR EMPLACADO NO NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA, DEVE VIR COM ÍTENS OBRIGATÓRIOS COMO ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, EXTINTOR E TRIÂNGULO. **MARCA: MARCOPOLO** **MODELO: VOLARE V9L ATTACK 9**	R$ 311.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal do Contrato, comprovando a entrega dos veículo nas condições estabelecidas neste edital.

ASSINATURAS:

TITO LIVIO JAEGER FILHO
CASSIANO MACEDO PINTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7701552C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 146, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA LISTA FINAL DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º HOMOLOGA, diante da não interposição de recursos no prazo legal, a relação final de inscritos para o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários, de acordo com o estabelecido no Edital nº 141, de 04 de outubro de 2019, alterado pelo Edital nº 143, de 18 de outubro de 2019, conforme segue:

Candidato	Curso	Inscr.
ADRIANA COLOMBELLI BARBOZA	PEDAGOGIA	94
AGATHA RODRIGUES VIEIRA	ENSINO MEDIO	23
ALANA RIBEIRO	ENSINO MEDIO	111
ALEXANDRE MAGNO KIRCH SANTOS	CURSO SUPERIOR GRAD TECNOL GESTAO RECURSOS HUMANOS	76
ALICE CONSOLADORA PEREIRA CABRAL	ENSINO MEDIO	137
ALICE PONTES CALAB SIMOES	ENSINO MEDIO	161
ALINE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	7
AMANDA SILVA AMBROZINI	ENFERMAGEM	41

ANA CAROLINA BASTOS GUARDA	SERVICO SOCIAL EAD	146
ANA CAROLINA FARINA PESSIN	ENSINO MEDIO	160
ANA LAURA ANTUNES	ENSINO MEDIO	105
ANA REGINA MENIN POSSAMAI	PEDAGOGIA	62
ANA WAIRICH GUILHERME	ENSINO MEDIO	164
ANDRESSA BRISTOT	PSICOLOGIA	104
ANDRESSA CONTE	COMUNICACAO SOCIAL - HAB PUBLICIDADE E PROPAGANDA	116
ANDRIA NICOLE DE MARCHI LEITE	ENSINO MEDIO	69
ANGELICA VERRUCK	ENSINO MEDIO	46
ANGELICA VORTMANN SEIBEL	ENSINO MEDIO	16
ANGELO RECHE DONDI	ENSINO MEDIO	79
ARIEL NIEMEIER MACHADO	ENSINO MEDIO	91
ARTHUR EMANUEL MENEGON	ENGENHARIA CIVIL	71
BEATRIZ REGINA COSTA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	117
BRUNA MARIN	PEDAGOGIA	72
BRUNA MARQUES DA SILVA	ENSINO MEDIO - EJA	114
BRUNA MICHELE DE MELLO DA SILVA	ENSINO MEDIO	139
BRUNA MICHELLI ANTUNES	ARQUITETURA E URBANISMO	26
BRUNA PIANESSER	CURSO SUPERIOR GRAD TECNOL GESTAO RECURSOS HUMANOS	125
CAIO GRACO DA ROSA RODRIGUES	DIREITO	24
CAMILA CONSI CORREA	ENSINO MEDIO	35
CAMILA MORAIS TAPPARELLO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	154
CAMILA PERUZZO	FARMACIA	52
CAROLINA DOS SANTOS VANZO	DIREITO	83
CAROLINE DE QUADROS BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	36
CASIANE CONTE GIACOMIN	PSICOLOGIA	13
CATIELI PRADO DOS REIS	ENSINO MEDIO	93
CICERO MANOEL DA SILVA	ENSINO MEDIO	97
CLARICE GASPERIN	SERVICO SOCIAL EAD	135
CLARICE RABELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	25
CRISTIAN ZANDONA DAL MAS	ENSINO MEDIO	151
CRISTINA CONTE DA SILVA	ENSINO MEDIO	132
CRISTINE FRANCESCHI	PSICOLOGIA	4
DANIEL ROTTINI PIVATO	DIREITO	21
DANIELA CALZA BENATTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	38
DANIELA MELLO SIQUEIRA	ENSINO MEDIO	134
DARLEI GELENSKI	ENSINO MEDIO	149
DEISE DE FREITAS MORAIS	ENSINO MEDIO - EJA	108
DJENIFER PELLIZZER	ENSINO MEDIO	101
EDUARDA DA ROSA AVILA	ENSINO MEDIO	87
EDUARDA ELOIZA ZORZAN	ENSINO MEDIO	100
EDUARDO PAGLIOSA	ENSINO MEDIO	6
ELLEN DA ROSA HOEHR SOARES	DIREITO	122
EMANUELE DE MELLO NEPOMUCENO	ENSINO MEDIO	148
ESTELA SCHAUREN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	73
FABIANE DA SILVA	ENSINO MEDIO	165
FELIPE JUNG	DIREITO	50
FERNANDA BANALETTI CAZAROTTO	ENSINO MEDIO	14
FRANCIELI CAPITANI ARALDI	PEDAGOGIA	18
GABRIEL ANCESKI	ENSINO MEDIO	118
GABRIEL RAMIRO SCHUTKOSKI	ENSINO MEDIO	145
GABRIEL ROTTINI	ENSINO MEDIO	42
GABRIELA FERREIRA MARTINS	SERVICO SOCIAL EAD	158
GABRIELA SIMEAO CAMBOIM AMBROZINI	ENSINO MEDIO	98
GEOVANA DIAS OLIVEIRA MATTIELLO	ENSINO MEDIO	30
GESSICA SCALCO PEREIRA	ENSINO MEDIO	133
GIOVANA DORNELES ZARDO	ENFERMAGEM	159
GISELE OLIVEIRA DA CRUZ	LICENCIATURA EM MATEMATICA	60
GIULIA COSER RIOS	ENFERMAGEM	29
GUILHERME PERTILE SCALCO	LETRAS - HAB INGLES - LICENCIATURA	163
IASMIN FANTINI PICETTI	ARQUITETURA E URBANISMO	45
INDAIARA GHELLERE	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	65
INDIARA FRANCISCA PEREIRA DE MATTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	32
INGRIDI VERARDO DE MORAES	MUSICA - LICENCIATURA	126
INNAE FONTOURA MARTINS	CIENCIAS CONTABEIS	156
ISADORA VALENTE TAGLIAN	ENSINO MEDIO	64
JAIME GIROTTO	LICENCIATURA EM HISTORIA	27
JANAINA SOARES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	53
JANETE ZANELLA	PEDAGOGIA	12
JENNIFER VIANNA DA SILVA	ENSINO MEDIO	110
JESSICA DA CRUZ	DIREITO	31
JHENIFFER ALBERTON CAVALHEIRO	ENSINO MEDIO	99
JHONATAN JEISON CONTE DE MELO PEIXOTO	ENGENHARIA CIVIL	39
JOAO VITOR GARCIA MANSUR	ENGENHARIA CIVIL	152
JOICE MACHADO DA SILVA	ENSINO MEDIO	140
JOICE PIMENTEL TOMAZ	ENSINO MEDIO	37
JORDANA BRAGA FERREIRA	ENSINO MEDIO	3
JORDANA DA ROSA GARCIA	ENFERMAGEM	54
JORDANA FOCHEZATO	DIREITO	55
JOSIANE FRANCO MOROSO	CIENCIAS CONTABEIS	120
JOSIANE SEGANFREDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	138
JOVIANE PASQUALI SCALCO	PEDAGOGIA	103
JULIA CARENHATO GRANDO	ENSINO MEDIO	58
JULIA LAZZAROTTO BASSANI	ENFERMAGEM	121
JULIA MARIA BALDISSERA	CIENCIAS CONTABEIS	9
KELEN TEDESCO	PEDAGOGIA	150
KELLEN GARCIA DAMACENO	LETRAS - PORTUGUES	66
LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	ENSINO MEDIO	155
LAUANE PICETTI DE JESUS	ENSINO MEDIO	119

LAUREN ADRIANA CLEMENTE	PEDAGOGIA	127
LETICIA BENEDETTI	PEDAGOGIA	128
LETICIA BISON DUZ	ENSINO MEDIO	124
LETICIA RADYJA MARCHETTO FERREIRA	ENSINO MEDIO	89
LETICIA TOMAZ FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	51
LIDIA MARTIN DA SILVA	HISTORIA	5
LILIAN DANIELLY DORNELLES	ENSINO MEDIO	86
LUCAS FONSECA MARCON	DIREITO	57
LUCIANA PACHECO	DIREITO	33
LUCIANE GALANTE	PEDAGOGIA	49
LUIS GUSTAVO GUIMARAES DO PRADO	ENSINO MEDIO	17
LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH	CIENCIAS CONTABEIS	47
LUIZA MAZZAROLLO	ENSINO MEDIO	78
MARCELA GRANDO	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	80
MARIANE MARINELLO TAPPARELLO	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	85
MARIELEN GAYESKI TONELLO	PSICOLOGIA	63
MARIELI FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	59
MARINA TASINASSO DE ANDRADE	ENSINO MEDIO	56
MATHEUS NUNES BENEDET	ENSINO MEDIO	48
MAUREN ADRIANE FRANCIO FERREIRA	ENSINO MEDIO	10
MELISSA RIBEIRO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	112
MICHELE CAROLINE KULLMANN	ENSINO MEDIO	67
MILENE GABRIELE ZORZO	ENSINO MEDIO	96
MILLENE GIRARDI	ENSINO MEDIO	75
MONICA POSSAMAI CARVALHO	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	109
MONIQUE NERIS GARCIA	PSICOLOGIA	44
NAIANE MAILI BIM	ENSINO MEDIO	162
NATHALIE CRISTINE SEBBEN	HISTORIA	129
NATHALY CAROLINI PEREIRA SANTOS	ENSINO MEDIO	43
NICOLE MILENE DA SILVA	ENSINO MEDIO	131
NICOLI ALVES FRAINER	ENSINO MEDIO	142
NIURIA DE ALMEIDA RIBEIRO	PEDAGOGIA	144
PALOMA GABRIELA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	157
PAOLA DE FREITAS TESSARO	PEDAGOGIA	68
PATRICIA FESTA PARISE	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	82
PATRICIA TRICHES	ENSINO MEDIO	77
PAULA MARINI DA LUZ MAYER	BIOMEDICINA	107
PRISCILA DE MACEDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	102
PRISCILA PARISE	ARQUITETURA E URBANISMO	74
RAFAELA FRANCO MOROSO	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	95
REJANE CARDOSO DALAVIA	ENFERMAGEM	130
RENAN NERES DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	143
RILARI EDUARDA COSTENARO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	136
RODIRLEIA CORREA	DIREITO	2
RONI MARCIANO SEVERO	ENSINO MEDIO	1
ROSECLEI DA SILVA MATTOS	DIREITO	147
SAMARA MULLER DOS SANTOS CORREA	ADMINISTRACAO	28
SARAH CAPONI GIRARDI	DIREITO	8
STEFANI WIECOREK PEREIRA	ENSINO MEDIO	22
STEPHANY BAVARESCO CANALLI BISCAIA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	92
TAINA FRANCO DORNELLES	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	61
TAIS DOMINGUES MACHADO	ENSINO MEDIO	115
TAIS PAGLIOSA CENCI	PEDAGOGIA	40
TANYSE BILIAR ELY	ENSINO MEDIO	84
TARCIANE RIBEIRO LUCENA	ADMINISTRACAO	11
TATIANE ANCESKI GABRIEL	PEDAGOGIA	70
TATIANE MARTELLO	ARQUITETURA E URBANISMO	106
TAYANE TELES	DIREITO	141
THAMIRES DA SILVA FELSCH	ENSINO MEDIO	20
THOMAS LUIZ POCAHI	ARQUITETURA E URBANISMO	153
UILIAN ADELAR COMIM	ENSINO MEDIO	19
VANIELE CHAVES FRANCIO	ENSINO MEDIO	90
VITORIA CARDOSO TEIXEIRA	ENSINO MEDIO	123
VITORIA KNISSPELL MENEZES	PSICOLOGIA	15
VITORIA MACEDO ANJOS DA ROSA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	34
YARA SELAU RAUPP	ENSINO MEDIO - EJA	81
YOHAN AYMORE CESAR KASPER	ENSINO MEDIO	113
ZULEIKA THEREZINHA ZAGO XAVIER	SERVICO SOCIAL EAD	88

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 21/11/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:D7AA458C